



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### EDITAL N.º 238/2024

JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 71, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 8 de julho de 2024 e aprovada em 19 de agosto de 2024.

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado digitalmente e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, e demais lugares do uso e costume na página eletrónica da Câmara Municipal, em [www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt).

Registe-se e publique-se.

Coimbra, 19 de agosto de 2024

Presidente da Câmara Municipal

---

---



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

# ATA N.º 71 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**Local:** Sala das Sessões dos Paços do Município

**Data:** 08/07/2024

**Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H30**

**Aprovada em 19/08/2024 e publicitada através do Edital n.º 238/2024**

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

### ORDEM DO DIA

#### I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 14 de junho de 2024

#### II. RECURSOS HUMANOS

1. DRH – DFDO - Reserva de Recrutamento Interna - Proposta de contratação de 4 Assistentes Operacionais, na área funcional de Apoio Educativo - Divisão de Educação

#### III. FINANCEIRO

1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento
2. DF – GCOF - Alteração ao Orçamento n.º 15 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 19/2024) - Conhecimento
3. DF – GCOF - Alteração ao Orçamento n.º 16 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 20/2024) - Conhecimento
4. DF – DCL - Atribuição do direito de exploração de espaço para estabelecimento de bebidas e respetiva esplanada, sito no troço poente da Praça da República, em Coimbra (Cartola)

#### IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

1. DEEM – DEEq - Empreitada “Escola Básica Eugénio de Castro - Beneficiação e Requalificação” – Lista de Erros e Omissões - Ratificação

#### V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES



## **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

1. **Moção “Pela preservação dos troleicarros de Coimbra como meio de mobilidade elétrica sustentável e fator identitário da cidade” – Apresentada pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista**
2. **DMTT – DPGRT - SMTUC - Proposta de alteração das "Condições de acesso de cadeiras de rodas, carrinhos de bebé, bicicletas e trotinetes às viaturas de transporte público de passageiros e ao elevador D. Pedro V"**
3. **DMTT – DPGRT - Condições e Financiamento do Serviço Público de Transporte de Passageiros prestados pelos SMTUC**
4. **DMTT – DPGRT - Programa de Incentivo ao transporte Público de Passageiros (Incentiva +TP) - Manutenção dos preços dos passes como medida excecional de mitigação dos efeitos da inflação – Operadores privados**
5. **DMTT – DPGRT - Portaria n.º 7-A de 2024 de 5 de janeiro - Passes gratuitos para jovens estudantes, nas modalidades sub 18+TP e estudante sub 23+TP- Proposta de transferência das verbas referentes a março de 2024 para os SMTUC**

### **VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

1. **DCT - DCSF - Associação Hemisfério Disciplinado - Congresso Internacional de Radiologia de Coimbra - CIRC 2025 - CIRC imaging scientific talks - Convento São Francisco - Apoio**
2. **DES – DE - Programa Municipal de Ação Social Escolar – Ano letivo 2024/2025**
3. **DES – DE - Plano Municipal de Transporte Escolar para o ano letivo 2024/2025**
4. **DES – DE - Carta Educativa do Município de Coimbra - Apresentação do documento final**
5. **DAG - DAJC - Regulamento Municipal dos Campos de Férias – Consulta pública**
6. **DAHS – DASo - Contrato Local de Desenvolvimento Social 5G (CLDS 5G): Plano de Ação do Projeto 1 - CLDS-5G Moviment@ções: Movimentos para uma cidadania ativa, elaborado pela Entidade Coordenadora Local da Parceria (ECLP) Centro de Apoio ao Sem Abrigo (C.A.S.A.) e Plano de Ação do Projeto 2 - CLDS-5G Coimbra, Concelho Solidário e Saudável, elaborado pela ECLP Obra de Promoção Social do Distrito de Coimbra**
7. **DJD - DJ - BEST-UC, Grupo Local da Universidade de Coimbra - Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024 (Edital n.º 190/2023) – Atividade “Best Course in Summer 2024”**
8. **DCT - DCSF - Serviço de Medicina Interna do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra – 31.º Congresso Nacional de Medicina Interna (CNMI) da Sociedade Portuguesa de Medicina Interna - Convento São Francisco - Apoio**

### **VII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**

1. **DF – DP – Hasta Pública para Alienação de Bens Imóveis do Município de Coimbra - Adjudicação definitiva dos lotes**

### **VIII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO**

1. **DAG – DLFA - Grupo Etnográfico da Região de Coimbra – “XXII Mostra de Arte e Cultura Popular” – Apoio**
2. **DAG – DLFA - Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel 2024 – Restrições à Ocupação de Espaço Público com Mobiliário de Apoio, ao exercício da atividade de venda ambulante e restauração e de bebidas de carácter não sedentário (04 a 14 de julho) – Ratificação**
3. **DAG – DLFA - Casa de Angola em Coimbra ONGD – Celebração da Constituição da CPLP – Apoio**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. **DAG – DLFA - Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – APBC - V Festival das Sopas - Rua Direita**
  5. **DJD – DD - Grupo Milhafres do Campone - Organização da XVII Concentração Motard dos Milhafres do Campone - Apoio**
  6. **DJD – DD - APCC – Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra – Requalificação de Infraestruturas Desportivas - Comparticipação financeira**
  7. **DJD – DD - Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra (APCC) – Utilização da pista de atletismo do Estádio Cidade de Coimbra - Isenção de taxas**
  8. **DJD – DD – Associação Académica de Coimbra - Secção de Futebol – Utilização do Estádio Municipal de Taveiro**
  9. **DJD – DD – Open de Portugal de Pitch & Putt/Coimbra 2024 – Quinta das Lágrimas-Clube de Golf – Apoio – Ratificação**
- IX. HABITAÇÃO**
1. **DEEM – DEH – Empreitada de Reconstrução e Construção de Edifício "Casa das Talhas", Rua Fernandes Tomás n.º 58 a 66 – Análise do pedido de prorrogação do prazo de execução - Ratificação**
  2. **DEEM – DEH - Empreitada “Programa Público de Habitação a Custos Acessíveis (CIM-RC/IHRU)” (PRR) – Rua Vale de Figueiras n.º 191 e 193 – Conceção-Construção para Reabilitação de 6 Fogos” – Abertura de Concurso Público sem publicação no JOUE - Regime especial de empreitadas de conceção-construção (artigo 2.º-A da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, na sua redação atual)**
  3. **DEEM – DEH – Empreitada de “Reabilitação do Edificado de Carater Social Lotes 11, 14, 16, 18 e 26” – Decisão Final de Resolução sancionatória do contrato da empreitada e posse administrativa**
- X. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**
1. **DEP - DP – Adenda ao Acordo de Cooperação entre a Associação de Moradores de Valverde e o Município de Coimbra**
  2. **DF – DCL – Aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos e de limpeza urbana – Concurso público com publicidade internacional n.º 8/2017 – Liberação da caução**
- XI. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**
1. **DDEECI-DCIF – Comparticipação Financeira para a CIM-RC, no âmbito do Projeto Intermunicipal 116: Regime Jurídico de Arvoredos Urbanos**
  2. **DDEECI – DCIF – Comparticipação Financeira para a CIM-RC, no âmbito do Projeto Intermunicipal 94 – “Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço (RJSC)”**
- XII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
1. **DEP - DP - Associação das Famílias Solidárias com a Deficiência - Ligação da Travessa do Olival à EN 110-2 – Assafarge, freguesia de Castelo Viegas**
  2. **DEP – DP - Pavimentação da via de ligação S. Frutuoso/Estrada do Carvalho, freguesia de Ceira**
  3. **DGU – DGUN - Predicentro – Predial do Centro, Lda. - Loteamento titulado pelo alvará n.º 483 – Pinhal do Bispo – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – Regt.º 54825/2023**
  4. **DGU – DCHRU – Luís Miguel da Cruz Simões - Obras de Edificação - Rua Eça de Queiroz, n.º 1 a 3, União das Freguesias de Coimbra – Dispensa de estacionamento**
  5. **DGU – DCHRU – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado - Eurofundo | Alteração à operação de loteamento titulada pelo Alvará 495 – Quinta da Portela**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

6. **DGU – DCHRU – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado – Eurofundo | Alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 495 – Quinta da Portela - lotes ‘3.2’, ‘3.3’, ‘4.2’, ‘4.3’, ‘8.3’, ‘14.7’, ‘14.11’**
  7. **DGU – DCHRU – Veiga Lopes, S.A. | Informação Prévia de Obras de Edificação – Quinta da Portela – Santo António dos Olivais**
- XIII. FREGUESIAS**
1. **DAF – Relatório de execução e plano de calendarização de abril a junho de 2024 - Conhecimento**
- XIV. OUTROS**
1. **GAV – Comparticipação financeira CACRC – Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo da Região de Coimbra**
  2. **Processo de Inquérito n.º 5 - SG -2022**
- XV. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**
1. **Artur Miguel Antunes Dias**
  2. **Conceição Maria Belo dos Santos Oliveira**

A reunião contou com a presença de:

**Presidente:** José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva  
**Vice-Presidente:** Francisco José de Baptista Veiga  
**Vereadores:** Ana Maria César Bastos Silva  
Carlos Miguel Mantas Matias Lopes  
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira  
Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca  
Regina Helena Lopes Dias Bento  
José Ricardo Miranda Dias  
Hernâni Pombas Caniço  
Rosa Isabel Cruz  
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pela Técnica Superior, Goreti Sofia Ribeiro Lopes.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

##### **Intervenção do Senhor Presidente**

##### **1. Regulamento Municipal dos Campos de Férias**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

*“Na reunião de hoje, e mais uma vez, vão ser analisadas temáticas extremamente importantes para Coimbra, fruto da qualidade do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido e que agradeço aos nossos funcionários e chefias e, naturalmente às senhoras e senhores vereadores.*

*O Executivo vai deliberar o início da consulta pública do Regulamento Municipal dos Campos de Férias, um regulamento que não existia na Câmara, atestando, mais uma vez, a total transparência de procedimentos deste executivo, ao contrário do passado. Se aprovado, os interessados terão um prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do anúncio em “Diário da República”, para se pronunciarem, dando contributos para a construção deste documento que visa definir as regras gerais a observar nos campos de férias organizados pelo Município”.*

### **2. Apoio à Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra**

*“Queremos enfatizar a proposta de apoio municipal à Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra (APCC), no valor de 10 mil euros, para a requalificação das infraestruturas desportivas, designadamente ginásio e piscina, no Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral, no Vale das Flores, melhorando as condições de prática de atividade física e desportiva, em particular dos praticantes de Boccia, bem como colmatar algumas deficiências decorrentes da degradação dos espaços ao longo dos anos”.*

### **3. Acesso de cadeiras de rodas, carrinhos de bebé, bicicletas e trotinetes aos autocarros dos SMTUC**

*“Apreciamos em particular uma proposta dos serviços municipais, que vem hoje a esta reunião, com vista à melhoria das condições de acesso de cadeiras de rodas, de carrinhos de bebé e de bicicletas e trotinetes, estas últimas desde que sejam dobráveis, aos veículos de Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) e ao Elevador do Mercado Municipal D. Pedro V”.*

### **4. Apoios da CMC a iniciativas da sociedade**

*“A Câmara continua a apoiar iniciativas da sociedade. No caso concreto será um total de quatro mil euros, ao BEST-UC, Grupo Local da Universidade de Coimbra, ao Grupo Milhafres do Campono e ao Clube de Golf das Quinta das Lágrimas, este último para a realização do “Open de Portugal de Pitch & Putt/Coimbra 2024”.*

### **5. Reabilitação de imóveis**

*“Hoje vai ser debatida a abertura do concurso público de conceção e de execução da empreitada de reabilitação de dois imóveis municipais, situados na Rua Vale de Figueiras, na União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades, para arrendamento acessível, visando a construção de seis fogos, com o preço base de 825.062,97€ (mais IVA) e com o prazo de execução de 450 dias. Mais um passo relevante para facilitar o acesso a habitação a custos controlados”.*

### **6. Programa Municipal de Ação Social Escolar e o Plano Municipal de Transporte Escolar**

*“O Programa Municipal de Ação Social Escolar e o Plano Municipal de Transporte Escolar, dois documentos estruturantes, que, no seu conjunto, ultrapassam os 10 milhões de euros, serão debatidos hoje. A proposta do Programa Municipal de Ação Social Escolar prevê, entre outras medidas, a gratuidade de refeições escolares (almoços e lanches) para alunos da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico, que frequentem a rede pública do Município. Já a proposta do Plano Municipal de Transporte Escolar, cuja primeira fase de candidaturas decorre de 22 de julho e 16 de agosto, estipula o transporte escolar gratuito para alunos dos*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*estabelecimentos de educação pré-escolar, ensino básico e secundário. Ambos os documentos já foram aprovados no Conselho Municipal de Educação, que decorreu no passado dia 26 de junho”.*

### **7. Novo encerramento noturno das urgências dos Hospital dos Covões**

*“Não posso deixar de lamentar o novo encerramento noturno das urgências do Hospital dos Covões e de manifestar a minha solidariedade com os profissionais e com os doentes relativamente a mais este encerramento, para já anunciado como temporário, num enquadramento em que os Cuidados de Saúde Primários não respondem adequadamente às necessidades não emergentes dos doentes. É mais um reflexo do estado atual do SNS.*

*Nunca responsabilizei os Conselhos de Administração pelas medidas drásticas que, devido aos constrangimentos financeiros impostos pela tutela, se sentem obrigados a decretar. A responsabilidade, sejamos claros, é sempre da tutela.*

*Depois de, durante os seis anos como Bastonário da Ordem dos Médicos, me ter empenhado na convicta defesa do SNS e dos direitos dos doentes, verifico, com profunda decepção, que o SNS está, hoje, muito pior do que no tempo da Troika, o que é profundamente paradoxal, mas não surpreendente, com múltiplos encerramentos de urgências em várias especialidades e diferentes localidades e cada vez mais portugueses sem Médico de Família, afastando cada vez mais os cuidados de saúde de quem deles necessita, com ineludíveis consequências.*

*O povo português não deve continuar a assistir passivamente à progressiva destruição do SNS e à desvalorização dos seus profissionais, um meio óbvio de esvaziar de competências o SNS e de forçar o emagrecimento das suas respostas. É antilógico que, num país pobre, quase 4 milhões de portugueses se tenham visto forçados a pagar a saúde duas vezes, fazendo seguros de saúde, seguros esses que são frágeis e não garantem uma boa cobertura de cuidados.*

*O que se passa no INEM, esvaziado financeiramente pelas anteriores tutelas, é igualmente reflexo da má gestão e abandono da Saúde em Portugal, sendo incompreensível a incapacidade do INEM em renovar protocolos com as câmaras e em disponibilizar ambulâncias INEM, com reflexos negativos até em Coimbra! Sabemos que a velha estará para ser entregue, alegadamente com um motor novo, mas aguardamos uma ambulância nova do INEM para os Sapadores há mais de um ano, o que é intolerável! Mais uma vez, não responsabilizo o responsável direto, mas sim as tutelas, que são as óbvias responsáveis por todo o processo. Para já, do atual Governo, esperamos uma estratégia clara de revitalização sustentada do SNS, não apenas de paliativos para situações de crise agudizada, até porque a equipa da Saúde é reconhecidamente competente e conhecedora dos problemas e necessidades da Saúde.*

*Nesse âmbito, porque o anterior governo não o fez, exigimos uma reafirmação clara, ou seja, uma dotação orçamental adequada e imediatamente disponível, para a aceleração da nova maternidade de Coimbra, para prevenir inevitáveis e muito graves problemas no futuro próximo.*

*Como já fizemos no passado, voltamos a apelar a uma desconcentração dos serviços centrais do Governo, para além das duas áreas metropolitanas, e, na Saúde, reafirmamos a nossa vontade para recebermos em Coimbra a Direção Geral da Saúde.*

*Aguardamos um novo olhar do Ministério da Saúde para o SNS e para Coimbra.*

*Finalmente, quero apresentar uma moção a esta reunião da Câmara, que já foi enviada a todos os senhores vereadores:*

#### **“Moção – Pela reposição dos Tróleys em Coimbra**

*Os primeiros projetos para converter o Ramal da Lousã numa linha de metro ligeiro de superfície e para equipar a região de Coimbra de uma rede de metro ligeiro de superfície foram apresentados em inícios da década de 1990.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Em 1996, a CP e as Câmaras de Coimbra, Miranda do Corvo e Lousã criaram a empresa Metro Mondego S.A. com o objetivo de desenvolver, construir e explorar esse sistema de metro, tendo o Governo adquirido a maioria do capital em 2001.*

*Depois de alguns milhões de euros em estudos, em 2009 e 2010 o ramal da Lousã foi encerrado e os carris ferroviários levantados com o objetivo de construir um metro ligeiro de superfície. As obras iniciaram-se e depois de mais de 100 milhões de euros investidos, as mesmas foram suspensas no tempo da Troika, devido à bancarrota nacional da responsabilidade do Governo socialista de José Sócrates.*

*Em 2017, o governo de António Costa, em articulação com as Câmaras Municipais de Coimbra, Miranda do Corvo e Lousã, desistiu do projeto ferroviário do Metro Mondego e substituiu-o por um sistema de autocarros elétricos articulados do tipo Bus Rapid Transit então designado de Metrobus. Supostamente, a rede do Sistema de Mobilidade do Mondego deveria entrar em funcionamento em 2021...*

*A clara opção do Governo Central e dos executivos autárquicos de então, todos socialistas, por um sistema de MetroBus na linha suburbana e nas linhas urbanas, inviabilizou os sistemas alternativos possíveis, que poderiam ter sido um verdadeiro sistema de metro, com carris, ou mesmo um sistema de tróleys com catenárias, como existe em outras cidades europeias, que poderiam incluir tróleys modernos e os históricos tróleys de Coimbra, um sistema de mobilidade em que, em Portugal, no ano de 1947, Coimbra foi vanguardista.*

*Paralela e consequentemente, a construção do Sistema de Mobilidade do Mondego (SMM) implicou obrigatoriamente, nos locais de inultrapassável incompatibilidade, a retirada dos postes e desmontagem das linhas de tração dos clássicos tróleys que ainda circulavam em Coimbra, por duas razões essenciais: (1) garantia das condições de manobrabilidade dos equipamentos da obra, nas exigidas condições de segurança; (2) incompatibilidade de operação dos dois sistemas no mesmo canal, tendo a aprovação do projeto de execução do SMM, determinado o SMM como projeto prioritário.*

*Surpreendentemente, verificou-se ainda que o anterior executivo camarário, presidido pelo Dr. Manuel Machado e que incluía a atual vereadora Regina Bento, não negociou atempadamente a contrapartida da reposição de uma linha de tração dos tróleys, compatível com o MetroBus, que deveria ter sido integrado no acordo assinado entre o anterior executivo e a IP, dentro do princípio de que quem retira velho, repõe novo. Se assim tivesse sido feito, como se impunha numa defesa adequada dos interesses de Coimbra, a continuidade de pelo menos uma linha de tração, uma obra extremamente onerosa, estaria garantida e não implicaria custos nem para a Câmara nem para os SMTUC.*

*Sublinhe-se que o atual executivo tomou posse já depois do lançamento dos concursos públicos, ou seja, numa fase irreversível do processo, sendo obrigado a implementar as soluções previstas nas peças dos processos concursais.*

*Sem poder alterar o traçado do canal, o grande trabalho do atual executivo camarário tem-se centrado na eliminação de deficiências graves e incompreensíveis do sistema e de evitar o abate de muitas dezenas de árvores do projeto aprovado pelo anterior executivo socialista e, depois de muitos anos de hesitações e recuos, o de acelerar e coordenar as obras em curso, procurando, dentro da medida do tecnicamente possível e em função da complexidade e das surpresas encontradas em obras, nomeadamente achados arqueológicos e infraestruturas não inventariadas, combater atrasos e mitigar transtornos.*

*Na correspondência trocada entre a Câmara Municipal e a IP, em abril de 2024, foi-nos remetido um ofício do qual se transcrevem os seguintes parágrafos:*

*«A elaboração destes projetos foi acompanhada por um conjunto de entidades durante os anos de 2019 e 2020, tendo-se realizado reuniões semanais com a participação de representantes da IP e das empresas contratadas para o desenvolvimento dos estudos e projetos, bem como do Município de Coimbra e das empresas Metro Mondego, Águas de Coimbra, Águas do Centro Litoral e E-Redes.*

*Nestas reuniões foram definidos os critérios e encontradas as soluções para a otimização deste novo sistema de mobilidade nos troços urbanos de Coimbra.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Um dos assuntos abordado por diversas vezes foi o da complementaridade que, no futuro, os transportes coletivos de Coimbra (SMTUC) teriam na interligação com este novo sistema de mobilidade estruturante para a cidade.*

*A IP tentou mobilizar a empresa SMTUC para as reuniões semanais do projeto por diversas vezes, mas tal acabou por não se concretizar.*

*Em conversas pontuais com responsáveis desta empresa, foi transmitido à IP que iriam analisar as questões diretamente com o Município de Coimbra, não tendo sido rececionada qualquer tomada de posição objetiva sobre as interferências físicas dos transportes coletivos de Coimbra com o traçado do futuro SMM, nomeadamente quanto à questão dos tróleys, não tendo sido comunicada à IP qualquer posição referente à sua futura função e/ou à implementação de um novo traçado, decisões que eram da responsabilidade do Município e da empresa SMTUC.*

*Assim, não tendo sido enviada à IP, na fase de projeto, uma informação objetiva e concreta sobre o futuro dos tróleys nos locais onde o seu traçado era coincidente com o do SMM, a IP não considerou qualquer intervenção neste modo de transporte no âmbito do projeto do SMM, não sendo possível, neste momento, incluir investimentos adicionais relacionados com os tróleys nos contratos em execução do SMM.»*

*O conteúdo deste ofício, que provém de uma instituição independente e idónea, confirma inequivocamente que o anterior executivo camarário, ao aprovar o projeto de execução, com sobreposição de traçados dos dois sistemas e assumidamente incompatíveis na operação, aceitou o desmantelamento parcial da linha de tração dos tróleys, sem prevenir, como era seu dever, a sua reposição, apesar dos múltiplos e reiterados alertas e solicitações da IP.*

*O próprio Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) do “Sistema de Mobilidade do Mondego Adaptação a uma Solução de BRT – Metrobus Troço Coimbra B – Alto de São João” sublinha por um lado a incompatibilidade dos sistemas, e por outro a aceitação do seu desmantelamento, quando na sua página 88 aponta “A área de afetação compreende, essencialmente, a Praça da Portagem e Avenida Emídio Navarro (km 0+000 a km 1+000) na zona de coincidência da área de intervenção do projeto, mas só há necessidade de realocização dos postes instalados na praça da Portagem (km 0+000 a km 0+500), uma vez que os que se encontram ao longo da avenida Emídio Navarro destinam-se a ser retirados, conforme acordado com os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) nas reuniões havidas sobre este tema”. Segundo o mesmo documento, a sua realocização ficou dependente “da adaptação do projeto de integração urbana” a ser apresentado pela CMC.*

*Quer o anterior executivo quer o CA dos SMTUC por si nomeado ao não estudaram nenhuma alternativa para a rede de tração, desistiram de manter pelo menos uma linha de tróleys em funcionamento, ainda que na eventualidade de servir essencialmente fins turísticos, inviabilizando a possibilidade de, no curto e médio prazo, Coimbra voltar a ter os seus históricos tróleys em circulação.*

*Naturalmente, não pode deixar de se criticar veemente o facto de nem o anterior executivo camarário nem o respetivo CA dos SMTUC terem respondido às insistências da IP e é absolutamente inaceitável que não tenham negociado de forma a assegurar que a reposição imediata das linhas de tração fizesse parte do memorando de entendimento, acompanhado do respetivo financiamento. Sublinhe-se que, ao contrário do que foi levemente afirmado, a rede de tração não poderia ter sido simplesmente desviada em obra sem um projeto prévio, que estudasse a forma de garantir a sua viabilidade técnica e incluísse os trabalhos no processo de empreitada. Não tendo tais trabalhos sido devidamente contabilizados nem previstos na empreitada, não foi por isso sido assegurada a dotação orçamental para a reposição da rede.*

*Devido a estas falhas graves, perdeu-se a oportunidade da reposição da linha de tração em simultâneo com as obras do MetroBus, evitando mais transtornos para as pessoas e sem custos adicionais para os cofres da Câmara.*

*Recorde-se que a circulação dos tróleys já tinha estado suspensa por causa das obras da rotunda da Cindazunda e que, em 2021, aquando da mudança de executivo, não havia circulação de tróleys devido às absurdas e despesitas obras de granito das ruas Dr. Manuel Rodrigues e João Machado, da responsabilidade do anterior executivo camarário.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Recorde-se ainda que este executivo camarário já tinha enviado aos SMTUC uma proposta para análise de uma eventual linha turística de tróleys, que, sem custos adicionais, pudesse igualmente servir a população residente no respetivo circuito.*

*Perante este cenário,*

*O executivo camarário, em reunião de 8 de julho de 2024, aprova e recomenda ao CA dos SMTUC que continue a avaliar a reposição futura de uma linha de tróleys, de caráter essencialmente turístico e servindo as duas margens do Mondego e os principais polos turísticos da cidade, bem como que seja compatível com o trajeto do MetroBus e com as futuras alterações urbanísticas e de mobilidade do núcleo urbano, nomeadamente no que respeita ao futuro funcionamento da Av. Central e da Rua da Sofia.”*

*Acrescentou que, apresentada a moção no período devido, e estando agendado um ponto sobre esta matéria, a votação decorreria no respetivo ponto da ordem de trabalhos.*

### **Intervenção dos Senhores Vereadores**

#### **Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento**

##### **1. Moção pela reposição dos tróleys em Coimbra**

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora disse que, estando agendada a discussão da moção apresentada pelo PS sobre os tróleys, reservaria a sua intervenção sobre o tema para o período da ordem do dia, mas folgou em saber que o Senhor Presidente se juntou a esta causa da defesa dos tróleys.

##### **2. Discurso do Senhor Presidente no Dia da Cidade**

*“No discurso do Dia da Cidade, o Sr. Presidente da Câmara realçou que o concelho está a fixar mais residentes, considerando que isso é resultado das políticas adotadas pelo executivo nos últimos três anos.*

*Referiu o Sr. Presidente que depois de, em 2021, Coimbra baixar para a casa dos 141 mil residentes, recuando para os baixos valores de 1992, em 2023 [...] voltou a superar o limiar dos 143 mil residentes, uma fasquia que já não ultrapassava desde 2012”. E concluía que “este é o mais importante sinal de que, agora, Coimbra está a ser governada com a estratégia correta e a liderança adequada”. “Depois do lento declínio de duas décadas, finalmente voltámos a crescer demograficamente”, congratulou-se o Sr. Presidente no seu discurso do dia 4 de julho.*

*Já estamos habituados às afirmações demagógicas e populistas do Sr. Presidente pelo que fomos analisar estes números.*

*De acordo com os dados do Instituto Nacional de Estatística, em 31 de dezembro de 2023, a população residente em Portugal ultrapassou os 10,6 milhões, estimando-se mais 123.105 habitantes do que em 2022, aumentando pelo quinto ano consecutivo. O acréscimo populacional, de acordo com o INE, resultou de um saldo migratório de 155 701 pessoas que compensou o saldo natural negativo, de -32 596. Estes resultados traduziram-se em taxas de crescimento efetivo, migratório e natural de 1,16%, 1,47% e -0,31%, respetivamente.*

*No que concerne aos movimentos migratórios, em 2023, estimou-se um total de 189 367 imigrantes permanentes e de 33 666 emigrantes permanentes, resultando num saldo migratório positivo de 155 701, o mais elevado observado nos últimos 10 anos.*

*Com exceção do ano 2020, devido às restrições decorrentes da pandemia COVID-19, assistiu-se a um forte acréscimo do número de pessoas que entraram em Portugal para residir por um período igual ou superior a um ano (imigrantes permanentes).*

*Portanto o aumento da população em Portugal registado nos últimos anos deve-se, de acordo com o INE, aos saldos migratórios que quase duplicaram, com o aumento do número de imigrantes superior ao de emigrantes, e que superaram os saldos naturais negativos.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*A nota técnica do INE refere ainda que as estimativas provisórias de população residente em 2022 foram sujeitas a uma revisão extraordinária, de forma a incluir as pessoas deslocadas da Ucrânia beneficiárias do regime de Proteção Temporária em 31 de dezembro de 2022.*

*Ora, Coimbra, pelos vistos é diferente do resto do país! Como se não tivesse população migrante nem tenha recebido refugiados ucranianos! O ligeiro aumento da população, que é sempre um indicador positivo, diga-se, deve-se, nas palavras do Sr. Presidente à liderança deste Executivo! Coimbra voltou a crescer demograficamente graças ao seu fantástico, magnífico e iluminado Presidente da Câmara!*

*Por esta ordem de ideias, presumo que o Sr. Presidente também assuma a responsabilidade pelos indicadores menos positivos, designadamente pelo índice de envelhecimento da população de Coimbra, 3 vezes acima do valor nacional, pela redução da percentagem da população em idade ativa, pela triplicação do número de pessoas em situação de sem abrigo, entre outros.*

*A narrativa que o Sr. Presidente quis construir no Dia da Cidade, um dia que deveria ser de festa, mas que o Sr. Presidente tem sempre o condão de tornar amargo, como se vê é facilmente desmontável e revela uma vez mais a sua desonestidade intelectual e manipulação da realidade, tentando sempre usurpar para si os créditos de um qualquer sinal positivo e imputar a outros tudo o que seja negativo. É um traço indelével da sua personalidade, que já vamos conhecendo.*

*Na verdade, e de acordo com os dados disponibilizados pelo INE, Coimbra tem visto a sua população aumentar desde 2020! Imagine-se, ainda o Sr. Presidente era vereador da oposição. Entre 2020 e 2022 a população de Coimbra aumentou cerca de 5% (não refiro os dados de 2023 porque não os encontrei ainda disponíveis no site do INE). E aumentou devido aos movimentos migratórios, tal como aconteceu no resto do país. A título de exemplo, em 2022 o concelho de Coimbra tinha 7.995 estrangeiros com estatuto de residente, sendo quase 40% de nacionalidade brasileira.*

*Assim, esta tendência de aumento da população em nada se deve ao Sr. Presidente da Câmara e a qualquer política autárquica que tenha implementado nestes seus 3 anos de mandato, que se têm pautado por um enorme vazio de concretizações. E é lamentável a sua pobre tentativa de apropriação política destes dados, tentando colmatar a total ausência de algo positivo que tenha feito para apresentar”.*

O Senhor **Presidente** disse que não sabia que a Senhora Vereadora Regina Bento tinha um discurso xenófobo, ao estilo Chega, a separar pessoas por imigrantes e não imigrantes. Para si e para este Executivo, são todas as pessoas e são essenciais ao país e à economia, porque sem imigrantes haveria já muitos setores da economia que teriam paralisado. Os imigrantes são pessoas, são residentes e são fundamentais para Portugal, portanto, rejeita totalmente o discurso xenófobo da Senhora Vereadora. Disse já estar habituado a que a Senhora Vereadora faça os seus filmes e ponha informações manipuladas nesses filmes. Disse que é mentira que a população em Coimbra esteja a aumentar desde 2020. Segundo dados da Pordata, em 2020 Coimbra tinha 142.223 residentes e em 2021 tinha 141.727. Em 2022, Coimbra aumentou para 142.351 e em 2023 deu um salto maior, para 143.818 residentes. Portanto, até 2021 Coimbra esteve a perder população. Enquanto de 2013 a 2021 Braga aumentou 11 mil residentes, Coimbra perdeu mil residentes. Ou seja, há concelhos que cresceram permanentemente, independentemente das vicissitudes nacionais. Braga já terá até ultrapassado os 200 mil residentes e continua a crescer, porque tem atividade económica e proporciona emprego às pessoas.

Em suma, nos dois anos de mandato do seu Executivo, Coimbra já recuperou 2.000 residentes, o que é notável face ao declínio progressivo e constante dos oito anos que lhe precederam. E as pessoas só se fixaram em Coimbra porque há emprego, há uma nova dinâmica e novas oportunidades, frisou, acrescentando que estes dados são indesmentíveis e factuais, o resto é desonestidade política. Naturalmente, Coimbra ainda não recuperou do índice de envelhecimento, mas considera interessante que os vereadores do PS exijam a resolução rápida de todos os problemas do passado. Claro que estão nesse caminho, o propósito é rejuvenescer o concelho de Coimbra, mas para isso precisam de criar ainda mais emprego, atrair ainda mais investimento privado para o concelho para que se criem mais empregos, não só para os jovens, mas para todos. Estão a trabalhar para instalar mais empresas no concelho, na criação de novas áreas industriais, na transformação da 3.ª fase do IParque em fase industrial e vendendo os últimos espaços empresariais disponíveis. Recordou que o último



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

prédio de escritórios construído em Coimbra antes do PDM foi há 44 anos, o edifício Arnado, que agora é uma limitação. E não herdaram só essa limitação, herdaram um PDM que está a ser revisto e que, ele próprio é limitativo do desenvolvimento do concelho.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** pediu a palavra, em defesa da honra, para repudiar as palavras do Senhor Presidente, conhecido por deturpar o discurso dos outros. Disse que não utilizou linguagem xenófoba mas sim linguagem estatística. Acusou o Senhor Presidente de ver as coisas “pela rama” e aconselhou-o a consultar os anuários regionais estatísticos do INE. O que fez foi uma análise de dados estatísticos no sentido de perceber de onde vem o aumento da população e disse não admitir ao Senhor Presidente que deturpe as suas palavras. Explicou que o INE distingue vários indicadores – população estrangeira com estatuto legal de residente; população estrangeira que solicitou estatuto de residente; população estrangeira que solicitou estatuto legal de residente por 100 habitantes, etc. Portanto, são conceitos técnicos estatísticos e naturalmente que os imigrantes são muito bem-vindos, é graças a eles que a população de Coimbra aumentou e não graças a qualquer política do Senhor Presidente, afirmou. A população tem efetivamente aumentado desde 2020, entre 2020 e 2023 há mais 8677 habitantes em Coimbra.

### 3. Estátua alusiva ao fado de Coimbra

*“Uma outra questão que queria colocar, mas agora no capítulo do despesismo deste Executivo, tem a ver com a notícia que a comunicação social difundiu sobre a alegada encomenda de uma estátua alusiva ao fado de Coimbra que custará ao Município 95.000€. Solicito esclarecimentos sobre este assunto, se o Sr. Presidente confirma esta encomenda e qual a sua fundamentação. Estranhámos que o Sr. Presidente que tanto se queixa sobre a falta de receitas do Município se permita desbaratar quase 100.000€ numa estátua, quando Coimbra até já tem uma estátua alusiva à mesma temática”.*

O Senhor **Presidente** considerou curiosa a acusação de despesismo por encomendarem uma estátua a uma artista. Espera que os intelectuais e artistas de Coimbra estejam a assistir a esta reunião e percebam que o investimento em arte e cultura é considerado despesismo pelo PS. Muito gostaria de ver, como vê noutras cidades europeias, uma estátua alusiva à história e ao património de Coimbra em cada esquina. Só não o faz, por limitações orçamentais. Está certo de que a estátua ora encomendada passará a ser uma das mais fotografadas de Coimbra e configura um investimento da CMC em arte, em cultura, no turismo e nos artistas. Não é despesismo, é investimento, é embelezamento, é cosmopolitismo, é dinâmica cultural e económica, defendeu.

### 4. Ajuste direto à ACIV – Associação para o Desenvolvimento da Engenharia Civil

*“Por último, queria também pedir esclarecimentos sobre um outro assunto dos SMTUC. Foi publicado no portal base.gov um ajuste direto à ACIV – Associação para o Desenvolvimento da Engenharia Civil, no valor de 15.682€, para aquisição de serviços para a realização das cláusulas técnicas do caderno de encargos que servirá de base ao procedimento de aquisição de serviços para a reestruturação da rede de transportes públicos dos SMTUC. Por um lado, é bom saber que finalmente algo está a ser feito para reestruturar a rede dos SMTUC face à implementação do metrobus, assunto para o qual temos vindo a alertar por diversas vezes. Por outro lado, parece-nos pouco compreensível que nem os SMTUC nem a megaestrutura da Câmara, designadamente o Departamento de Mobilidade e Trânsito, tenham técnicos capazes, não para fazer o estudo, mas ao menos para elaborar o caderno de encargos para contratar o estudo! Que é o que está a ser adquirido à ACIV. Assim, como no portal basegov apenas está disponível o contrato solicito o acesso a todo o processo, designadamente às peças do procedimento e à proposta apresentada pela ACIV”.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** esclareceu que não são os SMTUC que estão a fazer um contrato com a ACIV mas sim a Autoridade de Transportes, ou seja, a CMC através da sua Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, uma vez que é quem tem essa competência. Esclarecida esta questão prévia, disse que só pode questionar desta maneira quem não percebe nada do assunto. Obviamente que a grande dificuldade está na elaboração das cláusulas específicas do caderno de encargos. Esta não é uma simples prestação de serviços, frisou, acrescentando que se trata da rede de transportes coletivos urbanos da cidade de Coimbra e do seu concelho. É algo extremamente complexo, desde logo com o modelo de transportes. É preciso um zonamento e conhecer muito bem o funcionamento da cidade. Portanto, há todo um trabalho de caracterização inicial que está praticamente todo desenvolvido. Amanhã mesmo decorrerá uma reunião final, para a qual convidou a Senhora Vereadora Regina Bento, uma vez que esta Câmara prima pela transparência. A dificuldade em definir todos os princípios a constarem das cláusulas específicas é enorme. Depois de definidos todos os princípios, trata-se de otimização. Porque não se trata de rebater para o SMM, isso seria simples. Há vários percursos que vão continuar a ser servidos pelos SMTUC.

Acresce que a ACIV não é uma instituição qualquer. Aliás, este é um processo por consulta prévia, foram consultadas três entidades. O Executivo anterior fez vários trabalhos com a ACIV, nomeadamente por ajuste direto, pelo que não está em causa a idoneidade e competência desta entidade, em que mais de 50% de quotas são da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Em suma, quis deixar claro que se trata de um trabalho idóneo, bem feito, e que tinha de ser feito por alguém que conhece muito bem a rede da cidade de Coimbra, a rede dos SMTUC, e o que se pretende fazer. Porque quando se diz que se quer uma rede que tem de ser complementar ao SMM, a complementaridade não pode ser estreita e simplesmente associada a este termo, porque senão é o mesmo que dizer que os SMTUC vão perder toda e qualquer receita, porque as grandes linhas, naturalmente, passarão a ser cobertas pelo SMM. Portanto, o que está a ser feito é um modelo de transportes com base numa matriz origem/destino que foi necessário atualizar, e há todo um trabalho técnico e científico que não pode ser feito por uma entidade qualquer e que a CMC não tem capacidade para fazer (apenas tem capacidade para acompanhar). Este trabalho está a resultar num conjunto de princípios que serão devidamente listados nas cláusulas específicas do caderno de encargos, explicou.

### **Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós**

#### **1. Nota de pesar pelo falecimento de Fausto Bordalo Dias**

O Vereador Francisco Queirós manifestou pesar pelo falecimento de Fausto Bordalo Dias. No passado dia 1 de julho, morreu Fausto Bordalo Dias, o genial alquimista da música portuguesa. Ao longo de mais de cinco décadas afirmou-se como um marco fundamental da nossa música. Este autor maior da música portuguesa, nome fundamental da sua decisiva renovação na década de 1970, ao lado de Sérgio Godinho, José Mário Branco, Adriano Correia de Oliveira e José Afonso, deixou-nos uma obra ímpar. Foi um criador com um talento raro para assinar canções com o dom da intemporalidade.

Cantor, poeta, autor de intervenção, compositor de *Por este Rio Acima*, obra maior da música portuguesa, entre tantos outros temas e álbuns, ou dos arranjos de *A Carvalhesa*, ficará para sempre como um marco da cultura portuguesa. Saibamos todos nós preservar e honrar o legado deste construtor de sons e palavras, obreiro da nossa cultura coletiva.

#### **2. Comissão de Acompanhamento da linha de alta velocidade**

Questionou o executivo, em particular a Vereadora com competência na área da mobilidade, do urbanismo e ordenamento do território, sobre o funcionamento da Comissão de Acompanhamento dos municípios afetados pelo traçado da Linha Ferroviária de Alta Velocidade.

A anunciada comissão municipal está a funcionar e em que termos?



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** respondeu que este assunto já foi sobejamente abordado neste órgão municipal: o gabinete de acompanhamento está constituído, já está a trabalhar e, inclusive, já recebeu várias pessoas que a ele recorreram. O tipo de ajuda que lhe tem sido solicitada é essencialmente informação sobre se as casas vão ser demolidas ou não. Tem reafirmado que estão em fase de estudo prévio, portanto, ainda não há projeto nem decisões definitivas. Só depois do projeto de execução aprovado é que terão a certeza sobre que casas vão ou não ser demolidas. Na maioria das situações já é clara essa demolição, mas têm estado a trabalhar diretamente com as pessoas. Informou que as pessoas podem aceder a este gabinete através do seu próprio gabinete de apoio, contactando-o e marcando uma reunião, quer por email, quer através de um simples telefonema. Aliás, há um número de telemóvel associado a este gabinete de apoio, que foi devidamente divulgado e que está no site da CMC.

O Senhor **Presidente** acrescentou que o contacto privilegiado do Gabinete de Alta Velocidade é o email [apoio.altavelocidade@cm-coimbra.pt](mailto:apoio.altavelocidade@cm-coimbra.pt) ou o número de telefone 939016071, ambos disponíveis online.

### 3. Encerramento das urgências noturnas dos Covões

Manifestou mais uma vez a firme oposição do PCP ao encerramento das urgências noturnas no hospital dos Covões. No final de junho, a administração da ULS de Coimbra anunciou um “Plano de Contingência para a Resposta Sazonal em Saúde 2024 – Módulo Verão”. De acordo com este plano, as urgências do Hospital Geral dos Covões estarão encerradas entre as 20 h e as 8 horas da manhã. Ora, esta medida vem agravar as condições de atendimento no serviço de urgência dos HUC, já assoberbados com procura pelos doentes e com constrangimentos ao nível de pessoal médico, de enfermagem e de outros técnicos de saúde. Este encerramento causa evidentes prejuízos aos utentes e aos profissionais.

O caminho correto é, como o PCP tem defendido, o reforço dos serviços com a contratação de pessoal e a dignificação das suas carreiras profissionais.

### 4. Área de Serviço de Autocaravanas

Mais um verão a decorrer – a época de férias por excelência – e Coimbra continua sem uma Área de Serviço para Autocaravanas (ASA), que sirva os milhares de cidadãos (nacionais e estrangeiros) que todos os anos se deslocam desta forma, nesta altura do ano.

Uma ASA em Coimbra permitiria trazer mais gente à cidade pois, tal como afirma o Turismo de Portugal, os autocaravanistas representam “um contributo positivo para diminuir a sazonalidade dos destinos”.

O Turismo Centro de Portugal diz que “percorrer o Centro de Portugal em autocaravana é uma forma agradável de descobrir a surpreendente variedade de paisagens existente no centro do país. Fazer turismo numa autocaravana ou carrinha dá mais liberdade, ao seu ritmo e de uma forma segura. São cada vez mais os viajantes que preferem conhecer o mundo neste estilo”.

Em Coimbra vamos continuar a fechar os olhos a esta realidade ou vamos apostar na construção de uma ASA, perto do centro, que permita trazer gente que visita a cidade, museus, que consome no comércio local e que levará o nome de Coimbra mais longe?

O Senhor **Presidente** disse que esta questão não tem uma resposta fácil, por duas razões. Primeiro, porque as várias associações de autocaravanismo têm perspetivas diferentes da localização do parque de autocaravanas. Depois, por limitações orçamentais que não permitem à CMC resolver tudo rapidamente. Na verdade, as autocaravanas não estão desprovidas de um local em Coimbra, porque têm sempre o Parque de Campismo. É verdade que fica mais caro, mas podem lá estacionar. A CMC quer efetivamente instalar um parque de autocaravanas em Coimbra, mas ainda não foi possível, por razões financeiras, concluiu.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### Intervenção do Senhor Vereador José Dias

#### 1. Ajustes diretos na Câmara Municipal de Coimbra

*“Muito se tem falado da falta de capacidade de planeamento deste executivo na gestão do Município de Coimbra. Os exemplos são notórios, vão-se sucedendo e as áreas variadas. Mas também têm sido apontados diversos casos de despesismo.*

*Respondem – à oposição e aos conimbricenses – que isso não corresponde à verdade, que não passa de maledicência e que nunca existiu executivo camarário com tamanha capacidade de trabalho. Mas olhemos para mais um exemplo do que oposição e conimbricenses têm reiteradamente vindo a dizer.*

*O Partido Socialista (PS) fala dos ajustes diretos a que esta Câmara tem recorrido nestes 2 anos e 9 meses de mandato, que são um sinal alarmante para um Município que se pretende transparente, que sabe o que está a fazer e que procura, sempre, as propostas economicamente mais vantajosas para as contas públicas.*

*Pois bem, são já 11 milhões de euros despendidos pelo erário público, num total de 418 ajustes diretos só neste mandato. Comparemos, por exemplo, com os 305 ajustes diretos do último mandato autárquico do PS, num valor total de cerca de 6 milhões de euros, com uma pandemia a decorrer, essa completamente imprevista e com várias necessidades a que urgia dar resposta imediata.*

*Portanto, o dobro do valor!*

*100 ajustes diretos a mais!*

*Se formos, ainda, comparar com 4 anos inteiros do último mandato do PS, já ultrapassaram o valor gasto nesse período, que foi de cerca 9 milhões e meio de euros.*

*É um sinal preocupante, não propriamente pela falta de transparência, uma vez que tudo é passível de verificação no portal BASE Gov.*

*Mas pode ser, isso sim, preocupante pela possível falta de planeamento, e, mais grave, por não se fomentar a concorrência do mercado, não possibilitando, por essa via, o aparecimento de propostas economicamente mais vantajosas para o Município e, por consequência, permitir poupanças aos cofres da Câmara Municipal. Insistem que não há dinheiro, que é preciso encontrar novas fontes de receita e que o orçamento precisa de engordar. Cá está uma boa forma de conseguirem todos estes objetivos, sem colocarem o peso nos municípios: passarem a realizar uma boa gestão da contratação pública”.*

O Senhor **Presidente** disse que é verdade que atualmente há mais ajustes diretos, desde logo porque há mais atividade. Mas não só por isso, é também por causa da descentralização na educação e na saúde e por causa da cultura. E deu o exemplo das Festas da Cidade, para as quais houve necessidade de fazer 177 ajustes diretos. De facto, a dinâmica cultural e festiva da cidade obriga a fazer ajustes diretos e este Executivo duplicou os eventos culturais em Coimbra, pelo que obviamente há mais ajustes diretos, explicou, frisando que, ainda assim, a maioria dos procedimentos são feitos com consulta prévia para garantir a concorrência.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** disse que gostaria de acrescentar que, de 2022 para 2023, os procedimentos de consulta prévia na CMC aumentaram 33%, de 91 para 136; e os ajustes diretos normais e simplificados diminuíram 34%, de 232 para 173.

#### 2. Obras na Baixa podem estar a comprometer o património histórico de Coimbra

*“Veio a público, através do deputado municipal da coligação Juntos Somos Coimbra, Professor Catedrático de Geologia e Investigador da Universidade de Coimbra, que um edifício histórico, medieval, poderia ser destruído por se encontrar na zona de demolição para novas construções imobiliárias na Baixa de Coimbra. Passo a ler a sua publicação, na rede social Facebook:*

*“Património Medieval em Coimbra*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*A Baixa de Coimbra até tem um edifício muito antigo, com traves que certamente foram mastros de grandes embarcações que aportavam à Coimbra medieval.*

*Descobri que este edifício irá também ter que ser destruído pois está na zona de demolição para as novas construções imobiliárias da SRU, que se estendem largamente para além do necessário para a linha do MetroBus. Como se pode avançar para a demolição de uma área com edificado medieval sem um prévio estudo arqueológico? Muitas destas casas têm valiosos pisos cerâmicos e um edificado que importaria preservar.*

*Uma área de destruição comparável à que se fez na Alta de Coimbra.*

*Coimbra, cidade de relevante património Medieval e Romano e “Cidade do Conhecimento”, que continua em destruição por iliteracia e por interesses imobiliários!*

*Já fiz o meu alerta, agora os cidadãos de Coimbra, especialmente aqueles que têm competências e responsabilidades específicas, que façam alguma coisa!”*

*Ora, perante este último repto, o PS não pode deixar de questionar este executivo sobre o que, afinal, está a acontecer na Baixa.*

*Existiu um prévio estudo arqueológico sobre o edifício identificado?*

*Que informações tem a Câmara Municipal de Coimbra sobre este assunto?*

*Há outros edifícios nas mesmas condições e que se encontram ameaçados?*

*Queremos uma Coimbra que cresça e que possa disponibilizar mais oferta habitacional. Mas acreditamos que não devemos – não podemos – condenar edificado histórico, sendo possível compatibilizar, valorizando o património, para efeitos culturais e turísticos, e colocando as construções imobiliárias em zonas que, efetivamente, possam acrescentar sem condenar o legado que temos entre mãos”.*

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** frisou que a SRU já nem sequer existe. A Sociedade de Reabilitação Urbana já foi extinta há mais de uma década. Não obstante, confessou não ter a mínima ideia do que é que o Senhor Vereador está a falar, mas corrobora o que este afirmou: obviamente, havendo edificado com algum tipo de valor, ou classificado ou inserido, sendo medieval e tendo valor patrimonial não pode ser demolido. O que pode garantir é que qualquer processo de demolição passa sempre pela CMC, tem de haver um pedido específico no âmbito do REGEU, que depois é analisado e é aprovado, ou não. Neste momento, disse desconhecer por completo de que edifício se trata e que todos os edifícios que tinham de ser demolidos no âmbito do SMM já o foram. No âmbito da SRU há um plano de renovação da Baixa e esse sim, tem vindo a ser seguido.

O Senhor **Presidente** acrescentou que todas as pessoas são livres de escrever o que quiserem nas redes sociais, mas não é por o fazerem que as coisas passam a ser verdade. Afirmou ainda que não está prevista nenhuma demolição nos termos referidos.

### **3. Discussão pública para a Estação de Coimbra-A, mas não para o antigo Hospital Pediátrico**

*“Termino, lamentando o tratamento diferenciado que está a ser dado à Estação de Coimbra-A, relativamente ao antigo Hospital Pediátrico.*

*Já aqui foi debatida a importância de colocar a discussão pública o destino a dar ao relevante edificado do antigo Hospital Pediátrico, com múltiplas finalidades que poderiam ser adstritas, e que foi liminarmente recusada pelo Senhor Presidente, que continua a tudo decidir isoladamente, sem auscultar a população ou mesmo entidades de reconhecido mérito que muito poderiam contribuir nas mais diversas temáticas.*

*Não contestamos a discussão pública da Estação de Coimbra-A. Mas não podemos concordar que não seja dado igual tratamento ao antigo Hospital Pediátrico, impedindo os coimbricenses de apresentarem as suas ideias, em mais um golpe à política participativa que, desde o início do mandato deste executivo, tem deixado muito a desejar”.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** confirmou que a Estação Nova será colocada em discussão pública no momento certo. Já relativamente ao antigo Hospital Pediátrico, disse que está encerrado há muitos anos, já toda a gente teve tempo de apresentar as suas propostas e já se deviam ter tomado decisões sobre aquele espaço. O que este Executivo está a fazer é tomar decisões e compreende que isso perturbe alguns vereadores da oposição.

### **Intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço**

#### **1. Encerramento das Urgências noturnas no Hospital dos Covões**

*“É curioso que o sr. Presidente seja contra o encerramento das Urgências noturnas no Hospital dos Covões, eu também sou (seja da responsabilidade da Administração ou da tutela), depois de ter permitido que o Hospital dos Covões já não seja Hospital Geral Central, demitindo-se da luta da cidade (incluindo a luta do PS Coimbra) pela sua manutenção. Responsabiliza as tutelas: mas recusou-se a divulgar o conciliábulo que teve com o Ministro Manuel Pizarro.*

*Este Governo prometeu em campanha eleitoral resolver o problema do encerramento das urgências, principalmente pediátricas e obstétricas): afinal? Não havendo milagres, já passaram 3 meses desde a tomada de posse deste Governo. Ao anterior Diretor Executivo do SNS foram-lhe dados 2 meses para resolver a falta de recursos humanos e estabelecer um plano de emergência. E o que fará o atual Governo? E o que fará o sr. Presidente, para além das palavras inconstantes? Para já, não fez”.*

O Senhor **Presidente** folgou em saber que embora tenha sido um governo socialista, sob liderança do primeiro-ministro António Costa, a decidir, é ele o culpado dos Covões terem deixado de ser um Hospital Central. A criação de um centro hospitalar e universitário tem muitos anos e abarca um governo do PS.

#### **2. Falecimentos e votos de pesar**

*“Não podia deixar de concordar com as palavras do Senhor Vereador Francisco Queirós. Quando se perde uma referência artística e de percurso de vida pela liberdade, perde-se um pedaço de nós, o que nos magoa, nos deixa tristes.*

*Depois de Zeca Afonso, Adriano Correia de Oliveira, José Mário Branco, perdemos Fausto, Fausto Bordalo Dias, criador do álbum “Por este rio acima”, porventura o mais icónico e erudito disco da música portuguesa. “Por este rio acima, isto que é de uns, também é de outros, não é mais nem menos, nascidos foram todos”. Mas “Assim se faz Portugal, uns vão bem, outros mal”. A nossa homenagem a Fausto Bordalo Dias. De “Quatro quadras soltas”, resta-nos Sérgio Godinho. Cultivemo-lo.*

*Não posso deixar de registar que a Assembleia da República apresentou voto de pesar pela morte do futebolista Manuel Fernandes e do artista plástico Cargaleiro, o que foi justo e merecido. Mas na mesma data, faleceram dois militares de Abril, o coronel Rui Guimarães (membro do MFA) e o general Franco Charais (que comandou a Região Militar do Centro) que tiveram participação importante no 25 de Abril, e que foram esquecidos.*

*Porque em Coimbra, também houve 25 de Abril, proponho um voto de pesar em memória do coronel Rui Guimarães e do general Franco Charais.*

*E porque as vidas não se devem desperdiçar, proponho ainda um voto de repúdio pelo criminoso ataque da Rússia ao Hospital Pediátrico, em Kiev (na Ucrânia), onde matou indiscriminadamente crianças doentes, familiares e técnicos de saúde”.*

#### **3. Silo do CHUC**

*“E Coimbra prepara-se para mais uma destruição de um espaço de lazer e ação social. A atual administração do CHUC retomou a ideia de construção de um silo para estacionamento automóvel, tão do agrado do “Somos*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Coimbra” que, em 04/09/20, reclamava à Câmara que “desenvolva, urgentemente e apresente publicamente, um plano de mobilidade e de estacionamento para a zona de Celas, que inclua projetos e ações concretas para resolução dos graves problemas (atuais e futuros)”.*

*Ora, o previsto silo (construção dita amovível), que decerto necessitará de licenciamento, irá ocupar e destruir o complexo desportivo da Casa do Pessoal dos HUC e pertinentes estruturas de apoio, um pequeno bosque e um lago, e parque arborizado que hoje apoia a creche e o jardim de infância e é local de convívio de sócios e suas famílias, densificando ainda mais a construção urbanística, após a inauguração dos HUC em 1985, com a construção de edifícios para Cirurgia Cardiorácica, Edifício S. Jerónimo, alargamento dos Serviços de Urgência e de Doenças Infecciosas e a prevista nova Maternidade, com o Pólo III aderente e agora o UC Biomed, que integra o Instituto Multidisciplinar do Envelhecimento.*

*Tudo isto, após ser esventrado o património arbóreo tido como necessário para a circulação do MetroBus no espaço hospitalar, em promoção do serviço público de transportes, que agora parece secundarizado, antes do seu início de funcionamento, criando mais um parque automóvel, o que estimulará a sua utilização individual. Dado que o sr. Presidente terá recebido hoje a Direção da Casa do Pessoal, quer dar-nos alguma boa notícia, relativa à preservação do ambiente, à garantia da manutenção e rentabilização do equipamento em solidariedade social e ao convívio das pessoas e famílias?”*

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que não chegou a perceber se o Senhor Vereador é a favor ou contra o silo nos HUC. Da sua parte, admitiu que é a favor e que este deveria estar previsto. Não está previsto, efetivamente, mas é por opção do conselho de administração (anterior) dos HUC, que optou por não construir o silo e, no seu lugar, construir a nova maternidade. A verdade é que há naquela zona um problema estrutural do ponto de vista da falta de oferta de estacionamento que é a cidade que vai pagar. O que tem acontecido, mas à margem da CMC, são contactos entre a Universidade de Coimbra e o CHUC no sentido de haver um silo que possa ser partilhado entre as duas entidades. Mas neste momento na CMC não entrou nenhum processo a respeito deste assunto, pelo que se escusou a fazer mais comentários.

Quanto à suposta destruição da estrutura arbórea, recusou-se a voltar a este assunto por entender que o Senhor Vereador sabe tão bem como ela própria quem é que aprovou o SMM e o seu traçado. E nesse traçado já era bem claro que toda a estrutura arbórea era demolida naquela área. Portanto, refutou as acusações feitas pelo Senhor Vereador Hernâni Caniço a este Executivo relativas a uma decisão que foi tomada pelo Executivo PS. Claro que o ideal era manter as árvores e ter metro, mas não é possível.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** esclareceu que é contra a construção de um silo ao alto no espaço do complexo desportivo da Casa do Pessoal, que tem um pequeno bosque que dá apoio à creche e jardim de infância, que tem um lago e estruturas de suporte inerentes à utilização das pessoas para fins fisiológicos e outros. Portanto, é contra a construção do silo nesse espaço. Não percebeu, da intervenção da Senhora Vereadora, se está deferida a construção do silo, se não vai ser construído, ou se, a ser, será noutra localização (pólo III).

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** respondeu que o processo da nova maternidade ainda não entrou na CMC, o pouco que conhece sobre o mesmo é informalmente e não há qualquer silo. O que o Senhor Vereador Hernâni Caniço disse é, para si, novidade porque, do que sabe, nunca esteve previsto qualquer silo ao alto nesse espaço em concreto. O que está em aberto e foi discutido com o CA do CHUC é a possibilidade do silo que está previsto (esse sim, está previsto) no loteamento do Pólo III servir de forma conjunta estes dois equipamentos.

O Senhor **Presidente** acrescentou que a construção de um silo automóvel, que está prevista, é, como foi dito, do agrado do Somos Coimbra, nos terrenos do Polo III. Informou que recebeu nessa manhã uma representação da Casa do Pessoal dos HUC e um dos vários assuntos abordados foi esse. Lembrou que desde sempre se fala na construção de um silo no campus do Hospital Universitário e que a localização do mesmo, dentro do hospital, não compete à CMC. O único silo que tem sido falado e sobre o qual já houve até uma reunião



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

tripartida para discutir as acessibilidades, é, como já disse a Senhora Vereadora Ana Bastos, o silo que se irá localizar nos terrenos do Polo III, em frente à maternidade. Este servirá simultaneamente o Polo III, a maternidade e os HUC.

### 4. Skate Park

*“Já aqui abordámos o estado de degradação do skate park, motivado por falta de civismo, mas também de falta de vigilância e adequação de meios de contenção do vandalismo. Depois do reforço que foi feito na colocação da grade, uma vez mais foi derrubada...*

*O executivo é impotente para manter a preservação do património da cidade”?*

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que há efetivamente alguns atos de vandalismo, que repudia e dos quais tem conhecimento. Aquela infraestrutura, idealizada e parcialmente construída pelo Executivo anterior, foi concluída pelo atual Executivo e era uma mais-valia para a cidade, mas está completamente destruída. Mas para além de repudiar, não pode fazer muito mais. Estão neste momento a estudar o prolongamento do sistema de vigilância mas o processo demora, porque é preciso pedir autorização para instalar câmaras em espaço público. É lamentável o estado a que chegou o skate park. Começaram pelas pichagens nas casas de banho e ultimamente até as grelhas de drenagem desapareceram todas. A CMC faz o que pode na reposição das condições mas apelou a que todos os cidadãos façam vigilância e cuidem do que é de todos.

O Senhor **Presidente** acrescentou que o Executivo socialista não teve a preocupação de colocar o skate park sob videovigilância e devia tê-lo feito, até porque aquele local é passível e atreito a vandalismo. Na altura, ainda como vereador da oposição, defendeu isso mesmo: que aquele não era o local ideal para colocar um skate park. Ainda assim, e como toda a gente sabe, a segurança é da competência do Governo Central. Apesar de tudo, o distrito de Coimbra é dos mais seguros do país e foi o único em que, no ano passado, houve uma redução da criminalidade. Portanto, as estatísticas até são favoráveis mas obviamente que vão continuar a trabalhar para aumentar a videovigilância, numa tentativa de reduzir o vandalismo. Apelou ainda à dignificação da carreira dos agentes de segurança, que é urgente e é uma responsabilidade do governo. São necessários mais agentes de segurança para combater o vandalismo, defendeu.

### 5. Inaugurações e encerramentos

*“Outra questão: foi aberta a nova sede da UF Souselas e Botão, com pompa e circunstância, mas porque continua fechado o parque infantil de Larçã, há meses concluída a obra, com o olhar triste das crianças perante o agradável equipamento de lazer e portão fechado? Esperemos que não abra no inverno”.*

### 6. Centrais Fotovoltaicas

*“Por último, voltamos às Centrais Solares Fotovoltaicas. Em Barcos (Cernache), teve os votos favoráveis do PS e do PSD (atual membro do executivo), em Antuzede, teve aprovação por unanimidade (porque não acarreta prejuízos inaceitáveis para o ordenamento e desenvolvimento local), e na serra do Alhastro (Souselas e Brasfemes) teve o voto favorável do executivo do Juntos Somos Coimbra.*

*Assim, dado que a APA, ICNF e CCDR não se pronunciaram relativamente à Central Fotovoltaica de Brasfemes/Souselas na questão ecológica, solicitamos ao Executivo o documento técnico em que se basearam para tomar a decisão de aprovação e concluir que a Central Fotovoltaica de Brasfemes/Souselas não acarreta prejuízos consideráveis, nomeadamente a nível da biodiversidade. Ou seja, como é que provam a ausência de prejuízos consideráveis?*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Esclareça-se (e esclareça o executivo): surge insistentemente a informação de que a CCDR constatou não existirem impactos no equilíbrio ecológico e nos valores naturais em causa relativamente à Central, quando o parágrafo que refere isso, é retirado do Parecer da CCDR e diz respeito a um poste! Mas insistem em fazer passar a ideia de que essa informação é relativa a toda a Central, quando não o é.*

*Porque, se não existe um trabalho técnico e seus responsáveis, então significa que a decisão foi tomada apenas e só pelo Executivo, relativamente àquilo que eles “acham, pensam ou supõem”.*

*Não foram eleitos para “achar”! Foram eleitos para governar e tomar decisões fundamentadas. Qual é o documento técnico que fundamenta a decisão e prova a ausência de prejuízos consideráveis? É só isso que todos queremos saber”.*

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que este assunto já foi sobejamente debatido pelo Executivo e que não valia a pena voltar a ele. Disponibilizou-se para fazer chegar ao Senhor Vereador algum elemento complementar que eventualmente lhe possa interessar, desde que lhe envie um email em que identifique concretamente o que quer.

O Senhor **Presidente** acrescentou que todos os documentos técnicos da Central Fotovoltaica de Brasfemes foram distribuídos com o respetivo processo pelo que não sabe o que é que o Senhor Vereador Hernâni Caniço está a pedir especificamente. Todos os documentos constam do processo e foram presentes em reunião da CMC quando do debate sobre a Central Fotovoltaica.

### **Intervenção da Senhora Vereadora Rosa Cruz**

#### **1. Os desafios das novas políticas educativas do século XXI e o papel dos municípios como responsáveis da implementação de políticas educativas**

*“As novas políticas de educação para o século XXI devem estar alinhadas com as exigências e desafios da sociedade atual, que está em constante transformação e evolução, e as autarquias, em consequência da descentralização de competências na área da educação, tem um papel importante a desempenhar.*

*Do lado da implementação de políticas educativas programáticas, percebemos que é necessário:*

*- promover uma educação de forma continuada e um desenvolvimento de competências ao longo de toda a vida, de forma a preparar os jovens para acompanhar as novas exigências do mercado de trabalho em constante mudança;*

*- incorporar o uso de tecnologia e inovação como ferramentas de ensino e aprendizagem, preparando os jovens para lidar com as transformações digitais e tecnológicas da atualidade;*

*- incentivar o desenvolvimento de competências sociais e emocionais, como empatia, trabalho em equipe, liderança e resolução de problemas, para preparar os jovens para lidar com as relações interpessoais e as exigências sociais da sociedade contemporânea;*

*- garantir o acesso e a qualidade da educação para todos, promovendo a inclusão, de forma a promover a equidade e a diversidade na educação;*

*- integrar a educação ambiental e a educação para a sustentabilidade em todos os níveis de ensino, preparando os jovens para lidar com os desafios ambientais e promover a consciência e a responsabilidade ambiental.*

*Mas se é fundamental que as políticas de educação para o século XXI sejam pensadas de forma a promover um ensino de qualidade, moderno e inclusivo, também os municípios, como agentes locais, responsáveis pela educação, têm um papel fundamental nesse processo.*

*Na implementação de novas políticas de educação para enfrentar os desafios do século XXI, as políticas desenvolvidas pelos municípios requerem uma abordagem holística e colaborativa entre diferentes agentes da educação, instituições educacionais, comunidades e setor privado, social e cultural.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Nesse sentido, é fundamental promover a participação ativa da comunidade escolar, pais, alunos, professores e gestores, decisores políticos e outros na definição de prioridades e na tomada de decisões relacionadas à educação. Só assim faz sentido considerar Coimbra uma cidade da educação.*

*As autarquias devem desenvolver as políticas educacionais, o seu planeamento e implementação, de forma a garantir que as decisões tomadas estejam alinhadas com as necessidades locais e contribuam para a melhoria da qualidade do ensino e do sucesso escolar.*

*É importante garantir uma gestão eficiente dos recursos e a avaliação contínua dos resultados, visando sempre a melhoria da qualidade do ensino, da igualdade de oportunidade na oferta educativa.*

*Com as competências que lhes estão atribuídas, neste quadro da descentralização, as autarquias têm a responsabilidade na gestão de recursos financeiros, que têm de ser utilizados, tanto nos recursos materiais como nas infraestruturas, de forma eficiente e transparente.*

*E, também, na gestão de recursos humanos, com a contratação de discentes, a formação e capacitação dos mesmos, e na definição de políticas de recursos humanos que promovam a qualidade de ensino.*

*Em resumo, as novas políticas de educação para o século XXI devem ser orientadas para o desenvolvimento integral dos alunos, com foco na aprendizagem ao longo da vida e na promoção da equidade e inclusão. Os municípios têm um papel fundamental nesse processo, sendo responsáveis por garantir o acesso à educação de qualidade para todos os seus cidadãos”.*

### **2. Corte de trânsito na Avenida Fernão Magalhães**

*“Fomos confrontados, este fim de semana, com a notícia de uma nova frente de obra e um acréscimo ao constrangimento da mobilidade em Coimbra. O corte de uma das vias numa parte da Avenida Fernão de Magalhães.*

*Não vou falar da obra em si, naturalmente necessária, nem do constrangimento que vai agudizar, pois, já muito aqui foi falado sobre o planeamento das obras em curso.*

*Quer, sim, referir-me à calendarização da obra, a notícia refere que é por 60 dias, ou seja, no início de setembro este constrangimento termina.*

*Dizer que esperamos que assim seja, pois, percebemos todos que depois do dia 14 junho, dia em que terminou o ano letivo (exceto para o 1.º Ciclo), houve uma grande diminuição do trânsito em Coimbra e dos constrangimentos à mobilidade.*

*E como em setembro se inicia o novo ano letivo, se esta obra perdurar, numa das avenidas principais na cidade, juntando-se a todas as outras que continuam em curso, aí sim, vais ser caótico circular em Coimbra.*

*A minha intervenção neste assunto é somente um apelo, um apelo à Câmara Municipal e ao seu executivo, que seja feita uma eficiente fiscalização e acompanhamento desta nova frente de obra, para que os prazos da sua execução sejam cumpridos, para bem de todos”.*

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que obviamente que todos sabem que a Av. Fernão de Magalhães é uma via estruturante e foi por isso mesmo que esperaram pelo mês de agosto. Serão 60 dias e não se trata de um corte, a intervenção está a ser feita por fases exatamente por se tratar de uma via que não tem alternativa. A alternativa é pela margem esquerda e, portanto, a avenida não pode ser cortada sob pena de terem grandes penalizações do ponto de vista da acessibilidade. Disse que o PS critica constantemente a falta de organização e de planeamento, mas estas intervenções são planeadas e por algum motivo esta, em concreto, é feita durante os meses de julho e agosto, altura em que o tráfego tem menor volume e menor relevância na cidade de Coimbra. Estão previstas duas fases, primeiro numa direção e depois na direção oposta, para fazer a ligação dos coletores de drenagem entre a Avenida Central e a zona da Beira Rio, que tem de ser feita. Naturalmente que estão muito atentos a esta situação, mas não pode garantir que não haja imprevistos. Basta abrir um buraco e aparecer um achado arqueológico para configurar um imprevisto e aí têm de fazer aquilo a que a Lei obriga. Por vezes a previsão dos trabalhos aponta para umas datas e depois surgem imprevistos. E a CMC tem de parar a obra e chamar as entidades competentes para avaliarem a qualidade do achado arqueológico, fazerem o seu



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

registo e só depois, autorizarem a CMC prosseguir. E por vezes este processo demora meses, frisou, notando, uma vez mais, que esta obra não é uma obra da CMC. A CMC não pode fiscalizar a obra, como apelou a Senhora Vereadora Rosa Cruz. A fiscalização é feita por uma entidade privada, a CMC apenas gere a via pública, nomeadamente em termos de circulação.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** frisou que não criticou a obra, aliás, elogiou o planeamento, porque começou na altura certa. Naturalmente que imprevistos podem acontecer numa obra e o calendário pode não ser cumprido e a culpa pode não ser de ninguém. O que pediu ao Executivo foi para ter atenção a esta execução. O que fez foi um apelo, para que não houvesse mais constrangimento.

O Senhor **Presidente** considerou desonestidade política afirmar que se espera que as obras da Fernão de Magalhães demorem só 60 dias, deixando implícito que se demorassem mais de 60 dias a culpa era da CMC. Além dos achados arqueológicos que, muito provavelmente, podem vir a ser encontrados naquela zona, há também estruturas subterrâneas que não estão registadas em lado nenhum. Portanto, é preciso um grande cuidado na realização destas obras, espera que elas durem 60 dias mas se demorarem mais a responsabilidade não é da CMC. Fazer essa insinuação é clara desonestidade política, acusou.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** disse que interveio sobre este assunto por bem, fez um apelo honesto, sem malícia nas palavras, pelo que só pode concluir que desonestidade política tem o Senhor Presidente ao colocar nas suas palavras intenções que elas não têm.

### **Intervenção do Senhor Vereador Miguel Fonseca**

#### **1. Atividade desenvolvida pela Divisão de Contraordenações e Execuções Fiscais**

*“Na minha intervenção de hoje, faço um breve relato da atividade desenvolvida pela Divisão de Contraordenações e Execuções Fiscais (DCEF), sobre a qual tenho competências delegadas, no período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2024, assim como o comparativo com o período homólogo em 2023.*

*– No que respeita às Contraordenações rodoviárias:*

*A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro da transferência de competências para as Autarquias Locais, veio atribuir aos órgãos municipais a competência para regular, fiscalizar, instruir e decidir os procedimentos contraordenacionais rodoviários, em matéria de estacionamento nas vias ou espaços públicos sob jurisdição municipal, para além dos destinados a parques ou zonas de estacionamento. Por sua vez, o Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, veio concretizar os termos da transferência das referidas competências, que foram aceites pelo Município de Coimbra em 2020.*

*Com a referida aceitação das competências em apreço, e como facilmente se compreende, o volume de trabalho na DCEF aumentou exponencialmente, pelo que os resultados obtidos e a eficácia com que são tratados estes processos devem ser realçados, até porque deve reiterar-se uma vez mais que nenhum dos juristas afetos às contraordenações gerais realiza tarefas atinentes às contraordenações rodoviárias (o que não se afiguraria plausível, face ao volume de trabalho existentes nas duas áreas).*

*No período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2024 foram decididos 1148 processos (principais e apensos). Nas referidas decisões foi aplicado, em coimas e custas, um valor total de € 89.481,00.*

*Durante o período em referência foi cobrado, até ao dia 30 de junho de 2024, em coimas e custas, o montante de € 41.888,48, valor reportado a processos decididos no corrente ano, mas também a processos decididos em anos anteriores.*

*No período homólogo, de 1 de janeiro a 30 de junho de 2023 foram decididos 1343 processos (principais e apensos). Nas referidas decisões foi aplicado, em coimas e custas, um valor total de € 103.212,11.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Durante o período em referência foi cobrado, até ao dia 30 de junho de 2023, em coimas e custas, o montante de € 47.358,48, valor reportado a processos decididos no corrente ano, mas também a processos decididos em anos anteriores*

*– Em termos de Contraordenações Gerais:*

*No período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2024 foram decididos 198 processos (principais e apensos). Nas referidas decisões foi aplicado, em coimas e custas, um valor total de € 71.120,99.*

*Durante o período em referência foi cobrado, em coimas e custas, o montante de € 39.448,00, valor reportado a processos decididos no corrente ano, mas também a processos decididos em anos anteriores.*

*No período homólogo em 2023 foram decididos 182 processos (processos principais e apensos).*

*Nas referidas decisões foi aplicado, em coimas e custas, um valor total de € 50.267,34.*

*Nesse período, foi cobrado, em coimas e custas, o montante de € 37.322,25 (este valor reporta-se a processos decididos no corrente ano, mas também a cobranças de processos decididos em 2022 e ainda processos decididos em anos anteriores).*

*Assim, no primeiro semestre de 2024, foi cobrado, em coimas e custas aplicadas em processos de contraordenação (gerais + rodoviários), um total de € 81.336,48.*

*– Para terminar, quanto às Execuções Fiscais:*

*No período de 1 de janeiro a 30 de junho de 2024, procedeu-se à autuação de 171 (cento e setenta e um) processos, no valor total de quantia exequenda de 8.706,76 € (oito mil setecentos e seis euros e setenta e seis cêntimos). Foram extintos 2.751 (dois mil setecentos e cinquenta e um) processos, no valor total de 110.594,34 € (cento e dez mil quinhentos e noventa e quatro euros e trinta e quatro cêntimos).*

*Neste contexto, deve realçar-se que o número de processos instaurados resulta da tomada de decisão em suprimir a instauração de processos de execução fiscal relativos à AC, Águas de Coimbra, E.M.*

*É, assim, da mais elementar justiça enaltecer os resultados obtidos, e que expressam o empenho de toda a equipa da Divisão (tanto dos juristas afetos como dos indispensáveis assistentes técnicos) que permitem uma gestão eficiente do elevado número de autos que chegam, diariamente, à DCEF, assim como do permanente ajuste de procedimentos e redistribuição de tarefas que tem vindo a ser feita, que são absolutamente necessários para que o tratamento dos processos seja, cada vez mais, célere e eficaz.*

*Agradeço-lhes, publicamente, uma vez mais todo o empenho e dedicação às funções, em suma, todo o seu elevado profissionalismo e compromisso com o serviço público”.*

### **Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz**

#### **1. Educação**

*“Continuamos firmes no nosso compromisso para uma Educação de excelência no concelho de Coimbra.*

*Consignada a 19 de março do corrente ano, foi inaugurada na passada sexta-feira a Biblioteca da Escola Secundária com 3º ciclo D. Dinis. Com um investimento, por parte do Município, de cerca de 16.000€, a biblioteca viu o seu espaço ser aumentado – está agora mais aberto e funcional, tornando-se num local propício ao estudo, ao convívio, à sociabilidade.*

*Na manhã de hoje, foi consignada a empreitada de obras de manutenção da Escola Básica de Ribeira de Frades.*

*Com cerca de 110 alunos e alunas, esta Escola tem as valências de 1º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar e apresenta várias necessidades de intervenção, como:*

*– Reabilitação da cobertura – devido ao deficiente encaixe das telhas, bem como telhas partidas e com patologias, que originam infiltrações significativas, e nas salas do 1º andar registam-se mesmo escorrimentos de água;*

*– Reabilitação dos pavimentos interiores;*

*– Pintura interior nas paredes e tetos;*

*– Aplicação de rede à volta da Escola e de portões exteriores novos.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Dado que o fim da obra ocorrerá no final de dezembro de 2024, as crianças que frequentam o Jardim de Infância de Ribeira de Frades irão provisoriamente para o Jardim de Infância de Casais, e as 4 turmas do 1º ciclo do ensino básico mudar-se-ão para a Escola Básica de Taveiro. Estas deslocações provisórias foram acauteladas e esclarecidas com os Pais e Encarregados de Educação, juntamente com as equipas técnicas do Município e do Agrupamento de Escolas.*

*Este investimento de cerca de 140.000€ (139.769,94€) proporcionará condições dignas para as crianças, alunos e alunas, professoras e professores e pessoal não docente, da Escola de Ribeira de Frades”.*

### **2. Carta Educativa**

*“Senhor Presidente, Caros e Caras Vereadoras continuamos a demonstrar que a Educação, para nós, é uma prioridade. Hoje vem a esta Reunião de Câmara, a Carta Educativa para análise, discussão e deliberação. A Carta Educativa que hoje apresentamos difere bastante da anterior – acreditamos e defendemos a escola de proximidade, contribuindo desta forma para o desenvolvimento dos territórios. Efetivamente não propomos o encerramento de nenhuma escola – propósito diferente do existente quando tomámos posse, e encontramos uma Carta Educativa baseada unicamente em números – de alunos e de salas – e negligente no que diz respeito a pessoas, famílias e territórios. Para se ter noção do que estamos a falar, a proposta de Carta Educativa que estava em cima da mesa em outubro de 2021, contemplava:*

*Encerramento de todas as escolas da UF de São Martinho de Árvore e Lamarosa (São Martinho de Árvore, Casais de Vera Cruz e Vila Verde) – deslocação para São Silvestre;*

*Encerramento das escolas de Sargento-Mor, Larçã e Marmeleira – pólo em Souselas;*

*Encerramento das escolas de Trouxemil e Torre de Vilela;*

*Encerramento das escolas de Arzila, Ameal e Taveiro – integração na EB 2/3 Taveiro;*

*Encerramento das escolas de Cruz de Morouços e Espírito Santo das Touregas – deslocação para a EB Póvoa;*

*Encerramento das escolas de Castelo Viegas e Torres do Mondego – integração na EB Ceira;*

*Encerramento da ES Jaime Cortesão – deslocação para Silva Gaio.*

*Caras Senhoras, Caros Senhores, não é desta forma que queremos o nosso concelho – queremos um concelho com ofertas de proximidade. Por isso, propomo-nos a investir mais de 116 M€ até 2030, reabilitando escolas do 2º e 3º ciclo e ensino secundário, que deveriam ter sido alvo de obras antes da passagem de titularidade para os municípios, fazendo a manutenção dos edifícios das escolas de 1º ciclo e de jardins de infância e construindo duas escolas na cidade com valências de educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico, valências estas que denotam bastante necessidade de mais vagas, sobretudo no núcleo urbano do concelho.*

*Reforço o que já referi, a Educação para nós é e será sempre uma prioridade, é e será sempre um investimento, é e será sempre uma paixão, e no que estiver ao nosso alcance, tudo faremos para proporcionar às nossas crianças e jovens, melhores condições de aprendizagem”.*

### **Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes**

#### **1. Juventude**

*“A FNAJ – Federação Nacional das Associações Juvenis, organiza no próximo dia 11 de julho de 2024 o IV Encontro Nacional de Municípios Amigos da Juventude, onde estaremos presentes, com o objetivo de dar continuidade à discussão e reflexão no que concerne à construção e definição das políticas locais da juventude.*

*Neste IV Encontro iremos receber o selo de “Município Amigo da Juventude”, na categoria de 4 estrelas (uma subida em relação à anterior categoria que era de 3 estrelas, numa escala de 1 a 5), no âmbito de candidatura realizada para este ano, e que foi deliberado por unanimidade pelo Comité de Validação da Rede de Municípios Amigos da Juventude.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*A distinção irá ser entregue no IV Encontro Nacional de Municípios Amigos da Juventude, que decorrerá em Loures e onde o Município de Coimbra viu ainda selecionada a apresentação de boas práticas, escolhida entre muitas de outros Municípios, nomeadamente as sessões de esclarecimento que fizemos este ano com as Associações Juvenis, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoios.*

*Esta atribuição atesta o compromisso da autarquia com os jovens do concelho de Coimbra, potenciando a criação de mais e melhores políticas amigas da Juventude e é um sinal claro de que as políticas de proximidade e a criação de uma Divisão na Estrutura da Câmara dedicada em exclusividade à Juventude, começam a dar os seus frutos e é já uma aposta ganha e reconhecida”.*

### 2. Ambiente

*“A Câmara Municipal de Coimbra aderiu, na sequência de deliberação da Reunião de Câmara de 28 de setembro de 2004, ao CIDEU – Centro Ibero-Americano de Desenvolvimento Estratégico.*

*O CIDEU é uma rede de cidades ibero-americanas que promovem a cultura do pensamento estratégico, na qual participam mais de 150 cidades e entidades colaboradoras de 22 países, acompanhando os governos locais na dinamização de cidades sustentáveis e inclusivas.*

*Coimbra, para além de ter reativado a sua participação nesta rede durante 2024, colmatando desta forma uma ausência de 20 anos, foi convidada a participar no XXVI Congresso CIDEU, realizado na cidade espanhola de Saragoça, tendo coordenado uma das mesas de trabalho dedicada ao tema “Inovação para uma cidade sustentável”.*

*As conclusões do Congresso, foram reunidas na denominada “Declaração de Saragoça” e apresentadas na assembleia geral das Cidades e organizações do Centro Ibero-Americano de Desenvolvimento Estratégico que se concretizou na passada sexta-feira.*

*Na próxima reunião de CM iremos trazer a este Executivo a referida declaração.*

*Coimbra é a única cidade portuguesa a participar nesta rede de trabalho, pelo que esperamos a projeção da cidade e do país através do CIDEU seja um fator q diferenciador e potenciador de oportunidades junto do mercado ibero-americano”.*

### 3. Desporto

*“Sem grande alarido, mas com muito trabalho, Coimbra tem-se vindo a afirmar como centro da atividade desportiva nacional e internacional.*

*Só no último mês e já depois da realização do Campeonato da Europa de triatlo e multisport, tivemos oportunidade de assistir a provas diversificadas e altamente competitivas, dando apenas como exemplo o Campeonato nacional de atletismo realizado entre os dias 29 e 30 de junho, última prova de apuramento para os jogos olímpicos, com excelentes resultados (5 atletas conseguiram nas diferentes modalidades o último apuramento para os JO Paris 2024), tendo a curiosidade de as provas de lançamento (com exceção do Dardo), terem sido efetuadas no recentemente inaugurado centro de treinos de lançamentos do CPT de Sobral de Ceira.*

*Outro excelente e motivante evento desportivo foi a Taça do mundo de trampolins, realizado entre os dias 4 e 7 de julho, com a participação de cerca de 500 atletas com a “nata” da ginástica mundial presente em Coimbra, naquela que foi a última grande competição antes dos JO Paris 2024. Este ano com a particularidade de termos juntado o Gym Fest, festival de ginástica organizado pela AAC, o que veio trazer um ambiente fantástico ao Pavilhão Mário Mexia e envolvente, muito participado por toda a comunidade gímnica do Concelho e da Região.*

*Uma nota também para o Open de Portugal de Pitch and put, realizado este fim de semana na Quinta das Lágrimas, com o jovem conimbricense de 16 anos, Pedro Ferreira, a sagrar-se campeão do Open Portugal. Grandes competições que atraíram a Coimbra milhares de atletas, staffs, acompanhantes, famílias, promovendo necessariamente e para além da vertente competitiva, toda a economia local”.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### **Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos**

#### **1. Condicionamentos de trânsito devido às obras do SMM**

*“Com a chegada da época de férias escolares e a consequente redução do tráfego rodoviário, anunciam-se novos condicionamentos ao trânsito para prossecução as obras o SMM.*

*Inicia hoje na Av. Aeminiun e com duração de 1 mês, os trabalhos para concluir a ligação da tubagem de Abastecimento de Água junto ao Açude Ponte. Estes trabalhos faseados não vão implicar qualquer corte de trânsito, apenas alguns constrangimentos locais, com desvios que serão, sempre, devidamente sinalizados.*

*Também a Av. Fernão de Magalhães sofrerá perturbações a partir de 4<sup>º</sup> feira até ao final do mês de agosto para permitir construir caixas de drenagem e a ligação dos coletores entre a Av. central e a beira-rio. Os trabalhos serão repartidos em duas fases reduzindo a circulação a 2 vias (uma em cada sentido). O acesso local será sempre garantido e devidamente sinalizado para o efeito, devendo ainda serem realocizadas quer as passagens pedonais, quer uma das paragens dos SMTUC.*

*Está ainda a ser encerrado ao trânsito o troço da R. G. Humberto Delgado, compreendido entre a Rotunda Artur Paredes e a Rotunda da ACIC, o que irá sobrecarregar a R. Jorge Anjinho, a Rotunda da Quinta da Maia e a Rotunda da R. Miguel Torga. Este é o último condicionamento relevante na zona da Solum, prevendo-se dentro de 1 mês, abrir à circulação a rotunda da ACIC, o que irá permitir retomar os movimentos de acesso ao Alma Shopping.*

*Cientes das perturbações que estes condicionamentos impõem ao quotidiano dos conimbricenses, todas estas alterações são estudadas em parceria entre a CMC, a IP e o empreiteiro. São obras complexas que envolvem a renovação dos vários subsistemas de infraestruturas subterrâneas e que inevitavelmente têm de atravessar e perfurar as mais relevantes ruas/avenidas da cidade. Contudo importa perceber que Coimbra está a acontecer. No final de 2024 a 1<sup>a</sup> fase entre Serpins e o Largo da Portagem estará concluído e se não houver imprevistos relevantes, no final de 2025, concluir-se-á todo o sistema.*

*Este será o mote para transformar a cidade de Coimbra, não só no sentido de dispor de um sistema de transportes moderno, eficiente, confortável e fiável, devidamente coordenado com a rede dos SMTUC, como a oportunidade para finalmente a cidade e região dispor do título único, permitindo a todos os munícipes deslocarem-se nos transportes públicos independentemente do operador que oferece o serviço e sem pagarem mais por isso”.*

#### **2. Calçada de Santa Isabel**

*“Mas tal como diz o provérbio popular “Depois da tempestade vem a bonança”. É o caso da Calçada de Santa Isabel que depois de mais de 4 anos de complicações abriu, no passado dia 5 de julho, sem restrições quer aos peões quer aos veículos. Uns dias antes das festas da Cidade, a sua reabertura veio facilitar o acesso a todos aqueles que ali afluíram para as cerimónias religiosas, designadamente os mais idosos. Uma obra extremamente complicada, que passou por diversas fases e problemas, mas que, com o esforço de muitos e condescendência dos moradores, comerciantes e utilizadores locais foi agora concluída.*

*A Empreitada “Caminho Pedonal de Santa Clara - Calçada de Santa Isabel lançada ainda pelo anterior executivo, iniciou formalmente em outubro de 2019 e passou por uma cessão da posição contratual em abril/2020 e perante os sucessivos atrasos e as evidentes incapacidades para o empreiteiro concluir a obra, pela posse administrativa em setembro de 2022, o que obrigou à contratualização, por ajuste direto, para conclusão das obras no largo do Mosteiro da Rainha Santa/troço 2.*

*A posse administrativa obrigou à revisão do projeto e ao lançamento de nova empreitada para remodelação das infraestruturas de saneamento relativas ao troço 1 (entre a R. Rui Braga Carrington da Costa e o Largo da Rainha Santa) e requalificação urbana. Essa obra viria a ser adjudicada à empresa Irmãos Lopes &*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Cardoso, Lda., pelo prazo de execução de 270 dias, tendo o prazo contratual iniciado formalmente a 28/04/2023, com conclusão prevista para o final de janeiro de 2024.*

*A inclusão de alguns trabalhos complementares tais como a alteração ao projeto das Escadas Nossa Senhora da Esperança e do Patamar inferior e degraus de acesso, revisão das medições relativas à Rede pública de gás e sua interligação à rede existente, pavimentação betuminoso e a requalificação dos muros de blocos, justificou a prorrogação legal da empreitada remetendo a data de conclusão da obra para o final de junho de 2024.*

*Fica ainda por executar o troço 3, entretanto suspenso enquanto aguarda pela execução da Empreitada “Convento de São Francisco – Estabilização na Encosta Poente da Calçada de Santa Isabel” cujos procedimentos para abertura de Concurso Público, sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia foi aprovado na última reunião de camara (21/6). Até lá, o projeto de execução deverá ser revisto de forma a minimizar a escavação no maciço rochoso que suporta a calçada.*

*Concluída a obra nestes troços, e sem prejuízo da acessibilidade local, não posso deixar de convidar para que todos usufruam e visitem aquele espaço, preferencialmente a pé, respeitando o espaço e promovendo a sua preservação. Não deixem de visitar a capela da Nossa Senhora da Esperança e de descer a renovada escadaria tirando partido de uma das melhores vistas da nossa cidade”.*

### **3. Praia fluvial dos Palheiros e Zorro**

*“A dinâmica do rio Mondego, agravada pela rotura do açude da praia fluvial dos Palheiros e Zorro, levou à rotura do muro de gabiões com uma extensão de 46m construídos em 2016 para sustentação do caminho de acesso à margem direita da praia. A obra foi executada pela CMC no âmbito da empreitada para construção da ponte pedonal.*

*Essa rotura do muro e a consequência fendilhação e derrocada da estrada justificou, por razões de segurança, a interdição ao trânsito do arruamento o que para além de impor perturbações sérias à acessibilidade local, por parte dos residentes afeta ainda o acesso à margem direita do Rio Mondego, em aproximação da época estival. Por solicitação da CMC foi realizada uma reunião de trabalho com o Sr. Vice-presidente da APA e com o Sr. Diretor da ARH do Centro, para avaliação da profundidade dos danos e assunção de responsabilidades. De forma colaborativa, a APA irá assumir a reposição do muro, em articulação com as obras em curso para reabilitação de açude.*

*Contudo e atendendo à dimensão dos danos, e ao enquadramento legal aplicável às obras públicas, as obras de reconstrução do muro não se revelam compatíveis com a época balnear, pelo que nos próximos meses, o acesso automóvel à praia fluvial deverá estar limitado à margem esquerda.*

*Não posso deixar de agradecer à APA, na pessoa do Sr. Eng. Pimenta Machado, a abertura demonstrada para discussão deste processo e a prontidão com que disponibilizou para colaborar com a CMC na resolução deste problema. É deste tipo de diálogo aberto e construtivo que se constroem as boas relações institucionais e que este executivo muito preza em estabelecer e manter”.*

### **Intervenção do Senhor Vereador Francisco Veiga**

#### **1. Festas da Cidade**

*“Teve início, no dia 4 de julho, e estender-se-ão até ao dia 14, inclusive, as Festas da Cidade e da Rainha Santa Isabel, que, em ano par, congrega a componente profana e religiosa. Estamos sensivelmente a meio das festividades. Este ano, quisemos introduzir um conceito diferente, alargar o perímetro das Festas a outros espaços da cidade, e por força desta decisão temos não um, nem dois, nem três, mas QUATRO palcos no total, espalhados por diferentes pontos da cidade. Temos um palco no emblemático Jardim da Sereia (como de resto é habitual, destinado a concertos mais intimistas); outro palco no Parque Verde (para concertos onde é expectável a presença de mais público); um terceiro palco no recinto da Feira Popular (onde a música se*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*junta à diversão); e, finalmente, um quarto e último palco, no largo da Sé Nova, onde decorreu, no passado sábado, a serenata dos Antigos Estudantes. Coimbra está em festa, sendo de salientar, ao nível do programa previsto, as largas dezenas de atividades a decorrer em diferentes pontos e equipamentos da cidade. Relativamente ao cartaz, a proposta de programação para este ano conta com a presença de nomes bem conhecidos do panorama musical português, entre os quais, Dino D'Santiago, Tiago Bettencourt, Kátia Guerreiro ou os D.A.M.A, que atuarão já no próximo dia 12 de julho (sexta-feira), no palco do Parque Verde, onde são esperados milhares de pessoas para assistir ao concerto deste grupo, que tem vindo a conquistar uma carreira impressionante. É porque nunca é demais dar palco aos artistas da “casa” (porque aqui se conheceram, aqui se formaram e deram os primeiros passos como banda), iremos ter também a atuação dos Quatro e Meia, no dia 13 de julho (sábado), que irão, seguramente, também eles, entregar todo o seu talento num espetáculo memorável no Parque Verde. No palco da Feira Popular, atuarão hoje à noite os “Não há Duas sem três”, amanhã será a vez dos Remember e, no dia 10, os “Ús Sai de Gatas”, sendo certo que o objetivo é divertirem-se, não é sair de gatas, atenção! Fazendo um balanço até agora, os concertos a que assistimos têm sido todos eles fantásticos, sendo de sublinhar a presença de milhares de pessoas, que têm contribuído para abrilhantar a festa com uma impressionante moldura humana, sendo de sublinhar o entusiasmo, a alegria e espírito contagiante que se tem vivido nestes últimos dias, ou melhor, nestas últimas noites. Espero que as pessoas saiam à rua, aproveitem, que se divirtam e que desfrutem em pleno de toda a programação prevista para esta edição, sendo de lembrar que, no dia 11 de julho, no dia da Procissão noturna, voltaremos a ter o tradicional Fogo de Artifício no Largo na Portagem, pelas 22h30, em honra e homenagem à Rainha Santa Isabel, padroeira da nossa cidade, sendo também este um dos momentos mais emocionantes e aguardados da nossa tradição. Coimbra está vestida de festa, imbuída de alegria e espírito festivo, e estou certo de que mais uma vez a cidade está de parabéns pelo clima contagiante e de boa disposição que estes momentos trazem para as nossas vidas, contribuindo para reforçar o espírito coletivo de união, pertença e bem-estar, bem como para a preservação das nossas tradições religiosas e culturais, que são tão importantes para a afirmação e valorização da nossa identidade local. Poder organizar estas Festas e proporcionar estes momentos de lazer aos coimbricenses é para mim, devo confessar, um desafio, mas essencialmente e sobretudo uma enorme honra e motivo de grande satisfação pessoal”.*

### **2. Festival de Música de Rua “Baixa o Som”**

*“Permitam-me, também, lembrar que, nos dias 2, 3 e 4 de julho, numa espécie de antevisão e preparação para as Festas da Cidade, as ruas da Baixa encheram-se de música, movimento e alegria, graças à 2.ª edição do Festival de Música de Rua “Baixa o Som”, organizado pelo Município de Coimbra e a APBC. Recordo que este evento, que nos convida a (re)descobrir o centro da cidade ao som da música, foi reagendado e integrado nas Festas da Cidade, devido às contingências do mau tempo que se fez sentir em março, no período da Páscoa, inviabilizando a sua realização nessa altura. Às vezes o S. Pedro causa-nos estes contratemplos e temos de nos reorganizar em função das circunstâncias. O que era para ter acontecido em março culminou em 3 dias de pura diversão em julho, que incluíram várias atuações musicais, a decorrer em simultâneo em diferentes ruas, praças e ruelas da Baixa, desfiles com a presença de todas as bandas participantes, 2 workshops e, ainda, 2 dois concertos noturnos, que tiveram lugar nos dias 2 e 3 de julho, na Praça 8 de Maio. Deixo aqui expresso um agradecimento público a todas as bandas participantes, bem como a todos os técnicos da Divisão de Turismo e do Gabinete de Grandes Eventos que prestaram apoio e colaboração no âmbito desta iniciativa. Todas as ações que contribuam para animar e dinamizar a Baixa (e atrair pessoas ao coração da cidade) serão sempre bem-vindas, como é evidente”.*

### **3. Primeira edição do Encontro Nacional de Tuberculose e Ponto de situação relativamente à Transferência de Competências no domínio da saúde volvidos 6 meses desde a formalização do processo através da assinatura do Auto de Transferência**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*“No respeitante à Divisão de Saúde, e fazendo aqui um breve ponto de situação relativamente à atuação desta Unidade Orgânica, continuamos a trabalhar em duas vertentes em paralelo: no âmbito do Plano Municipal de Saúde, por um lado, e, por outro, no âmbito da descentralização de competências na área da saúde, que, como seria de prever, tem sido um processo altamente complexo e bastante exigente, a todos os níveis e, sobretudo, a nível financeiro.*

*Quanto ao Plano Municipal de Saúde, permitam-me aqui destacar um evento que teve lugar na quarta-feira da semana passada, dia 3 de julho, na Casa Municipal da Cultura. Aqui decorreu a 1.ª edição do Encontro Nacional de Tuberculose, evento que foi organizado pela Direção Geral da Saúde (DGS), em colaboração e estreita articulação com a Câmara Municipal de Coimbra. O evento em questão tem enquadramento no âmbito da Ação 6.9 da Estratégia Municipal de Saúde – Desenvolvimento de parceria local estratégica para implementação dos programas prioritários Nacionais ao nível do município. No total, estiveram presentes 80 participantes de todos o país (o que me parece um dado bastante positivo), para debater os dados epidemiológicos mais recentes da doença, projetos inovadores a implementar a nível regional e desafios atuais e futuros no combate à tuberculose. Para nós, Município de Coimbra, é sempre um gosto e um orgulho acolher estes eventos na nossa cidade e por isso aqui fica, também, esta pequena nota.*

*No que concerne à descentralização na área da saúde, onde as questões são naturalmente mais complexas, cumpre-me apresentar um pequeno balanço relativo ao primeiro semestre.*

*Como sabem, já apresentámos a esta Câmara a pesada carga que este processo de descentralização representa para o orçamento do município, devido à falta de financiamento na proporção das competências, ou melhor, das responsabilidades que transitaram para nossa alçada, a falta de transparência que caracterizou todo o processo (desde o início) e a manifesta falta de acompanhamento efetivo durante sucessivos anos, que resultaram, de forma dramática, na ausência de resposta às necessidades mínimas dos profissionais e das infraestruturas de saúde, cuja gestão passou para a competência do município.*

*Ainda assim, e apesar dos muitos constrangimentos e dificuldades com que nos temos deparado ao longo destes primeiros 6 meses, considero que o balanço relativamente ao trabalho que temos vindo a desenvolver é, diria eu, bastante positivo. Pois bem! A resposta que existe hoje para os cuidados de saúde primários pode não ser tão pronta e eficaz como gostaríamos que fosse, mas uma coisa eu sei e posso garantir: A Divisão de Saúde, dentro das suas possibilidades e dos meios que tem ao seu dispor, tem realizado um esforço notável para corresponder eficazmente às necessidades e desafios associados à transferência de competências. Hoje em dia os cuidados de saúde primários e os seus profissionais, ao contrário do que acontecia antes da descentralização, sabem que a Câmara Municipal tem agora meios de contacto ao seu dispor, telefones e-mails dedicados para tratar dos problemas diários que se levantam e caras disponíveis para fazer o melhor que sabem e podem, com os poucos recursos existentes. Tem sido uma verdadeira luta diária dar resposta satisfatória a todas as solicitações e necessidades que se apresentam como urgentes e inadiáveis. A equipa da Divisão de Saúde, liderada pelo Dr. Fernando Rovira, logo após a assunção destas responsabilidades, fez visitas técnicas a todas as unidades de saúde, todas, acompanha diariamente todos os pedidos de apoio ao nível dos serviços logísticos e de reparação -, incluindo aqueles que já tinham sido comunicados em data anterior à assinatura do Auto de Transferência (e que para todos os efeitos não seriam da responsabilidade da Câmara). Para além do acompanhamento e apoio logístico que tem sido prestado, contamos que a empreitada para a ampliação do Centro de Saúde Norton de Matos tenha início em breve, estamos a fazer o planeamento para a melhoria das condições nos edifícios ao nível dos sistemas AVAC e participámos ativamente nos processos de certificação, pela DGS, de três unidades de saúde familiar. Relativamente à obra de requalificação da Casa da Criança para a instalação da Extensão de Saúde de Taveiro e o Abrigo de Emergência Municipal, estamos, neste preciso momento, a aguardar a conclusão do procedimento administrativo conducente à aquisição do material médico, estando a inauguração destas novas instalações dependente apenas da entrega deste equipamento. Acreditamos que o mais tardar em setembro deva estar tudo pronto para a inauguração deste novo espaço, que contribuirá para melhorar significativamente as condições do atendimento médico aos cerca de 6000 utentes desta zona geográfica do Concelho de Coimbra, uma vez que esta extensão tem funcionado em instalações arrendadas, em avançado estado de degradação,*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*como é consabido. Mas nem tudo se resume a mobiliário e material médico. Também os recursos humanos atualmente existentes são manifestamente escassos comparativamente às necessidades que se apresentam como prioritárias. Para colmatar esta falta de recursos, o Município lançou e está a decorrer, neste momento, um procedimento concursal para o recrutamento de 10 assistentes operacionais, de modo a dar resposta mais satisfatória às inúmeras necessidades básicas dos centros de saúde, número que, embora manifestamente reduzido – quando comparado com as necessidades reportadas pelas unidades de Saúde -, permitirá, todavia, aumentar significativamente a capacidade de resposta e a qualidade dos serviços prestados. Mas tudo isto, convenhamos, representa muitos custos, pelo que o processo de descentralização está a revelar-se, como aliás prevíamos e receávamos, um desafio bastante oneroso e pesado para o Município. E tudo isto tem de ser reportado a quem de direito. Ainda este mês contamos dinamizar a segunda reunião da Comissão de Acompanhamento e Monitorização, onde iremos dar conta de todas estas despesas e preocupações, e, nesta ocasião, voltaremos a frisar que a descentralização – só ao nível dos serviços básicos – custará a este Município (de acordo com as nossas contas e previsões) mais de 3 milhões de euros (contra 1M803.611,00€ que nos foi atribuído), isto apenas em 2024, o que, feitas as contas, se traduz num défice estimado de aproximadamente 1 milhão e 200 mil euros, só no corrente ano. Ou seja, o que nos estão a pedir é que façamos (desculpem a expressão) omeletes sem ovos. A Câmara Municipal de Coimbra, apesar de todos os constrangimentos financeiros, resultantes da discrepância entre as despesas reais e o valor definido para Coimbra no Fundo do Financiamento da Descentralização (que nós sempre dissemos e alertámos várias vezes que seria insuficiente), tem cumprido integralmente (pelo menos até agora) com as suas responsabilidades no âmbito deste exigente e oneroso processo. No entanto, devo aqui manifestar a minha preocupação e apreensão, porquanto a situação financeira está a tornar-se verdadeiramente insustentável e por isso deixo aqui, uma vez mais, um apelo público para que, a breve prazo (e espero que seja mesmo assim, a breve prazo), possa haver a indispensável atualização das verbas, para que possamos continuar a dar resposta adequada e satisfatórias aos desafios do segundo semestre, que agora se inicia. Repito: Até aqui, com enorme prejuízo do orçamento municipal definido para este ano, temos conseguido dar resposta satisfatória, mas estamos mesmo no limite das nossas capacidades orçamentais. Daqui para a frente, se não houver a indispensável atualização das verbas na proporção das despesas reais, não teremos, garantidamente, condições de assegurar em pleno a manutenção dos serviços de limpeza, vigilância, serviço de transporte para apoio ao domicílio, recursos humanos, etc. É um apelo que deixo, na esperança que possa ser ouvido por quem de direito, porquanto o Município de Coimbra não pode (não pode mesmo!) continuar a comprometer e a disponibilizar verbas do orçamento próprio para dar resposta a despesas da descentralização que não ficaram previstas em orçamento. Temos de conseguir manter o equilíbrio orçamental, e, para que o Município não fique numa situação de asfixia que possa comprometer o seu funcionamento, o Governo Central tem de ser solidário, responsável, e disponibilizar, obrigatoriamente, no mais curto prazo, a verba da descentralização na proporção das despesas reais associadas a este processo. É tão simples e fácil quanto isto! O Município não pode, de forma sistemática, resolver o problema da descentralização com “pensos rápidos”, medidas provisórias e soluções a curto prazo, não pode, É IMPOSSÍVEL, e até politicamente desonesto!”.*

#### **4. Estratégia Municipal de Inovação – realização do 1.º workshop, que decorreu no dia 25 de junho, no CSF**

*“Por fim, mudando agora de assunto e aliviando o tom do discurso, recorro que teve lugar, no pretérito dia 25 de junho, o primeiro workshop incluído nos trabalhos de desenvolvimento da Estratégia Municipal de Inovação, direcionado para a recolha de contributos para o diagnóstico prospetivo, pretendendo contribuir para dar resposta a duas questões fundamentais: “Onde estamos?” e “Onde queremos chegar?”. Esta sessão de trabalho, aberta à comunidade, que decorreu no CSF, contou com a participação de mais de 70 personalidades, instituições e empresas locais com um papel ativo e com interesse no desenvolvimento do concelho, representativas de setores e de dimensões-chave em matéria de inovação. Foi possível contar com os contributos de, entre outros, representantes da UC, IPC, IPN, CIM-RC, Associação de Estudantes, diversas*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*empresas do concelho, Uniões e Juntas de Freguesia, Ministério Público, ULS Coimbra, entre tantas e tantas outras entidades, que aceitaram participar e contribuir para este desafio coletivo, que nos convoca a todos em geral e a cada um em particular, para deste modo transformar Coimbra numa cidade de referência ao nível da inovação e do desenvolvimento sustentável e inteligente. Foi, de facto, um bom momento de reflexão, de partilha, e de interação entre a comunidade, que nos permitiu perceber o caminho que deve ser trilhado para conseguirmos alcançar bons resultados e implementar uma estratégia de sucesso. A todos os que estiveram presentes e participaram ativamente nesta sessão de trabalho, dispensando parte importante do seu tempo, aqui fica também expresso o meu reconhecido agradecimento, pessoal e institucional.”*

O Senhor **Presidente** informou que já fizeram chegar ao Ministro da Coesão estas preocupações com o financiamento da descentralização e que espera decisões rápidas por parte do Governo e que, nomeadamente, aquilo que já é dívida reconhecida pela DGAL na descentralização da Educação seja imediatamente pago ao Município.



### ORDEM DO DIA

Nesta altura, por serem 17 horas, iniciou-se o período da ordem do dia com o Ponto XV – Período de Intervenção do Público.

#### **XV.1. Artur Miguel Antunes Dias**

O **município** disse que é morador na Rua Frei Tomé de Jesus e que iria intervir na qualidade de representante dos moradores da zona, moradores estes que se reuniram de forma tomar uma posição relativamente à ligação viária entre a Rua Frei Tomé de Jesus e a Rua Virgílio Correia. Deu conta que já tiveram uma reunião com a Senhora Vereadora Ana Bastos, na sede da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, mas que estava a intervir na presente reunião da Câmara Municipal com o intuito de entregar a tomada de posição que os moradores, entretanto, elaboraram, relativamente à via mencionada, passando a ler a petição elaborada:

*“Os abaixo-assinados, moradores da Rua Frei Tomé de Jesus, rejeitam a ligação rodoviária para circulação automóvel projetada entre as ruas Frei Tomé de Jesus e Virgílio Correia no âmbito da construção da urbanização da Quinta Amarela.*

*Esta tomada de posição tem por base as seguintes considerações:*

- *A projetada ligação rodoviária representaria sempre um incremento muito significativo do volume de tráfego automóvel na Rua Frei Tomé de Jesus. Por um lado, a nova via passaria, previsivelmente, a ser o acesso ou saída preferencial dos moradores da Rua Virgílio Correia na ligação à Rua de Aveiro. Por outro, a construção de uma nova superfície comercial ao fundo da Rua Virgílio Correia, um hipermercado da cadeia Pingo Doce, transformaria a rua no ponto de acesso/saída preferencial de todos os moradores da Conchada à dita superfície.*
- *O referido incremento do trânsito automóvel afetaria irremediavelmente a qualidade de vida dos moradores da rua, no que diz respeito à qualidade do ar, poluição sonora e segurança rodoviária. Está em causa o bem-estar, a tranquilidade e o sossego de quem sempre viveu numa rua estruturada em torno de uma praceta. Em última análise, estamos perante uma total descaracterização da vivência de um "praceta-bairro" com largas décadas de existência.*
- *A Rua Frei Tomé de Jesus não foi projetada para receber maior volume de trânsito e as alterações necessárias acarretariam mudanças profundas e inaceitáveis para os moradores. Estaria em causa, desde logo, todo o estacionamento, que já é insuficiente, visto que os prédios antigos não possuem garagens. Um aumento de tráfego automóvel implicaria aumentar a largura dos passeios, que são exíguos, e,*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*consequentemente, acabar com o estacionamento em espinha. Também o acesso à rua, a partir das rampas das garagens, estaria muito dificultado.*

- *O próprio Largo da Conchada não comporta mais trânsito. A confluência de várias vias automóveis (Rua António José de Almeida, Rua da Saragoça, Rua de Aveiro, Alameda do Cemitério da Conchada, Rua do Bairro da Conchada, o acesso ao Olival de São Domingos), a existência de um colégio e de vários estabelecimentos comerciais junto ao largo (cafés, minimercados, escolas de condução, farmácia, etc.) já hoje colocam problemas sérios em termos de mobilidade, que só se agravariam com a nova ligação.*

*Por fim, os moradores manifestam que não têm qualquer objeção relativamente a outro tipo de ligação viária à Rua Virgílio Correia, que não o automóvel, ou seja, somos favoráveis a uma via pedonal ou ciclável.*

*Esta tomada de posição resulta de uma assembleia de moradores, realizada a 16 de março de 2024.”*

Neste sentido, o munícipe referiu que os moradores não se opõem à construção de uma via que já está projetada, mas que solicitam que não seja aberto um acesso automóvel. Por outro lado, sabe que esta questão já foi levantada em anterior reunião do Executivo Municipal, mas que não ficaram completamente esclarecidos pelo resumo feito na imprensa. Assim, gostariam de obter uma resposta mais conclusiva no sentido de saber se a via vai ou não ser aberta ao trânsito automóvel, dando conta que a via que está a ser construída lhes parece muito mais larga e ampla do que aquela que estava no projeto que lhes mostraram, questionando se houve alguma alteração ao projeto. Desta forma, reiterou que gostariam de entregar esta tomada de posição e que gostariam que ficasse no correspondente processo, no sentido de ficar claro que os moradores da Rua Frei Tomé de Jesus, desde o início, se manifestaram contra a abertura ao trânsito automóvel na via que está a ser construída, questionando, ainda, se a Câmara Municipal já tem uma posição definitiva relativamente ao assunto.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que esta discussão acabou por existir na sequência do período da discussão pública que foi feito em volta do projeto da Rua Nicolau Chanterenne, tendo esta questão sido levantada. Assim, assinalou que tem uma só palavra e que este assunto é uma não questão, considerando que a petição agora apresentada só vem reiterar a decisão que foi tomada nesse mesmo momento de discussão pública e que os moradores da zona manifestaram, na sua maioria, a vontade que esse arruamento não fosse circulável por veículos automóveis, tendo manifestado, ainda, a posição de que seria benéfico que esse arruamento fosse para efeitos pedonais e cicláveis. Deste modo, assinalou que foi essa a grande decisão que daí surgiu e que, na altura, levantou a questão se conseguiriam estar a representar a generalidade da população, reiterando que esta petição só a vem reconfortar e dar força àquela que foi a decisão tomada nessa mesma sessão, repetindo aquilo que disse para que não haja dúvidas. Neste sentido, disse que o loteamento já estava aprovado e que não iriam exigir alterações ao mesmo, uma vez que isso iria atrasar substancialmente os trabalhos que já se estavam a iniciar, não podendo estar a parar uma operação de loteamento, cujas obras de urbanização aprovadas já estavam em andamento, acrescentando que não iriam mexer no perfil transversal que estava estipulado, que era prever a circulação automóvel. Contudo recordou que o que disse é que iriam colocar pinos, proibindo a circulação automóvel, proibição essa que foi decidida na ação de divulgação e de discussão que tiveram na Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais e que, de imediato, transmitiu ao loteador. Assim, afirmou que não há alterações absolutamente nenhuma e que, aparentemente, podem pensar que está a ser feito um trajeto rodoviário, embora o mesmo terá pinos impedindo a circulação de automóveis. Recordou que nessa sessão de esclarecimentos fez a comparação com a via que liga a Rua Miguel Torga à Rua Infanta D. Maria, que foi desenhada e concebida para ter tráfego automóvel, mas que foi interdita com pinos, permitindo apenas a circulação pedonal e ciclável. Contudo, assinalou que não iriam mudar a infraestrutura porque isso obrigaria a que o loteamento fosse revisto, desde medições, taxas e a tudo o que já estava devidamente consolidado com o loteador. Nesse sentido, assegurou que os moradores têm a solução que desejam acomodada e que aquele trecho entre a Rua Frei Tomé de Jesus e a rotunda que está a ser feita para inversão de marcha na Rua Virgílio Correia será apenas pedonal e ciclável.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O **município** agradeceu a clara resposta, ficando sem qualquer dúvida em relação à resposta por parte da Autarquia, embora na reunião que tenham ficado com dúvidas.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** afirmou que foi bem clara na reunião que tiveram, recordando que apenas levantou a questão acerca da representatividade das pessoas que estariam presentes na reunião e se as mesmas representavam a generalidade das pessoas moradoras na zona. Assegurou que já tinha sido decidido a solução encontrada e que, na altura, o município ficou de entregar a petição que agora entregou com um conjunto significativo de assinaturas, não havendo qualquer dúvida relativamente a esta decisão e que já foi transmitida ao loteador.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** recordou que, na altura, opôs-se a toda esta empreitada naquele local, embora houvesse um Pedido de Informação Prévia anterior, aprovado, salientando que não seria minimamente benéfico para aquela zona a abertura daquela via. No entanto, assinalou que o facto da Senhora Vereadora Ana Bastos se ter comprometido à solução encontrada, dando conta que gostaria que ficasse para memória futura que os municípios e moradores daquela rua, nesta altura, são claramente contrários à abertura de uma via automóvel naquela zona, com todos os transtornos que isso trará a toda à envolvente, não só na Rua Frei Tomé de Jesus, como a montante e a jusante para a cidade. Neste sentido, fez votos que a cidade não se esqueça disso em tempos futuros, uma vez que os pinos também se podem tirar rapidamente, abrindo a via à circulação automóvel. Assim, desejou que se tenha presente a vontade dos moradores e dos conimbricenses em geral, dados os prejuízos que a circulação automóvel traria para aquele local, nomeadamente em toda a zona da Conchada, tal como a montante e a jusante da via. Finalizou dizendo que a via deverá ser ciclável e para passeios a pé dos mais idosos, das crianças ou dos seus animais de companhia e nunca para os automóveis.

O Senhor **Presidente** assegurou que enquanto o atual Executivo Municipal estiver à frente dos destinos municipais, nunca haverá trânsito automóvel nessa rua. Deu conta que conhece bem a Rua Frei Tomé de Jesus porque aí moraram uns familiares seus, assinalando que a ligação dessa rua à Rua de Aveiro faz um “gargalo” onde é impensável que possa estar a circular trânsito vindo da Rua Virgílio Correia.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos**, em resposta ao Senhor Vereador Francisco Queirós, reiterou que enquanto o atual Executivo Municipal estiver na Câmara Municipal a decisão está tomada e devidamente assente naquela que é a vontade dos moradores da zona. Por outro lado, salvaguardou o remate da praça da Rua Frei Tomé de Jesus porque, atualmente, ela é quebrada e não tem um remate, algo que, também, fez questão de clarificar na sessão de discussão na Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, uma vez que há uma outra operação urbanística em andamento, exatamente no limite da Rua Frei Tomé de Jesus e que irá fazer o remate desta praça. Assim, alertou para que não seja confundida uma decisão com a outra. Clarificou, ainda, que um futuro Vereador da área da mobilidade, se tiver delegação de competências, pode alterar esta decisão em qualquer momento. Contudo, afirmou que aquilo que está decidido, neste momento, é que aquele troço tenha apenas trânsito pedonal e ciclável, mas sem alteração de projeto, recordando que em qualquer altura se retiram os pinos, embora esse facto possa ter algumas vantagens em situações de emergência, permitindo dar passagem a qualquer veículo dos bombeiros ou a qualquer ambulância, permitindo fazer um acesso rápido, por exemplo, aos hospitais sem ter de passar por Celas. Por outro lado, deu nota que a principal preocupação da maioria das pessoas era que a Rua Virgílio Correia viesse ligar à Circular Externa, tendo sido essa a grande discussão que, inicialmente, se colocou, recordando que, na altura, quando estava na oposição foi igualmente contra. Desta forma, acrescentou que essa via não faria sentido, num momento em que estão a implementar um novo sistema de transportes que aposta claramente no transporte coletivo, não podendo estar a melhorar a acessibilidade das vias estruturantes numa zona, por si, já congestionada. Assim, afirmou que têm de promover modos ambientalmente sustentáveis, desde andar a pé ou de transporte coletivo, lembrando que iriam, igualmente, perturbar e interferir com recursos hidrológicos de grande relevância, recordando que no passado foi contra e que, quando iniciou as atuais funções, imediatamente reverteu a decisão tomada pelo anterior Executivo



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Municipal, embora a via atualmente em questão tenha ficado em “cima da mesma” porque traz vantagens do ponto de vista de acessibilidade local, mas que ficará limitada ao modo ciclável e pedonal.

### XV.2. Conceição Maria Belo dos Santos Oliveira

Este ponto não foi tratado em virtude da desistência da munícipe.

Neste momento seguiu-se à Ordem do dia no Ponto I, tendo-se ausentado o Senhor Vereador Hernâni Caniço.

### PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 14 de junho de 2024

*Deliberação n.º 2601/2024 (08/07/2024):*

- **Aprovar a ata da reunião do dia 14 de junho de 2024, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participaram na votação os Senhores Vereadores Regina Bento e Hernâni Caniço por não terem estado presentes na reunião.

### PONTO II. RECURSOS HUMANOS

#### II.1. DRH – DFDO - Reserva de Recrutamento Interna - Proposta de contratação de 4 Assistentes Operacionais, na área funcional de Apoio Educativo - Divisão de Educação

Face às necessidades de recursos humanos identificadas pela Divisão de Educação, o parecer favorável da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, a existência de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal e a existência de cabimentação orçamental e registo em fundos disponíveis da despesa inerente à proposta em questão, foi apresentada a informação n.º 55976, de 01/07/2024, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, da mesma data, e despacho do Senhor Presidente, ambos de 02/07/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2602/2024 (08/07/2024):*

- **Aprovar a proposta de recrutamento, com vista à ocupação de 4 postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Apoio Educativo, para o Departamento de Educação e Saúde, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída para ocupação de idênticos postos de trabalho, na sequência do Procedimento concursal comum, para constituição de reserva de recrutamento para ocupação futura de postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Apoio Educativo, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202211/0817, em cumprimento do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### PONTO III. FINANCEIRO

#### III.1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 5 de julho de 2024, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 18.597.794,85€ (dezoito milhões quinhentos e noventa e sete mil setecentos e noventa e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 12.655.116,31€ (doze milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil cento e dezasseis euros e trinta e um cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 5.942.678,54 € (cinco milhões novecentos e quarenta e dois mil seiscentos e setenta e oito euros e cinquenta e quatro cêntimos).

*Deliberação n.º 2603/2024 (08/07/2024):*

- **Tomado conhecimento.**

#### III.2. DF – GCOF - Alteração ao Orçamento n.º 15 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 19/2024) - Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2024 da CMC, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 15 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 19/2024).

Assim, foi apresentada a informação n.º 52816, de 20/06/2024, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve pareceres da Chefe do referido Gabinete, e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, todos dessa mesma data, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2604/2024 (08/07/2024):*

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 20/06/2024, que aprovou a 15.ª Alteração aos Documentos Previsionais no valor total de 966.409,02 € em reforços e em anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2024 da Câmara Municipal de Coimbra, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

#### III.3. DF – GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 16 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 20/2024) - Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2024 da Câmara Municipal de Coimbra, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 16 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 20/2024).



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi apresentada a informação n.º 55441, de 28/06/2024, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve parecer da Diretora do Departamento Financeiro, da mesma data, bem como despacho do Senhor Presidente, de 01/07/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2605/2024 (08/07/2024):*

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 01/07/2024, que aprovou a 16.ª Alteração aos Documentos Previsionais no valor total de 84.756,87 € em reforços e em anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2024 da Câmara Municipal de Coimbra, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

### **III.4. DF – DCL - Atribuição do direito de exploração de espaço para estabelecimento de bebidas e respetiva esplanada, sito no troço poente da Praça da República, em Coimbra (Cartola)**

O júri nomeado por deliberação da Câmara Municipal, de 18/03/2024, procedeu à análise e apreciação das propostas no âmbito do concurso público para formalização de um contrato de atribuição do direito de exploração de espaço para estabelecimento de bebidas e respetiva esplanada, sito no troço poente da Praça da República, em Coimbra (Cartola), de acordo com o disposto no artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Assim, foi elaborada a informação n.º 50612, de 27/06/2024, do júri do procedimento (Divisão de Compras e Logística), que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento Financeiro, ambos de 28/06/2024, e despacho do Senhor Presidente, de 02/07/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2606/2024 (08/07/2024):*

- **Atribuir à C.I.C – Centro Industrial Confeiteiro, Unipessoal, Lda. o direito de exploração do espaço para estabelecimento de bebidas e respetiva esplanada, sito no troço poente da Praça da República, em Coimbra (Cartola), pelo valor mensal de 3 500,00 €, sendo o total para o período de 15 anos de 630.000,00 € acrescido de IVA (23% - 144 900,00 €) o que perfaz o total de 774.900,00 €.**  
Face à possibilidade de renovação automática por períodos de um ano, até ao máximo de cinco renovações, (n.º 2.1. do caderno de encargos), o total ascende a 840.000,00 € acrescido de IVA (23% - 193.200,00 €) perfazendo 1.033.200,00 €;
- **Aprovar a minuta do contrato, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO**

### **IV.1. DEEM – DEEq - Empreitada “Escola Básica Eugénio de Castro - Beneficiação e Requalificação” – Lista de Erros e Omissões - Ratificação**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 50.º do CCP anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação aplicável ao presente procedimento, durante o período previsto para o efeito, até 26/02/2024, ou seja, um terço do período fixado para a apresentação das propostas, foram solicitados esclarecimentos e apresentadas listas de erros e omissões.

Assim, foi elaborada a informação n.º 54260, de 26/06/2024, do júri do procedimento (Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais), que obteve parecer do Chefe da Divisão de Projetos de Edifícios e Equipamentos Municipais, da mesma data, e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, ambos de 27/06/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2607/2024 (08/07/2024):*

- **Ratificar o Despacho do Senhor Presidente, de 27/06/2024, que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou a seguinte proposta constante da informação n.º 54260, de 26/06/2024, do júri do procedimento:**
  - Aprovar, nos termos do artigo 50.º do CCP, a lista com a pronúncia sobre os erros e omissões apresentados pelos interessados, do qual resulta um acréscimo do preço base do procedimento, no valor de 86.474,96 € (s/ IVA incluído), sendo, portanto, alterado o preço base do procedimento para 10.437.737,46 € (s/IVA incluído), devendo ser, conforme estipula o n.º 8, do artigo 50.º, do CCP, publicitada a decisão tomada;
  - Aprovar, nos termos do artigo 64.º do CCP, a prorrogação do prazo para a apresentação de propostas por período equivalente ao prazo inicial para a apresentação das propostas, a contar da data da publicitação da decisão sobre os erros e omissões;
  - Autorizar o pagamento da despesa da publicitação do anúncio de alteração de preço base e prorrogação do prazo para apresentação de propostas no Diário da República, no valor máximo de 200,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Vereador Hernâni Caniço.

### **PONTO V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

#### **V.1. Moção “Pela preservação dos troleicarros de Coimbra como meio de mobilidade elétrica sustentável e fator identitário da cidade” – Apresentada pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista**

Para este assunto foi apresentada a seguinte moção dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista:  
*“Pela preservação dos troleicarros de Coimbra como meio de mobilidade elétrica sustentável e fator identitário da cidade*

*A rede de tróleys da cidade de Coimbra, inaugurada em 1947, é a única atualmente em funcionamento em Portugal. Esta rede é operada pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), que é uma estrutura 100% municipal vocacionada para assegurar o serviço público de transporte rodoviário de passageiros no Município de Coimbra. A valorização geral dos SMTUC e em particular da frota de tróleys foi uma aposta e um trabalho realizado em contínuo pelo anterior executivo socialista, é uma evidência a recuperação de 5 viaturas/tróleys e renovação da rede de tração na nossa cidade. Importa referir também, que a gestão do espaço público é uma competência das Câmaras Municipais consagrada na lei. Sejamos claros, porque não é a empresa Metro Mondego ou a Infraestruturas de Portugal quem define as linhas dos SMTUC, nem são estas empresas que ordenam o abate de viaturas ou o desmantelamento da rede de tração*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*dos SMTUC, essa decisão é da inteira responsabilidade da Câmara Municipal. Sempre defendemos que o MetroBus e os SMTUC têm de funcionar em estreita complementaridade e vamos continuar a trabalhar para que assim seja.*

*Neste contexto e considerando que:*

- 1. As políticas de mobilidade são fundamentais para a gestão e planeamento urbanos, deslocação dos cidadãos e promoção da sustentabilidade e da qualidade de vida;*
- 2. Portugal, em conjunto com outros países da União Europeia, tem aderido a medidas políticas de transição energética, de descarbonização da economia e de combate à poluição;*
- 3. Coimbra foi a cidade pioneira em Portugal na utilização de troleieiros em 1947, utilizando a tração elétrica, sendo estes veículos um marco identitário da cidade;*
- 4. As políticas de mobilidade devem passar essencialmente por mais transportes públicos não poluentes como alternativa generalizada ao automóvel particular, integrando num sistema de transportes públicos os diversos modos de transporte disponíveis (comboio, metrobus, autocarros elétricos e troleieiros operados pelos SMTUC, autocarros de operadores privados);”*
- 5. Este Executivo da Câmara Municipal, com a desculpa das obras do metrobus, tem promovido a remoção da rede de tração em vários pontos da cidade, tendo sido desmontados os troços na Praça 25 de Abril, Av. Emídio Navarro, Largo da Portagem e Largo da Cruz de Celas, para além de ter procedido ao abate de vários tróleis com a consequente alienação para sucata, que poderiam servir de peças para os existentes, como aliás foi feito pelo Executivo anterior aquando da reposição da circulação dos troleieiros em 2018;*
- 6. Por todo o mundo, há muitas cidades que preservam este tipo de veículos para o transporte coletivo de passageiros, tendo vindo inclusive a renovar as suas frotas através de cada vez mais modernos troleieiros, como é caso das cidades de Limoges, St. Etienne, Castelló, Génova, Cagliari, Zurique, Praga, Hamburgo, Salzburgo, entre muitas outras cidades que é impossível estar a enumerar.*

*Assim, e para que não se repita o que aconteceu há décadas com os elétricos de Coimbra e se preserve a história viva da cidade, os Vereadores do Partido Socialista, na reunião da Câmara Municipal de 27 de maio de 2024, vêm apresentar a moção para que o Executivo Camarário assegure a preservação dos troleieiros de Coimbra como meio de mobilidade elétrica sustentável e fator identitário da cidade, garantindo a reposição da rede de tração que foi removida em diversos pontos, de modo a permitir, pelo menos, restabelecer o circuito para o funcionamento de uma linha eminentemente turística, num percurso alternativo ao do metrobus, designadamente através da reposição da antiga linha 103 num percurso que passa por importantes pontos turísticos de Coimbra, como a Rua da Sofia, classificada como Património Mundial da Unesco, assim como a Alta Universitária e o Penedo da Saudade.”*

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que iria pronunciar-se relativamente à moção apresentada pelos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, que é a que está agendada e é a que já todos conhecem, embora o Senhor Presidente tenha, no presente dia, apresentado outra moção dos Senhores Vereadores eleitos pela Coligação Juntos Somos Coimbra. Desta forma, referiu que faria sentido apresentar a segunda moção numa próxima reunião, agendando-a para tal, à semelhança do que fez com a moção do Partido Socialista, de forma que todos possam ter a oportunidade de a estudar. Desta forma, disse que, relativamente à moção apresentada pelos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, o objetivo da mesma é preservar os troleieiros de Coimbra como um meio de mobilidade elétrica e um fator identitário da cidade. Recordou que em 1980 os elétricos deixaram de circular na cidade e que, até aos dias de hoje, Coimbra lamenta ter perdido esse meio de transporte icónico, ao contrário do que aconteceu, por exemplo, em Lisboa e no Porto que os recuperaram e mantêm, essencialmente, para fins turísticos, coexistindo, nessas cidades, com outros meios de transporte coletivo de passageiros. Salientou que nenhum dos atuais Vereadores da Câmara Municipal teve qualquer responsabilidade nessa decisão, mas que podem impedir que aconteça o mesmo com os tróleis, afirmando que têm atualmente a oportunidade de não cometer o mesmo erro. Neste sentido, salientou que os que, hoje, não entendem essa necessidade de preservação dos tróleis, provavelmente, serão os mesmos que, amanhã, estarão a lamentar o facto de os troleieiros terem deixado de circular em Coimbra. Contudo, disse



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

que estão a tempo de impedir que isso aconteça e que mais tarde já nada haverá para fazer. Recordou que Coimbra foi a cidade pioneira na utilização de troleicarrros em Portugal, em 1947, utilizando a tração elétrica, sendo a única cidade da Península Ibérica que, ainda, os tinha em funcionamento até 2018. Assim, mencionou que a linha turística que propõem servirá para honrar a história dos tróleys em Coimbra e que ainda hoje é referida a nível nacional e internacionalmente por entusiastas, dando conta que o facto de os tróleys funcionarem, só por si, é um facto de interesse turístico. Relativamente às acusações de que o Partido Socialista não acautelou a preservação dos tróleys aquando dos projetos de execução do metrobus, refutou essa questão porque, consultando documentação disponível associada ao projeto do Sistema de Mobilidade do Mondego, verifica-se que, por exemplo, no relatório de conformidade ambiental do projeto no website da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), que é um relatório de 2019 em que há um breve ponto na página 88 relativamente à rede de troleicarrros da cidade, o que se deduz é que haverá afetação de alguns postes de catenária no troço Portagem-Alto de São João, cuja localização é afetada pela implementação do projeto do metrobus, sendo, ainda, referido que o projeto de realocização adota as mesmas soluções encontradas no projeto de metro ligeiro, apenas realocizando ligeiramente alguns dos postes em função da adaptação do projeto de integração urbana. Assim, disse que é perceptível que não estava previsto em momento algum a remoção das catenárias e a retirada da rede dos tróleys porque o que estava previsto era realocar alguns postes, isto em 2019. Acrescentou que, em 2020, o projeto de empreitada, no troço Portagem-Alto de São João, que está disponível no Base.Gov em cláusulas especiais no caderno de encargos é um documento, de 01/07/2020, que, na cláusula 4.ª da descrição geral dos trabalhos que era necessário fazer, no Ponto VI, está previsto o desvio dos serviços afetados, nomeadamente, rede de abastecimento de gás, equipamentos para recolha de resíduos sólidos e rede de alimentação elétrica dos troleicarrros, ou seja, desvio e não retirada, desmontagem ou eliminação, o que vem ao encontro do que estava previsto anteriormente, relativamente à realocização dos postes. Por outro lado, disse que o que não se percebe é que através de um ofício de 04/02/2022, dirigido pelo Eng. Duarte Miguel, gestor do Sistema de Mobilidade do Mondego, à Senhora Vereadora Ana Bastos, é pedida a retirada da infraestrutura da catenária da rede dos troleicarrros na Praça 25 de Abril, o que veio a acontecer, situação que não foi presente a reunião da Câmara Municipal, embora tenha sido presente, enquanto Autoridade Municipal de Transportes, a alteração de horários, assinalando que não veio à reunião da Câmara Municipal a remoção de uma rede centenária da cidade. Neste sentido, disse que perceberam, na sequência deste ofício, que foi dado seguimento ao pedido do gestor do empreendimento do Sistema de Mobilidade do Mondego e à retirada da rede e das catenárias na Praça 25 de Abril. Assim, questionou o que é que a Senhora Vereadora Ana Bastos acordou com este gestor em termos de reposição dessa mesma rede. Desta forma, afirmou que os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista refutam completamente a questão de o Executivo Municipal anterior do Partido Socialista não ter garantido que os troleicarrros continuassem a circular, porque estava pressuposto que os mesmos o continuariam a fazer, com determinados ajustes em percursos que fossem conflituantes com o percurso do metrobus. Assim, a Senhora Vereadora Regina Bento propôs que votassem todos por unanimidade a moção do Partido Socialista que pretende que, de facto, não se deixe perder esta identidade de Coimbra e que não se esteja dentro de algumas décadas a lamentar a perda dos troleicarrros, à semelhança dos elétricos.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** perguntou à Senhora Vereadora Regina Bento como é que desvia sem retirar, evidenciando que uma rede de tração, que tem o peso que tem e que por algum motivo se chama de rede de tração, tem um efeito “tração” que é de engenharia. Neste sentido, reiterou a pergunta à Senhora Vereadora Regina Bento acerca de como é que retiraria postes sem os retirar, afirmando que uma coisa não é possível sem a outra. Assim, referiu que é preciso retirar para desviar a seguir, dando conta que para desviar a seguir era preciso haver um projeto, como acabou de ler na página 88, de readaptação do projeto, sendo isso que está no documento que tinha acabado de ler, e que nunca foi feito por responsabilidade da Senhora Vereadora Regina Bento e do Executivo Municipal a que pertenceu. Desta forma, disse que a Senhora Vereadora Regina Bento sabe perfeitamente que não havendo um projeto de reposição, como aquele que houve das águas ou das outras infraestruturas que têm projetos que foram devidamente contemplados, fazendo parte



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

dos mapas de quantidades integrados na empreitada. Assim, recordou que no caso dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) e da Câmara Municipal não houve resposta atempada relativamente à reposição da rede e daí serem retirados estes trabalhos. No que diz respeito à retirada, lembrou que a infraestrutura é dos SMTUC e que foram eles que foram retirar efetivamente a linha, uma vez que se não o fizessem estariam a obstaculizar o andamento da obra e, agora, com razão, a oposição vinha criticar que a Câmara Municipal e os SMTUC, em particular, não tinham feito nada para que fossem mantidos os programas pré-estabelecidos por parte da Infraestruturas de Portugal. Acrescentou que as coisas têm os seus prazos e que há a fase de estudo prévio e a fase de projeto de execução, sendo que nesta última tudo fica devidamente determinado de forma detalhada, sendo tudo medido e quantificado, sendo isto que é adjudicado ao empreiteiro, assinalando que pode haver, posteriormente, trabalhos complementares, mas que, neste caso, seriam de milhões de euros. Assim disse que não é uma obra que seja possível. Em resposta à questão acerca do que acordou com o gestor de projeto, a Senhora Vereadora Ana Bastos perguntou à Senhora Vereadora Regina Bento se sabia qual era a função de um gestor de projeto, uma vez que a sua função é garantir a execução da obra nos termos acordados do ponto de vista contratual, não tendo como função inventar ou aceitar trabalhos a mais que a Câmara Municipal lhe impõe à posteriori por falha desta. Desta forma, assegurou que não acordou nada, tendo apenas perguntado se isto não estaria previsto, lembrando que este assunto foi algo que não foi previsto por falha da Câmara Municipal e dos SMTUC que não responderam atempadamente às várias e reiteradas solicitações da Infraestruturas de Portugal. Assim, disse que os Senhores Vereadores do Partido Socialista não podem negar, nem podem refutar a responsabilidade direta que têm sobre esta matéria. Por outro lado, afirmou que todos estão de acordo quanto à defesa dos tróleis, sendo que, por essa razão, está em andamento o estudo uma linha turística, embora tenha uma função diferente, não sendo competitiva relativamente a outro modo de transporte, uma vez que um troleicarro tem um custo de operação, no mínimo, de 2,5 a 3 vezes mais do que custa a operação por quilómetro de um veículo a combustão interna, já para não falar de um veículo elétrico. Assim, assegurou que não faz sentido andar a transportar as pessoas, no dia-a-dia, num modo de transporte que, inclusive, não é o mais confortável e muito menos fiável porque as antenas caem com alguma frequência. Consequentemente, garantiu que não faz sentido manter este modo como um modo de transporte, mas sim como um modo turístico, reiterando que é nessa ótica que está a ser estudado, destacando que a proposta apresentada pelos Senhores Vereadores eleitos pela coligação Juntos Somos Coimbra vai nesse sentido. Recordou que ninguém está a querer “enterrar” os troleicarros e que todos têm interesse em mantê-los. Contudo, disse que a grande dificuldade, neste momento, é saber quem é que irá pagar, uma vez que quem “estragou” já não vai pagar.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** concordou que todos estão de acordo que é preciso preservar os troleicarros de Coimbra. No mesmo sentido, disse que não tem grandes dúvidas que é esse o sentimento da esmagadora maioria da população da cidade, salientando que os menos jovens lamentam, hoje, o desaparecimento dos elétricos, embora pudesse ter evoluído para um veículo mais moderno. Contudo, salientou que, na altura, poderia ter havido algum motivo, mas que o que é curioso é que ninguém se lembra quais terão sido os argumentos para o fim dos elétricos na cidade nos anos 80. Por outro lado, reiterou que todos estão de acordo com a manutenção dos troleicarros, nestes moldes, porque ele é um fator identitário da cidade e que deve ter, também, um carácter de valorização da cidade em termos turísticos, algo com que ambas as moções coincidem, sendo completamente divergentes nos considerandos. Assinalou que o fim das duas moções é tudo fazer para a manutenção, renovação ou para o ressurgimento do transporte elétrico na cidade, algo concordante em ambas, sendo por isso que não tem a mais pequena dúvida em votar favoravelmente aquilo que é proposto como finalidade, independentemente da discussão sobre os considerandos, embora não deixe de ser importante, mas que não é o mais substantivo.

O Senhor **Presidente** mencionou que não será o mais substantivo, mas é substantivo porque uma das moções ignora aquilo que foi a carta da Infraestruturas de Portugal, como entidade idónea, independente e que não está sujeita a lutas políticas dos autarcas de Coimbra e que é absolutamente explícita. Assim, assinalou que, como



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

uma das moções tenta reescrever e mistificar a história, não poderão votar a favor da mesma, entenderam apresentar uma moção que vem no sentido de repor a verdade histórica, reiterando aquela que sempre foi a posição do atual Executivo Municipal que era de repor uma linha de tróleis de índole, essencialmente, turístico, embora poderá transportar as pessoas que entendam deslocar-se nessa mesma linha e que isso lhes seja útil. Acrescentou que o aparecimento da moção do Partido Socialista procurava reescrever a história, com procurava transmitir a ideia de que o atual Executivo Municipal estava contra os tróleis e que o Partido Socialista é que iria salvar os mesmos, algo que não é verdade, pelo que não podem votar a favor da mistificação histórica. Assim, deu conta que votariam contra a moção do Partido Socialista, aprovando, naturalmente, a moção da coligação Juntos Somos Coimbra que, além de colocar com rigor e baseando-se naquilo que é a avaliação da Infraestruturas de Portugal, repõe a verdade histórica, continuando a defender aquilo que sempre defenderam e que é a recriação de uma linha de tróleis. Disse, ainda, que uma linha terá de ser completamente recriada porque não é só desviar alguns postes, uma vez todo o trajeto do metrobus colide, em múltiplos pontos, com aquilo que era a passagem dos troleicarros. Assim, assegurou que todo o percurso tem de ser repensado, utilizando, tanto quanto possível, a rede de tração já existente, mas, também, compatibilizando com o metrobus e com aquilo que serão as alterações urbanísticas, nomeadamente, na futura Rua da Sofia, obrigando a repensar completamente o que devia ter sido feito para onerar a Infraestruturas de Portugal e não os SMTUC ou a Câmara Municipal, algo que deveria ter sido feito na altura própria, apesar das insistências da IP, não tendo sido previsto financiamento para tal. Reiterou que há diferenças substantivas entre as duas moções, embora todos estejam de acordo na preservação dos troleicarros em Coimbra. Por outro lado, assinalou que se Coimbra ainda tivesse elétricos, provavelmente, todo o sistema de metrobus teria de ser repensado em função da existência dos mesmos. Assim, mencionou que as coisas são como são e que cada momento histórico tem o seu tempo e que, quando se tomam decisões, fazem-se em função daquilo que existe, assinalando que, neste momento, não sabe como é que iriam compatibilizar o metrobus, por exemplo, com a existência dos elétricos. Neste sentido, referiu que devem olhar para as cidades grandes, mas que não se podem comparar a dimensão de Lisboa, dando conta que Coimbra tem a sua própria dimensão e o seu centro histórico localizado e que estavam a perder população e que, finalmente, estão a ganhar população. Contudo, reiterou que o centro histórico de Coimbra está consolidado e que não pode compatibilizar, em simultâneo e no mesmo trajeto, diferentes tipos de transporte e que veem noutras cidades e noutras capitais, mas que têm, naturalmente, outra dimensão e que são servidos de outra maneira. Assim, asseverou que tem de haver rigor intelectual na avaliação daquilo que são as decisões em cada momento e, sobretudo, respeitar a Infraestruturas de Portugal naquilo que é a posição que a mesma assumiu por escrito e acima de qualquer “guerrilha” política conimbricense, acrescentando que não é a parte interessada Vereadores do Partido Socialista que vão desmentir a carta da IP, porque são uma parte interessada e visada pela ausência de proatividade naquilo que foi a missiva enviada pela Infraestruturas de Portugal.

Neste contexto, o Senhor Presidente colocou a moção a votação, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2608/2024 (08/07/2024):*

- **Reprovar a Moção “Pela preservação dos troleicarros de Coimbra como meio de mobilidade elétrica sustentável e fator identitário da cidade” apresentada pelos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor os Senhores Vereadores Regina Bento, José Dias, Hernâni Caniço, Rosa Cruz e Francisco Queirós. Votaram contra o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz e Miguel Fonseca.

Nesta altura o Senhor Presidente colocou à votação a seguinte moção apresentada, na presente data, pelos Senhores Vereadores eleitos pela Coligação Juntos Somos Coimbra:



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### **“Moção – Pela reposição dos Tróleys em Coimbra**

*Os primeiros projetos para converter o Ramal da Lousã numa linha de metro ligeiro de superfície e para equipar a região de Coimbra de uma rede de metro ligeiro de superfície foram apresentados em inícios da década de 1990.*

*Em 1996, a CP e as Câmaras de Coimbra, Miranda do Corvo e Lousã criaram a empresa Metro Mondego S.A. com o objetivo de desenvolver, construir e explorar esse sistema de metro, tendo o Governo adquirido a maioria do capital em 2001.*

*Depois de alguns milhões de euros em estudos, em 2009 e 2010 o ramal da Lousã foi encerrado e os carris ferroviários levantados com o objetivo de construir um metro ligeiro de superfície. As obras iniciaram-se e depois de mais de 100 milhões de euros investidos, as mesmas foram suspensas no tempo da Troika, devido à bancarrota nacional da responsabilidade do Governo socialista de José Sócrates.*

*Em 2017, o governo de António Costa, em articulação com as Câmaras Municipais de Coimbra, Miranda do Corvo e Lousã, desistiu do projeto ferroviário do Metro Mondego e substituiu-o por um sistema de autocarros elétricos articulados do tipo Bus Rapid Transit então designado de Metrobus. Supostamente, a rede do Sistema de Mobilidade do Mondego deveria entrar em funcionamento em 2021...*

*A clara opção do Governo Central e dos executivos autárquicos de então, todos socialistas, por um sistema de MetroBus na linha suburbana e nas linhas urbanas, inviabilizou os sistemas alternativos possíveis, que poderiam ter sido um verdadeiro sistema de metro, com carris, ou mesmo um sistema de tróleys com catenárias, como existe em outras cidades europeias, que poderiam incluir tróleys modernos e os históricos tróleys de Coimbra, um sistema de mobilidade em que, em Portugal, no ano de 1947, Coimbra foi vanguardista.*

*Paralela e conseqüentemente, a construção do Sistema de Mobilidade do Mondego (SMM) implicou obrigatoriamente, nos locais de inultrapassável incompatibilidade, a retirada dos postes e desmontagem das linhas de tração dos clássicos tróleys que ainda circulavam em Coimbra, por duas razões essenciais: (1) garantia das condições de manobrabilidade dos equipamentos da obra, nas exigidas condições de segurança; (2) incompatibilidade de operação dos dois sistemas no mesmo canal, tendo a aprovação do projeto de execução do SMM, determinado o SMM como projeto prioritário.*

*Surpreendentemente, verificou-se ainda que o anterior executivo camarário, presidido pelo Dr. Manuel Machado e que incluía a atual vereadora Regina Bento, não negociou atempadamente a contrapartida da reposição de uma linha de tração dos tróleys, compatível com o MetroBus, que deveria ter sido integrado no acordo assinado entre o anterior executivo e a IP, dentro do princípio de que quem retira velho, repõe novo. Se assim tivesse sido feito, como se impunha numa defesa adequada dos interesses de Coimbra, a continuidade de pelo menos uma linha de tração, uma obra extremamente onerosa, estaria garantida e não implicaria custos nem para a Câmara nem para os SMTUC.*

*Sublinhe-se que o atual executivo tomou posse já depois do lançamento dos concursos públicos, ou seja, numa fase irreversível do processo, sendo obrigado a implementar as soluções previstas nas peças dos processos concursais.*

*Sem poder alterar o traçado do canal, o grande trabalho do atual executivo camarário tem-se centrado na eliminação de deficiências graves e incompreensíveis do sistema e de evitar o abate de muitas dezenas de árvores do projeto aprovado pelo anterior executivo socialista e, depois de muitos anos de hesitações e recuos, o de acelerar e coordenar as obras em curso, procurando, dentro da medida do tecnicamente possível e em função da complexidade e das surpresas encontradas em obras, nomeadamente achados arqueológicos e infraestruturas não inventariadas, combater atrasos e mitigar transtornos.*

*Na correspondência trocada entre a Câmara Municipal e a IP, em abril de 2024, foi-nos remetido um ofício do qual se transcrevem os seguintes parágrafos:*

*«A elaboração destes projetos foi acompanhada por um conjunto de entidades durante os anos de 2019 e 2020, tendo-se realizado reuniões semanais com a participação de representantes da IP e das empresas*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*contratadas para o desenvolvimento dos estudos e projetos, bem como do Município de Coimbra e das empresas Metro Mondego, Águas de Coimbra, Águas do Centro Litoral e E-Redes.*

*Nestas reuniões foram definidos os critérios e encontradas as soluções para a otimização deste novo sistema de mobilidade nos troços urbanos de Coimbra.*

*Um dos assuntos abordado por diversas vezes foi o da complementaridade que, no futuro, os transportes coletivos de Coimbra (SMTUC) teriam na interligação com este novo sistema de mobilidade estruturante para a cidade.*

*A IP tentou mobilizar a empresa SMTUC para as reuniões semanais do projeto por diversas vezes, mas tal acabou por não se concretizar.*

*Em conversas pontuais com responsáveis desta empresa, foi transmitido à IP que iriam analisar as questões diretamente com o Município de Coimbra, não tendo sido rececionada qualquer tomada de posição objetiva sobre as interferências físicas dos transportes coletivos de Coimbra com o traçado do futuro SMM, nomeadamente quanto à questão dos tróleys, não tendo sido comunicada à IP qualquer posição referente à sua futura função e/ou à implementação de um novo traçado, decisões que eram da responsabilidade do Município e da empresa SMTUC.*

*Assim, não tendo sido enviada à IP, na fase de projeto, uma informação objetiva e concreta sobre o futuro dos tróleys nos locais onde o seu traçado era coincidente com o do SMM, a IP não considerou qualquer intervenção neste modo de transporte no âmbito do projeto do SMM, não sendo possível, neste momento, incluir investimentos adicionais relacionados com os tróleys nos contratos em execução do SMM.»*

*O conteúdo deste ofício, que provém de uma instituição independente e idónea, confirma inequivocamente que o anterior executivo camarário, ao aprovar o projeto de execução, com sobreposição de traçados dos dois sistemas e assumidamente incompatíveis na operação, aceitou o desmantelamento parcial da linha de tração dos tróleys, sem prevenir, como era seu dever, a sua reposição, apesar dos múltiplos e reiterados alertas e solicitações da IP.*

*O próprio Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) do “Sistema de Mobilidade do Mondego Adaptação a uma Solução de BRT – Metrobus Troço Coimbra B – Alto de São João” sublinha por um lado a incompatibilidade dos sistemas, e por outro a aceitação do seu desmantelamento, quando na sua página 88 aponta “A área de afetação compreende, essencialmente, a Praça da Portagem e Avenida Emídio Navarro (km 0+000 a km 1+000) na zona de coincidência da área de intervenção do projeto, mas só há necessidade de realocação dos postes instalados na praça da Portagem (km 0+000 a km 0+500), uma vez que os que se encontram ao longo da avenida Emídio Navarro destinam-se a ser retirados, conforme acordado com os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) nas reuniões havidas sobre este tema”. Segundo o mesmo documento, a sua realocação ficou dependente “da adaptação do projeto de integração urbana” a ser apresentado pela CMC.*

*Quer o anterior executivo quer o CA dos SMTUC por si nomeado ao não estudarem nenhuma alternativa para a rede de tração, desistiram de manter pelo menos uma linha de tróleys em funcionamento, ainda que na eventualidade de servir essencialmente fins turísticos, inviabilizando a possibilidade de, no curto e médio prazo, Coimbra voltar a ter os seus históricos tróleys em circulação.*

*Naturalmente, não pode deixar de se criticar veemente o facto de nem o anterior executivo camarário nem o respetivo CA dos SMTUC terem respondido às insistências da IP e é absolutamente inaceitável que não tenham negociado de forma a assegurar que a reposição imediata das linhas de tração fizesse parte do memorando de entendimento, acompanhado do respetivo financiamento. Sublinhe-se que, ao contrário do que foi levemente afirmado, a rede de tração não poderia ter sido simplesmente desviada em obra sem um projeto prévio, que estudasse a forma de garantir a sua viabilidade técnica e incluísse os trabalhos no processo de empreitada. Não tendo tais trabalhos sido devidamente contabilizados nem previstos na empreitada, não foi por isso sido assegurada a dotação orçamental para a reposição da rede.*

*Devido a estas falhas graves, perdeu-se a oportunidade da reposição da linha de tração em simultâneo com as obras do MetroBus, evitando mais transtornos para as pessoas e sem custos adicionais para os cofres da Câmara.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Recorde-se que a circulação dos tróleys já tinha estado suspensa por causa das obras da rotunda da Cindazunda e que, em 2021, aquando da mudança de executivo, não havia circulação de tróleys devido às absurdas e despesitas obras de granito das ruas Dr. Manuel Rodrigues e João Machado, da responsabilidade do anterior executivo camarário.*

*Recorde-se ainda que este executivo camarário já tinha enviado aos SMTUC uma proposta para análise de uma eventual linha turística de tróleys, que, sem custos adicionais, pudesse igualmente servir a população residente no respetivo circuito.*

*Perante este cenário,*

*O executivo camarário, em reunião de 8 de julho de 2024, aprova e recomenda ao CA dos SMTUC que continue a avaliar a reposição futura de uma linha de tróleys, de caráter essencialmente turístico e servindo as duas margens do Mondego e os principais polos turísticos da cidade, bem como que seja compatível com o trajeto do MetroBus e com as futuras alterações urbanísticas e de mobilidade do núcleo urbano, nomeadamente no que respeita ao futuro funcionamento da Av. Central e da Rua da Sofia.”*

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista não participariam na votação da moção apresentada pelos Senhores Vereadores eleitos pela coligação Juntos Somos Coimbra, uma vez que o Senhor Presidente tem “um peso e duas medidas” e que, ao contrário da moção do Partido Socialista, apresentou uma segunda moção na presente data, querendo votar a mesma igualmente hoje. Assim, assinalou que não conhecem a moção e que não tiveram tempo para a estudar.

O Senhor **Presidente** recordou a Senhora Vereadora Regina Bento que está a usar a prerrogativas do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal de Coimbra e que os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista estão perfeitamente à vontade para se ausentar em cada momento.

Neste momento ausentaram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, José Dias, Hernâni Caniço e Rosa Cruz.

*Deliberação n.º 2609/2024 (08/07/2024):*

- **Aprovar a Moção “Pela reposição dos Tróleys em Coimbra” apresentada pelos Senhores Vereadores eleitos pela Coligação Juntos Somos Coimbra, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca e Francisco Queirós.

Neste momento retomaram os trabalhos os Senhores Vereadores Regina Bento, José Dias, Hernâni Caniço e Rosa Cruz.

### **V.2. DMTT – DPGRT – SMTUC – Proposta de alteração das “Condições de acesso de cadeiras de rodas, carrinhos de bebé, bicicletas e trotinetes às viaturas de transporte público de passageiros e ao elevador D. Pedro V”**

Na sequência da reclamação do munícipe Luís Neto conforme registo MGD n.º 14331, de 15/03/2024, acerca das condições de acesso de carrinhos de bebé nas viaturas de transporte público dos SMTUC, a Autoridade Municipal de Transportes remeteu este assunto aos SMTUC para se pronunciarem. As reclamações incidem na não aceitação por parte dos SMTUC da permanência de bebés nos carrinhos durante a viagem.

Assim, foi elaborada a informação n.º 54320, de 26/06/2024, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, de



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

30/06/2024, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 01/07/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2610/2024 (08/07/2024):*

- **Aprovar as condições de acesso de cadeiras de rodas, carrinhos de bebé, bicicletas e trotinetes à rede dos SMTUC e ao Elevador do Mercado D. Pedro V, nos termos previstos no documento em anexo, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Sublinha-se que as condições propostas resultam do entendimento da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) tendo por base a legislação em vigor, designadamente o n.º 5 do artigo 55.º do Código da Estrada, o n.º 3 do artigo 10.º e a alínea c) do n.º 2, do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 9/2015, de 15 de janeiro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **V.3. DMTT – DPGRT – Condições e Financiamento do Serviço Público de Transporte de Passageiros prestados pelos SMTUC**

Através da informação n.º 10036 de 08/02/2023, foi proposto e aprovado pelo Executivo Municipal na sua reunião de 13/02/2023, conforme Deliberação n.º 1054/2023, as “Condições e Financiamento do Serviço Público de Transporte de Passageiros prestados pelos SMTUC”. No dia 23/02/2024 foi submetido a parecer da AMT o referido documento, tendo a AMT solicitado a necessária retificação do documento.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que esta é uma exigência da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) que exige a celebração de um contrato das Autoridades de Transporte com os respetivos operadores, no caso do Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) por serem meios próprios da Câmara Municipal, não fazendo sentido a Câmara Municipal contratar-se a si própria. Assim, deu conta que, por esse motivo, este documento foi criado em alternativa, onde são estabelecidas as condições e as obrigações de ambas as partes e que serve de alternativa a este contrato formal porque, legalmente, não era possível de estabelecer. Desta forma, o documento criado estabelece exatamente aquilo que a Autoridade da Mobilidade e dos Transportes pretende, referindo que, por outro lado, este já foi visto pela AMT, tendo sido feitos alguns comentários e que já estão devidamente incorporados neste documento posto à votação.

Assim, foi elaborada a informação n.º 53220, de 21/06/2024, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, da mesma data, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 01/07/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2611/2024 (08/07/2024):*

- **Aprovar o documento “Condições e Financiamento do Serviço Público de Transporte de Passageiros prestados pelos SMTUC”, relativo ao ano de 2024 e seguintes, no âmbito das responsabilidades da Câmara Municipal de Coimbra enquanto Autoridade de Transportes, assumidas através da deliberação da Câmara Municipal n.º 2707/2017, de 20/06/2017, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Este documento baseia-se no documento aprovado pelo Executivo Municipal na sua reunião de 13/02/2023, conforme Deliberação n.º 1054/2023, depois de incorporadas as recomendações



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

emanadas pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) e pretende enquadrar as condições da prestação e do financiamento do serviço de transporte público dos SMTUC, que entra em vigor a partir de 2024.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **V.4. DMTT – DPGRT – Programa de Incentivo ao transporte Público de Passageiros (Incentiva +TP) – Manutenção dos preços dos passes como medida excecional de mitigação dos efeitos da inflação – Operadores privados**

No âmbito das atribuições e competências da Câmara Municipal de Coimbra, enquanto Autoridade de Transportes, definidas no artigo 4.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros, assumidas através da Deliberação n.º 2707/2017, de 20/06/2017, e conforme previsto no Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março, foi elaborada a informação n.º 47394, de 05/06/2024, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, de 11/06/2024, e do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, de 19/06/2024, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 01/07/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2612/2024 (08/07/2024):*

- **Aprovar, enquanto Autoridade de Transportes, a transferência para os operadores ETAC e Transdev das verbas para compensar o congelamento do preço dos passes referentes ao 1.º trimestre de 2024, enquanto medida excecional de mitigação dos efeitos da inflação, incluindo passes bimodais e passes gratuitos para jovens estudantes, nos seguintes montantes:**
  1. ETAC, S.A. o montante global de 16.504,52 €;
  2. Transdev Interior, S.A. o montante global de 2.748,02 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **V.5. DMTT – DPGRT - Portaria n.º 7-A de 2024 de 5 de janeiro - Passes gratuitos para jovens estudantes, nas modalidades sub 18+TP e estudante sub 23+TP- Proposta de transferência das verbas referentes a março de 2024 para os SMTUC**

No âmbito das responsabilidades da Câmara Municipal de Coimbra enquanto Autoridade de Transportes, assumidas através da deliberação da Câmara Municipal n.º 2707/2017, de 20/06/2017, e para fazer face às necessidades financeiras dos SMTUC com os passes jovem estudantes abrangidos pela Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro, foi elaborada a informação n.º 53655, de 24/06/2024, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, todos de 01/07/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2613/2024 (08/07/2024):*

- **Aprovar, enquanto Autoridade de Transportes, a transferência para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), do montante de 156.213,00€, para cobrir os encargos com os passes jovem estudantes abrangidos pela Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro, referente ao mês de março de 2024.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### PONTO VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

#### VI.1. DCT - DCSF - Associação Hemisfério Disciplinado - Congresso Internacional de Radiologia de Coimbra - CIRC 2025 - CIRC imaging scientific talks - Convento São Francisco - Apoio

A Associação Hemisfério Disciplinado solicitou a disponibilidade do Convento São Francisco para a realização do Congresso Internacional de Radiologia de Coimbra – CIRC 2025, a realizar entre os dias 4 e 5 de abril de 2025 (MGD n.º 66075/2023, de 16 de novembro). Posteriormente, a requerente, através do MGD n.º 33113/2024, de 5 de junho, solicitou apoio à realização do evento.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que iria pronunciar-se neste ponto que é similar àquilo que tem sido apresentado em muitos outros, que está a ser apresentado e que irá ser apresentado. Assim, referiu que tem apontado algumas discrepâncias em diferenças de opinião e alguns erros que, por vezes, acontecem nas propostas que são apresentadas, referindo-se às propostas de apoio concretas. Contudo, assegurou que, a partir do presente dia, tem alguma dificuldade em pronunciar-se sobre esses aspetos, tendo em conta o que leu na informação municipal que reconhece, citando: “*O «interesse público» é um conceito indeterminado...*”, algo que, para si, considera grave, quer como conceito, quer como *praxis*. Nesse sentido, disse que não lhe parece que a *praxis* deva aplicar os conceitos, e se a partir de um conceito não é possível determinar aquilo que é o interesse público, também não é possível determinar com justeza, aquilo que é a *praxis*.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu, ainda, a seguinte intervenção:

*“Espanto meu! Segundo a informação municipal, reconhece que “O «interesse público» é um conceito indeterminado”. Assim sendo, a discricionariedade pode imperar, e disso temos vindo a dar conta em sucessivos pedidos de apoio e sua atribuição, em percentagens variáveis, ficando ao critério unilateral do decisor e sua vontade, não determinada por critérios.*

*Continuando, a informação municipal justifica que “a Administração goza de liberdade de escolha do elemento ou elementos atendíveis para o preenchimento de tal conceito”. Assim sendo, a autocracia predomina sobre o Regulamento, podendo o decisor favorecer ou prejudicar os requerentes, consoante o grau de conhecimento do assunto, a disposição prévia por razões desconhecidas, ou a interpretação subjetiva dos argumentos aduzidos para a satisfação do requerente.*

*Termina a informação municipal, acrescentando “desde que se essa escolha se faça com observância dos princípios que enformam a atividade administrativa, designadamente o da legalidade, da justiça, da igualdade, da proporcionalidade e do interesse público”. Assim sendo, existem princípios que deverão ser melhor esclarecidos no RGTM (é a minha proposta – revisão do RGTM), auxiliando assim o decisor na sua tomada de posição. Mais uma vez, é referido o “interesse público”, que já foi dito que “é um conceito indeterminado”...”*

O Senhor **Presidente** esclareceu que um dos sinónimos de indeterminado é impreciso e que se quiserem justificar, com base no interesse público, a atribuição de uma redução de taxas de 70 ou 75%, é absolutamente impossível estabelecer uma fronteira objetiva que permita definir o valor. Assim, deu conta que há sempre um grau de subjetividade no decisor, recordando que já tiveram esse debate em anteriores reuniões do Executivo Municipal, desconhecendo as razões pelas quais voltam ao mesmo assunto, embora possam voltar a este assunto sempre que for necessário e sempre que for levantada alguma dúvida. Reiterou que é impossível não haver um nível de subjetividade para decidir uma redução e taxas, embora o Senhor Vereador Hernâni Caniço o possa tentar fazer, fundamentando a diferença de interesse público para uma redução entre 75 ou 70%, por exemplo. Recordou que, no passado ano, este mesmo evento teve uma redução de 75% e entenderam reduzir um pouco este ano porque, tal como já referiram anteriormente, é preciso trazer eventos para Coimbra, mas



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

que, na verdade, têm cada vez mais eventos, não necessitando de “andar sempre atrás deles”, sendo os eventos que, felizmente, vêm ter com Coimbra pela qualidade do Convento São Francisco (CSF) e pela qualidade da resposta dos profissionais do CSF. Assim, referiu que o atual Executivo Municipal entendeu, subjetivamente, diminuir a redução das taxas de 75 para 70% porque o CSF necessita de fazer receita e porque são tantos os pedidos que têm de rejeitar que, naturalmente, na procura de um equilíbrio entre a despesa e a receita, na defesa do interesse público, reduziram em 5% o apoio através da redução das taxas. Repetiu que se o Senhor Vereador Hernâni Caniço conseguir quantificar como é que vão reduzir 90, 95, 80, 85, 70, 75, 50 ou 65%, arranjando arranjar um critério objetivo, o Executivo Municipal está perfeitamente disponível para o adotar.

Assim, foi elaborada a informação n.º 51335, de 17/06/2024, da Divisão do Convento São Francisco, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, ambos de 24/06/2024, e despacho do Senhor Presidente, de 25/06/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2614/2024 (08/07/2024):*

- **Aprovar, ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Regulamento n.º 307/2021, a realização do evento CIRC imaging scientific talks, promovido pela Associação Hemisfério Disciplinado, a ocorrer nos dias 4 e 5 de abril de 2025, no Convento São Francisco, orçamentado em 12.696,30€ (acrescido de IVA), com a redução excecional de 70% do valor global de ocupação, considerando o relevante interesse municipal do evento, devendo ser comunicado à organização que todos os materiais de divulgação deverão ter o brasão da CMC e a menção “Com o apoio, Câmara Municipal de Coimbra”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento passou-se à discussão conjunta dos pontos VI.2 e VI.3.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** disse que os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista iriam votar favoravelmente o presente ponto, tal como o ponto seguinte referente ao Plano Municipal de Transporte Escolar para o ano letivo 2024/2025, pelo que iria pronunciar-se em simultâneo para ambos os pontos. Assim, referiu que estas duas propostas continuam na mesma linha que já tinham visto no ano passado, elogiando a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz pela continuação da ação política que o Partido Socialista sempre seguiu. No entanto, mencionou que quando estava a estudar a Carta Educativa, reparou que na ata do Conselho Municipal da Educação, do passado dia 26, foi votado por unanimidade dando a parecer que tudo está a funcionar muito bem, nomeadamente a aplicação destes programas que já eram aplicados e que são da autoria do Partido Socialista, quando esteve à frente do Executivo Municipal. Deste modo, assinalou que nada mais têm a acrescentar, pelo que os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista votarão favoravelmente estes dois programas municipais para o ano letivo 2024/2025.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** referiu que todos os apoios continuarão na mesma ótica do ano letivo anterior, existindo apenas uma diferença relacionada com os cadernos de exercícios do 2.º ciclo que, no passado ano, apenas se destinaram a alunos com o 1.º, 2.º e 3.º escalões, mencionando que se chegou à conclusão de que havia algum desperdício porque no 2.º ciclo nem sempre são usados os cadernos de exercícios. Disse, ainda, que o investimento previsto nos almoços escolares, pré-escolar e 1.º ciclo, na participação que se dá nos almoços do 2.º, 3.º ciclo e secundário, nos lanches escolares, no leite escolar, na fruta escolar, nos cadernos de exercícios do 1.º e 2.º ciclos, no material escolar do 1.º ciclo e pré-escolar, nas atividades de complemento curricular no 1.º CEB e no pré-escolar, no prolongamento de horário no pré-escolar, no transporte escolar e nos contratos de delegação de competências nas escolas, totalizam um



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

investimento de cerca de 10 milhões e 250 mil euros. Deu conta que este valor é financiado em parte pelo fundo de financiamento da descentralização e o restante por verbas próprias da autarquia.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que desejava que o reembolso do custo dos cadernos de exercícios fosse menos demorado do que no ano anterior.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** recordou que, efetivamente, no ano anterior foi o primeiro ano em que solicitaram aos pais que exercessem o seu papel de pais e que fossem comprar os cadernos. Recordou, ainda, que quando o Senhor Vereador andou a estudar, bem como no seu caso, eram os pais que iam comprar os livros, regozijando-se pelo facto de o Município ter atualmente essa abertura para financiar os cadernos de exercícios, situação à qual não tem nada contra. Contudo, lembrou que já foi explicado há dois anos que o que se passava é que através de um concurso público tinham de comprar uma quantidade grande de cadernos e que o que acontecia é que nem sempre as editoras tinham todos os cadernos, andavam atrasados nas entregas e depois tinham de os levar às escolas e, mesmo assim, havia muitas críticas. Por outro lado, explicou que quem colocou todos os dados corretamente na plataforma teve o seu reembolso em cerca de um mês e meio e que mesmo no caso das pessoas que não puseram os dados corretos, a Divisão de Educação teve a preocupação de andar a telefonar para cada pessoa para a confirmação do correto IBAN. No entanto, assegurou que este ano as coisas já serão mais fáceis porque, pelo menos, 70 a 80% dos alunos serão os mesmos, já tendo ficha criada na parte financeira do sistema, informando que o mecanismo será exatamente o mesmo.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** disse que a gratuidade dos cadernos veio exatamente para tentar ir ao encontro da situação, onde alguns pais não o conseguem ser do ponto de vista financeiro, recordando que na altura da compra dos livros muitos pais não têm dinheiro para os comprar, por muito que queiram. Contudo, assumiu que, para o Município, a opção tomada é legítima e, se calhar, mais prática, fazendo com que os pais adquiram os cadernos e depois sejam reembolsados.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** recordou que este mecanismo esteve em vigor no ano passado e não receberam um único pedido de pais para que o Município comprasse os cadernos antes porque não tinham verba para tal. Por outro lado, esclareceu que a expressão de os pais serem pais, não está relacionada com o dinheiro, mas sim pela responsabilidade de comprar os livros, caso contrário recordou que existe a ação social escolar para ajudar. Acrescentou que no caso de pais que não tivessem possibilidade monetária para adquirir os livros, foi deixada a possibilidade de, no ano passado, irem à ação social que tem outro tipo de mecanismos para tal, dando conta que não houve um pai a recorrer aos serviços da Câmara Municipal que dissesse que não tinha dinheiro para comprar o livro.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** sugeriu à Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz para não usar expressões como pais a serem pais.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** referiu que, no ano passado, o processo de reembolso teve como acrescento a dificuldade de muitos dos números de conta serem de não residentes em Portugal, tornando, por esse motivo, a operacionalização mais difícil.

O Senhor **Presidente** salientou que esta foi uma importante medida de apoio ao comércio local, porque todos os livros vinham de fora do concelho de Coimbra, sendo os livros, neste caso, maioritariamente comprados nas livrarias do concelho, sendo um importantíssimo apoio ao comércio local.

### VI.2. DES – DE - Programa Municipal de Ação Social Escolar – Ano letivo 2024/2025



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Plano Municipal de Ação Social Escolar integra um conjunto de apoios às famílias para o ano letivo 2024/2025, bem como os respetivos requisitos e procedimentos de atribuição, tendo o mesmo sido aprovado pelo Conselho Municipal de Educação, em 26/06/2024.

Assim, foi elaborada a informação n.º 55847, de 01/07/2024, da Divisão de Educação, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação e Saúde e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2615/2024 (08/07/2024):*

- **Aprovar, tendo em vista garantir o acesso e igualdade de oportunidades à educação e ao ensino a todas as crianças e jovens, bem como a valorização e a promoção da escola pública, conforme definido nos termos do disposto nas alíneas gg) e hh) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro, para o ano letivo 2024/2025, o seguinte:**
  1. O Programa Municipal de Ação Social Escolar para o ano letivo 2024/2025, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma;
  2. A gratuidade dos serviços:
    - a. De refeições escolares [almoços e lanches], para a totalidade das crianças e alunos da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, respetivamente, que se encontrem a frequentar a rede pública do Município de Coimbra;
    - b. Integrados nas Atividades de Animação e de Apoio à Família na educação pré-escolar [acolhimento e prolongamento de horário], para todas as crianças que se encontrem a frequentar a rede pública do Município de Coimbra;
    - c. De transporte escolar, para todas as crianças e jovens que reúnam os requisitos de elegibilidade definidos no Plano Municipal de Transporte Escolar para o ano letivo 2024/2025 (a aprovar, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, até 1 de agosto);
  3. A oferta de atividades nas férias escolares de verão, de caráter gratuito, para as crianças e alunos que frequentam, no ano letivo 2024/2025, os estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º CEB, da rede pública, em função do número de vagas disponíveis e dos requisitos que vierem a ser definidos pelo Município de Coimbra;
  4. A oferta de cadernos de exercícios:
    - 4.1. A todos os alunos do 1.º CEB da rede pública do Município de Coimbra;
    - 4.2. A alunos do 2.º CEB, da rede pública, pertencentes aos agregados familiares integrados nos 1.º, 2.º e 3.º escalões de rendimentos determinados para efeitos de atribuição do abono de família, nos termos dos artigos 9.º e 14.º do Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de agosto, na sua redação atual, caso não venham a ser oferecidos pelo Ministério da Educação;
    - 4.3. Pode ser atribuído apoio a outras situações não previstas nos pontos anteriores, após análise criteriosa da situação económica do agregado familiar;
  5. O apoio nas atividades de complemento curricular – visitas de estudo, com a atribuição do montante de 20€/ano por criança/aluno que frequente os estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública do Município de Coimbra;
  6. O apoio com a aquisição de material escolar de desgaste, com a atribuição do montante:
    - 6.1. De 25€/ano/aluno que frequente os estabelecimentos do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública do Município de Coimbra, integrados nos 1.º, 2.º e 3.º escalões de rendimentos determinados para efeitos de atribuição do abono de família, para apoio com a aquisição de material escolar de desgaste e a crianças com RTP e medidas seletivas ou adicionais;
    - 6.2. De 15€/ano/criança que frequente os estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública do Município de Coimbra, integrados nos 1.º, 2.º e 3.º escalões de rendimentos



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

determinados para efeitos de atribuição do abono de família, para apoio com a aquisição de material escolar de desgaste e a crianças com RTP e medidas seletivas ou adicionais.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.3. DES – DE - Plano Municipal de Transporte Escolar para o ano letivo 2024/2025**

Considerando que o Plano Municipal de Transporte Escolar para 2024/2025 foi objeto de análise e emissão de parecer favorável pelo Conselho Municipal de Educação, em reunião de 26/06/2024, e tendo em vista garantir o acesso e igualdade de oportunidades à educação e ao ensino a todas as crianças e jovens, bem como a valorização e a promoção da escola pública, foi elaborada a informação n.º 55876, de 01/07/2024, da Divisão de Educação, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação e Saúde e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2616/2024 (08/07/2024):*

- **Aprovar, conforme definido nos termos do disposto nas alíneas gg) e hh) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, o Plano Municipal de Transporte Escolar para o ano letivo 2024/2025, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.4. DES – DE - Carta Educativa do Município de Coimbra - Apresentação do documento final**

A Carta Educativa Municipal trata-se de um documento estruturante para a definição de uma atuação municipal coerente e ajustada que tem como objetivo a criação de condições para que Coimbra seja um concelho com uma educação de excelência, sendo definidos os objetivos e metas, de médio e longo prazo, para o ordenamento e melhoria progressiva da rede, da oferta escolar e das estratégias para a promoção do sucesso escolar, em consonância com os objetivos estratégicos globais do Município, baseados numa gestão eficiente de recursos. A Carta Educativa do Município de Coimbra, em cumprimento do legalmente estabelecido, foi apresentada e discutida em sede de Conselho Municipal de Educação, tendo recolhido parecer favorável da maioria dos conselheiros.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** disse que a Carta Educativa é um importante instrumento de planeamento estratégico e de ordenamento prospetivo de edifícios e de equipamentos escolares localizados em Coimbra. Referiu que os objetivos estão relacionados com a adequação da rede para que as ofertas educativas disponíveis, a nível municipal, respondam à procura efetiva existente, bem como a promoção da criação de condições mais favoráveis ao desenvolvimento de centros de excelência e de competências educativas, bem como a inclusão de uma análise prospetiva fazendo uma projeção da população escolar, garantindo a coerência da rede educativa com a política urbana do Município, nomeadamente com a distribuição da população e das atividades económicas. Em termos de metodologia, explicou que esta carta foi adjudicada a uma equipa técnica da Universidade de Coimbra, tentando envolver mais do que a Direção dos Agrupamentos de Escolas e Escolas não agrupadas, mais do que os conselhos gerais, mais do que os docentes, mais do que os serviços técnicos do Município, conseguindo envolver os decisores políticos, bem como as Juntas e Uniões de Freguesia e os representantes políticos com assento na Assembleia Municipal. Quanto ao enquadramento territorial, disse que Coimbra é um nó fundamental nas relações entre o litoral e o interior e o norte e sul, sendo um importante polo



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

urbano assente essencialmente nos domínios da saúde, do conhecimento e da inovação, dando conta que o futuro Sistema de Mobilidade do Mondego, “metrobus”, deverá assumir-se como projeto âncora em termos de mobilidades em toda a cidade e na sua relação com os municípios vizinhos. Salientou que a Carta Educativa é mais do que falar apenas de escolas e de política educativa, dizendo respeito à contextualização geográfica, social, económica, demográfica do concelho de Coimbra. A nível de dinâmicas demográficas, explicou que Coimbra é o Município mais populoso da região centro e que em 2021 registavam-se 140.816 habitantes, correspondendo a mais de 32% da população residente em todos os concelhos da Comunidade Intermunicipal. Referiu que entre 2011 e 2021 registou-se uma diminuição de 1,8% da população do concelho e que, em termos globais, entre 1950 e 2021 o concelho recebeu um aumento de mais 42 mil habitantes, correspondendo a um aumento de quase 44%. Contudo, referiu que essa variação não é homogénea em todo o concelho, uma vez que entre 2011 e 2021 apenas se registou variação positiva em Santo António dos Olivais e Santa Clara e Castelo Viegas, sendo que as variações negativas mais significativas se registaram nas freguesias de Torres do Mondego, União de Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa e, também, em Ceira. Explicou que para as projeções da população foi utilizado um método das componentes por cortes, resultando em três cenários, cenários estes que só têm em conta a questão da natalidade, nomeadamente um cenário central que considera que entre 2021 e 2041 se manterá toda a natalidade e um número médio de filhos por mulher, que nesta altura é de 1,3, quando o índice de fecundidade tem de ser de 2,1 para se assegurar a renovação de gerações, mantendo-se a esperança média de vida de 79 para os homens e 85 para as mulheres. Disse, ainda que num cenário otimista, existe uma evolução favorável da fecundidade, existindo mais nados vivos, mantendo-se a esperança média de vida, e que num cenário desejável a fecundidade já é 2,1 permitindo a renovação de gerações. Salientou que todas estas projeções só têm unicamente em conta a população residente de Coimbra, contabilizando a população existente, a população que é prevista nascer, até quando é previsto viver, embora com a existência de fluxos migratórios tanto possa haver um aumento da população, como uma diminuição. No que diz respeito à caracterização socioeconómica, referiu que 96% da população residente em Coimbra tem nacionalidade portuguesa e 3,9% é estrangeira, bem como existem novas configurações de famílias com 18% monoparentais. Referiu que Coimbra apresentava, em 2019, um poder de compra per capita de 126%, valor superior ao verificado para a Região de Coimbra (93,6%). Deu conta que cerca de 34,1% da população residente tinha o ensino superior em 2021, e que, entre 2010 e 2021, observou-se um decréscimo no número de desempregados. Mencionou que, a nível de oferta educativa, é apresentado um mapa onde estão localizadas todas as escolas privadas, públicas e solidárias, que são as três redes existentes em Coimbra, notando-se uma maior concentração nas freguesias mais centrais do concelho. Referiu que todas as freguesias do concelho têm equipamentos escolares e que é apresentada uma distribuição de escolas por nível e, também, por território, dando conta que, para o ensino público, existem 52 salas para a educação pré-escolar, 210 salas para o 1.º ciclo e 481 turmas para o 2.º e 3.º ciclo, secundário e profissional, mencionando que foi feito um levantamento do estado de conservação dos edifícios e, também, das barreiras arquitetónicas. Informou que a taxa de ocupação na educação pré-escolar da rede pública era de 87%, considerando os 25 alunos por sala, ou de 108,8%, considerando os 20 alunos por sala e que, no 1.º CEB, a taxa de ocupação a nível municipal era de 78,3%, considerando salas para 24 alunos, e de 93,1%, considerando salas para 20 alunos. A nível da procura educativa, mencionou que se registou uma variação positiva das crianças matriculadas na educação pré-escolar, havendo mais 7,3% entre 2012/13 e 2022/23. Contudo, assinalou que se verifica uma insuficiência de creches e de estabelecimentos com educação pré-escolar, da rede pública, sobretudo no setor urbano. A nível do 2.º e 3.º CEB – referiu que a procura educativa aumentou cerca de 27% nas escolas da rede pública e que houve uma diminuição de cerca de 73% na rede privada, após o encerramento de todas as escolas com contrato de associação. Disse que o mesmo se passa para o secundário, registando-se uma diminuição de 0,4% na rede pública e uma diminuição de quase 50% na rede privada. Quanto à mobilidade da população escolar, deu conta que na educação pré-escolar estas mobilidades são maioritariamente de proximidade e que 79 crianças vêm de fora do concelho, no 1.º CEB 327 alunos são de fora do concelho, no 2.º e 3.º ciclos este número é de 537 alunos e no secundário, 968 alunos também não são do concelho de Coimbra. Explicou que uma das razões para que alunos de fora do concelho venham estudar para a cidade deve-se ao facto de Coimbra se distinguir



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

dos restantes concelhos pela oferta diferenciada dos cursos profissionais, mas, também, por causa da questão do ensino artístico. Por outro lado, deu conta que quando se fez a projeção da população escolar, com base no ano de 2016/2017, calculou-se a projeção para o ano de 2022/2023. No entanto, assinalou que, em qualquer um dos cenários, a projeção é sempre muito inferior ao que existe na realidade, referindo que a população escolar, no ano 2022/2023, era de 20717 e, em 2023/2024, foi de 21432 alunos, registando-se uma variação positiva de mais de 3,5%. Recordou que, efetivamente, o concelho de Coimbra não está envolto em “muralhas”, uma vez que existem muitos estudantes residentes nos concelhos vizinhos a virem estudar para Coimbra. A nível de recursos humanos, disse que existem 759 não docentes, sendo estes trabalhadores da Câmara Municipal, e que, na maior parte dos casos, nas escolas com centros de apoio à aprendizagem, têm mais assistentes operacionais do que o rácio determina. A nível do sucesso escolar, disse que Coimbra está sempre abaixo de todos os dados tanto da Comunidade Intermunicipal, como da região de Coimbra e, também, em relação aos dados nacionais, dando conta que Coimbra continua a ser um território bastante heterogéneo a nível de sucesso escolar. No que respeita à educação inclusiva, mencionou que em Coimbra existem escolas de referência para a educação bilingue e para o domínio da visão, o que faz com que estas escolas com necessidades especiais polarizem, ainda mais, todo o concelho de Coimbra. A Senhora Vereadora disse, ainda, que a Carta Educativa faz, também, referência aos apoios e complementos educativos, com o plano de ação social escolar e transporte, bem como todos os apoios que têm vindo a ser disponibilizados. Para a política educativa municipal, destacou, nos projetos municipais, a Rede das Cidades Educadoras, o Projeto TUMO, o Projeto Educativo e Científico de Ciência Viva, o Projeto Mil Pássaros e o PIICIE I e II – Projeto e Plano Integrados e Inovadores de Combates ao Insucesso Escolar. Através de uma síntese e matriz SWOT, a Senhora Vereadora destacou que existem como pontos fortes a existência de equipamentos escolares que abrangem todos os níveis de ensino, desde o pré-escolar ao Ensino Superior, a existência de uma rede privada que complementa a rede pública, sobretudo na educação pré-escolar, a existência de oferta pública de ensino profissional e artístico, a aposta do Município numa política social e educativa promotora do sucesso educativo e da igualdade de acesso à educação e ao ensino, bem como existe vontade política de investir na requalificação e modernização das escolas do concelho. Como pontos fracos, destacou a insuficiência de creches e estabelecimentos com educação pré-escolar, da rede pública, sobretudo no setor urbano e a existência de equipamentos escolares em estado de degradação interior ou exterior. Destacou, ainda, a descentralização e transferência de competências em matéria de educação para a Câmara Municipal, como uma oportunidade e ameaça, existindo em ambos os lados, considerando uma ameaça pela falta de financiamento. Como oportunidades, destacou as perspetivas de financiamento no âmbito da Estratégia Portugal 2030 e do Plano de Recuperação e Resiliência 2021-2026 e como ameaças a tendência para o envelhecimento do pessoal docente e não docente e a expectável sobreocupação dos equipamentos escolares nos setores urbanos do Município. Para as propostas de intervenção, referiu a reorganização da rede escolar do 1.º CEB, com base numa lógica de proximidade, a estabilizar das trajetórias escolares, a rentabilização dos recursos humanos e materiais, a (re)qualificação dos edifícios e equipamentos escolares, garantindo as necessárias condições para o cumprimento da escolaridade obrigatória, bem como a consideração das melhores localizações para as novas construções. Assim, disse que as novas escolas que são propostas para investimento e que estão presentes na Carta Educativa, serão a Coimbra Creche, que é um projeto que já foi submetido há quase 4 meses e para o qual continuam sem resposta, a Escola Básica da Portela, que terá 3 salas de jardim de infância e 8 de 1.º CEB, e a Escola Básica da Quinta das Nogueiras, com 3 salas de educação pré-escolar e 4 salas de 1.º CEB. Para as reabilitações e ampliações, destacou a Escola Básica da Conchada, a Escola Básica de Ribeira de Frades, a Escola Básica de Eiras, a Escola Básica de Coselhas, a Escola Básica do Areeiro e a Escola Básica da Solum Sul. No caso das escolas de 2.º e 3.º ciclo e ensino secundário, referiu que deverão sofrer reabilitações a Escola Básica Eugénio de Castro, a Escola Secundária José Falcão, a Escola Básica Dr.ª Alice Gouveia – em fase de anteprojecto, a Escola Secundária D. Duarte – em fase de anteprojecto e Escola Secundária c/ 3.º CEB D. Dinis – em fase de anteprojecto. Acrescentou que se prevê a manutenção de todas as escolas e que nas escolas com menos alunos propõe-se uma monitorização no sentido de ir acompanhando de perto todas as dinâmicas dessas escolas. Como principais investimentos, destacou a reabilitação da Escola Básica de Ribeira de Frades, a



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

requalificação da Escola Básica da Conchada, a reabilitação da Escola Básica de Eiras, a ampliação e reabilitação da Escola Básica de Santa Apolónia, a reabilitação da Escola Básica Eugénio de Castro. Assim, adiantou que estão previstas cerca de 65 intervenções que totalizam um investimento previsto até 2023 de mais de 116 milhões de euros, sendo este o maior investimento de sempre na educação. Contudo, assinalou que, como é obvio, a Autarquia não tem capacidade interna para fazer, por si só, este investimento, mas que continuarão à procura de financiamento, tal como têm feito até ao momento.

A Senhora Vereadora Rosa Cruz lamentou o pouco tempo tido para apreciar a Carta Educativa. Na última reunião da CMC já tinham tido conhecimento de que a Carta Educativa estava pronta, mas naturalmente esperavam que lhes tivesse sido dado mais tempo útil de qualidade para poder apreciá-la. Oito dias obrigaram a um esforço suplementar, mas percebeu que não foram os únicos com este problema, também o Conselho Municipal da Educação, órgão competente para analisar e votar a Carta Educativa, dispôs dos mesmos 8 dias para analisar o documento. Acresce que esta Carta Educativa é apresentada na ordem de trabalhos como “documento final”. Para os vereadores do PS, é documento final e único, porque nunca tiveram conhecimento de mais nenhum. O único contacto tido relativamente à Carta Educativa aconteceu no Salão Nobre, quando a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz simpaticamente os convidou para assistirem a uma exposição sobre os edifícios escolares que iriam constar da Carta. Tirando este dia, o PS não teve mais nenhum contacto com ou sobre o documento hoje em análise, até há 8 dias atrás, frisou. Posto isto, passou a ler a seguinte intervenção: *“O conceito “escola” deixou de ser identificado como um mero “edifício isolado”, passando a ter uma conceção mais alargada e integradora. A escola é assumida como parte integrante do local de educação e formação, com interligação entre a comunidade escolar.*

*Com a introdução da Carta Educativa, e tratando-se esta de um documento dinâmico, em que os conceitos base, metodologias e parâmetros têm como objetivos o planeamento do sistema educativo e da respetiva rede escolar, assistimos a uma mudança significativa na política educativa.*

*A carta educativa de 2.ª Geração tem como intuito assegurar a adequação da rede de estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário, para que, em cada momento, as ofertas educativas disponíveis a nível municipal respondam à procura efetiva existente. Esta Carta Educativa assume um carácter de instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo que, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico, viabiliza uma relação harmoniosa espaço-escola.*

*A essência da carta educativa de 2.ª Geração, é exprimir-se e afirmar-se em função de uma métrica espacial e territorial, educacional e estratégica.*

*Para dar respaldo ao desafio da 2.ª Geração de Cartas Educativas, o Ministério da Educação elaborou um conjunto de sugestões metodológicas para que os Municípios sintam que este é um trabalho de construção, de partilha e de acompanhamento entre os vários parceiros.*

*Ora, na Carta Educativa, que nos é apresentada, podemos ler:*

- *“...a proposta de reorganização da rede escolar foi discutida com os diversos parceiros educativos do Município, envolvendo, em especial, os decisores políticos, serviços técnicos municipais, as Juntas de Freguesia e as Direções dos Agrupamentos de Escolas e das Escolas não Agrupadas.”*

- *“... Carta Educativa de 2.ª Geração do Município de Coimbra (revisão), desenvolvida em quatro fases (apesar de só serem apresentadas três fases) de trabalho distintas, ...”, referindo-me só à terceira etapa da terceira fase - “definição da estratégia educativa para o Município de Coimbra, que se subdivide em dois momentos (...) um segundo direcionado para a elaboração por parte das equipas políticas e técnicas da Câmara Municipal de Coimbra das propostas de reorganização da rede escolar, e discutida em conjunto com os diversos agentes educativos abrangidos, em especial com os decisores políticos e serviços técnicos competentes municipais, as Juntas de Freguesia, as direções dos Agrupamentos de Escolas, das Escolas não Agrupadas e dos estabelecimentos de educação e ensino da rede privada.”*

*Complemento com o que é escrito na página da Câmara Municipal:*

- *“O documento apresentado vasto e completo, elaborado por uma equipa da Universidade de Coimbra em cooperação com a Divisão de Educação da Câmara Municipal de Coimbra (...) é ainda resultado de reuniões*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

***de trabalho com profissionais da educação, comunidades educativas, juntas e uniões de freguesias e partidos políticos com assento na Assembleia Municipal.***”

- “(...) ***teve em consideração os atores locais (...) Juntas e Uniões de Freguesia(s) e os Partidos Políticos com assento na Assembleia Municipal (...)***”.

*Em relação ao exposto, cabe-nos esclarecer que:*

- *Estas reuniões de trabalho com o Partido Socialista não existiram, desconhecendo se ocorreu com alguma Junta ou União de Freguesia, pois temos conhecimento de muitas em que não houve qualquer tipo de discussão setorial sobre esta matéria;*

- *Não aconteceu, e, no nosso entender, seria importante, um debate público, com recolha de contributos atendendo à importância do documento em causa, apelando-se a uma participação pública representativa e construtiva de toda a Comunidade;*

- *A preocupação deste executivo em promover reuniões setoriais com vários parceiros e entidades foi inexistente, perdendo-se uma oportunidade para que esta Carta Educativa pudesse ser enriquecida com os contributos de todos;*

- *Acreditamos que é fundamental a participação de todos os atores a envolver no processo educativo para garantir a qualidade e adequação das medidas propostas, algo que não se verificou, também com os agentes educativos, uma vez que este documento, que deveria ser alvo do maior consenso, contou com votos contra e pedidos de escusa, no próprio Conselho Municipal da Educação.*

*Acresce, além disso, o que é claramente assumido na página 330 da Carta Educativa, ao nível do isolamento da decisão que o Executivo pretendeu para este documento:*

- “(...) *Foi neste sentido que a Carta Educativa de 2.ª geração do Município de Coimbra se desenvolveu, com a definição da reorganização da rede escolar a ser assumida na sua totalidade pela Autarquia, com a definição por parte da equipa política – Executivo Autárquico – de todo o redesenho do parque escolar do território municipal. (...)*”;

- “(...) *num quadro de uma racionalidade que se pretende dinâmica, gerindo mais eficazmente recursos que, como bens escassos que são, exigem alguma ponderação nas decisões a tomar. (...)*”.

*Posto isto:*

- *Perante a marginalização do Partido Socialista, que, como partido natural de governação, no passado e, seguramente, no futuro, deveria ter sido envolvido desde a primeira hora na construção da Carta Educativa, sendo esta decisão de exclusão de uma irresponsabilidade atroz, sobretudo pela necessidade de estabilização das políticas educativas que, como sabemos, carecem de execução de médio-longo prazo para conseguirmos obter resultados mensuráveis;*

- *Face à restrição imposta aos órgãos de freguesia (se não na totalidade, pelo menos na sua maioria) no seio desta discussão, não permitindo que os principais atores políticos – de ligação ao território e aos conimbricenses – tenham uma palavra a dizer sobre o destino do parque escolar, condenando os necessários relacionamentos entre estes e a Câmara Municipal, para que se possa executar a Carta Educativa da melhor forma possível metodologia utilizada e arrogância, que tanto criticam;*

- *Considerando que este não é um documento consensualizado no seio do Conselho Municipal da Educação, podendo evidenciar, por esse lado, que as articulações com as comunidades escolares também deixaram muito a desejar durante este processo;*

- *Estando demonstrado que este documento não foi devidamente discutido e construído de forma colaborativa, sendo uma decisão meramente política, tomada dentro dos gabinetes, apenas vinculando este executivo;*

- *E verificando-se que estamos perante uma Carta Educativa que traduz uma mera reorganização dos edifícios escolares, reproduzindo o modelo de há 20 anos, não trazendo qualquer inovação;*

*As/os Vereadoras/ do Partido Socialista (PS), entendem não existir as condições políticas para votar favoravelmente a Carta Educativa apresentada, pelo que vão abster-se nesta votação”.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que gostaria de começar por cumprimentar as equipas técnicas, nomeadamente a equipa da Universidade de Coimbra e os serviços municipais da Educação, que realizaram todo este trabalho. Sem um bom diagnóstico não é possível definir quaisquer tipo de políticas. Portanto, ao nível do diagnóstico concorda que há aqui um trabalho profundo que merece ser sublinhado. Já ao nível da definição de políticas, entende que poderiam ter ido mais longe na discussão com a comunidade educativa e com a população de Coimbra, já que se trata de uma Carta que provavelmente vigorará por largos anos. De seguida, proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

*“A proposta de Carta Educativa apresenta um claro diagnóstico do concelho. Evidenciando as suas principais debilidades a nível escolar, para as quais deveria encontrar respostas.*

*São, pois, evidentes as deficientes condições dos equipamentos escolares. Existe um elevado número de estabelecimentos a necessitar de intervenção. Assim, importa avaliar se os 117 milhões de euros projetados são suficientes para estas necessidades e como estará distribuído no tempo. Deverá perceber-se que compromisso estabelece no tempo com as mudanças a introduzir num quadro de distribuição das verbas a investir neste processo.*

*Constata-se que existe uma muito baixa oferta pública da educação pré-escolar, particularmente nas freguesias do centro do município (apenas 7 JI). Nas freguesias urbanas, o sector privado domina, em resultado da ideia de que não sendo escolaridade obrigatória, o Estado não tem de investir. Há, por isso, necessidade de construir novos equipamentos para a educação pré-escolar e ampliar alguns dos existentes (também em freguesias de grande densidade, como é o caso de Eiras e da margem esquerda do Mondego), garantindo uma oferta mais confortável do ponto de vista económico das famílias e de maior qualidade dos equipamentos. Consideramos que este é um aspeto essencial e que não se encontra refletido nesta proposta. Entendemos que há necessidade de reduzir a taxa de ocupação no 1.º CEB (sector mais penalizado e com problemas graves a este nível). Ter em conta que a previsibilidade de ocupação e de frequência tem sempre tendência a ser superior, apesar de não ser necessariamente estável, pois depende do número de matriculados de fora do concelho e dos movimentos migratórios. Neste âmbito, deveria prever-se uma sala por ano de escolaridade ou, no máximo, dois anos de escolaridade (contíguos) por sala.*

*É preocupante a taxa de ocupação do pré-escolar e do 1.º CEB.*

*Há uma percentagem elevada de JI com taxas de ocupação superior a 100%. Se se considerar que muitas turmas não podem ter mais de 20 alunos, devido às suas dimensões ou ao facto de integrarem alunos com necessidades, aí a taxa de ocupação é superior em 100% em quase todos os JIs.*

*No 1.º CEB, as Escolas da Conchada, Montes Claros, Castelo Viegas têm uma taxa de ocupação superior a 100% para salas com uma ocupação de 24 alunos. Se ainda fizermos o cálculo para salas com 20 alunos (número mínimo), Almedina, Palheira, S. Bartolomeu, Almas de Freire, Fala, Ribeira de Frades e S. Martinho, Areiro, Bairro Norton de Matos, Castelo Viegas, Quinta das Flores e Torres do Mondego, Solum, Solum-Sul, Tovim, todas as EBI do AE Martim de Freitas, Adémia, Santa Apolónia e Trouxemil estão sobre ocupadas. Tendo em conta a existência de edifícios encerrados depois de 2008, alguns com equipamentos renovados, será, a nosso ver, de considerar a possibilidade de recuperação de alguns desses edifícios como forma de reduzir a taxa de ocupação das turmas.*

*É fundamental que a construção de novos estabelecimentos e a adaptação e conservação dos atualmente existentes, seja sempre acompanhada da instalação de parques infantis, seguros, diversificados e adequados ao grupo etário.*

*Quanto à situação do ensino artístico na cidade, há que ampliar a capacidade de resposta da Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra (EACMC), uma das cerca de 10 escolas públicas do país (Continente) de música, das 3 escolas públicas de Dança e a única com oferta curricular de Teatro. Trata-se de uma escola de âmbito regional, com polos em Miranda do Corvo, Sertã e Arganil, acolhendo ainda o Projeto Orquestra Geração (em colaboração com o AE de Coimbra Centro) e um Curso Profissional de Instrumentista de Jazz. A EACMC conta com cerca de 1200 alunos, verificando-se carências a nível de estúdios de Dança (dispõe de dois estúdios para uma necessidade de seis). A EACMC funciona em regime de articulação pedagógica com*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*a EBS da Quinta das Flores e há que apostar numa estratégia educativa, que permita a diferenciação da oferta de acordo com a disponibilidade das escolas e a sua adequação ao preenchimento de necessidades.*

*Por último, não é menosprezável o facto de que o ensino profissional tem já hoje um peso idêntico ou, em algumas escolas, superior ao prosseguimento de estudos. Não sendo positivo, não terá de ser fatalmente negativo. Já preocupante é que esta dinâmica não seja acompanhada da adaptação dos equipamentos e em maior investimento material. Não nos parece positivo que a distribuição dos cursos sirva de carimbo para cada uma das escolas. Embora seja compreensível que haja uma maior especialização nesta ou naquela escola, a possibilidade de maior diversificação da oferta em cada escola é positiva e cria novas oportunidades para a população escolar.*

*Por isso, esta proposta de Carta Educativa, por não contemplar soluções para as situações enunciadas, compromete o concelho com respostas insuficientes com as quais não poderemos estar de acordo.*

*Deste modo, a CDU votou contra esta proposta de Carta Educativa do Município de Coimbra”.*

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** disse ao Senhor Vereador Francisco Queirós que quando este diz que faltou discussão com a comunidade educativa é porque, com todo o respeito, não esteve presente nas reuniões. Como Vereadora com o pelouro da Educação, pode assegurar-lhe que houve bastantes reuniões com a comunidade educativa, nomeadamente com todos os diretores de agrupamentos de escolas e de escolas não agrupadas, com docentes e com representantes dos conselhos gerais. Quanto à ampliação da Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra, informou que está prevista, na 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> fases de intervenção.

Quanto às reuniões setoriais, disse que por parte da CDU esteve presente o Professor Manuel Rocha na reunião realizada em dezembro, na qual foi apresentada a súmula do que estava previsto na Carta Educativa a nível de reorganização dos equipamentos escolares.

Disse também à Senhora Vereadora Rosa Cruz que quando tomou posse em outubro de 2021 estava uma Carta Educativa feita, que o PS nunca divulgou porque previa o encerramento de 16 escolas. Em todo esse processo nunca houve auscultação dos partidos políticos nem das juntas de freguesia. Desta feita, todos os presidentes das juntas de freguesia, tal como todos os representantes dos partidos políticos com assento na Assembleia Municipal, foram por si convidados para uma reunião de trabalho onde foram recolhidas informações. Claro que poderão dizer que faltam projetos, mas falta também o projeto educativo local, que é uma segunda fase da Carta Educativa que será apresentada depois. Portanto, essa reunião setorial aconteceu, em dezembro, tanto com os presidentes das juntas de freguesia como com todos os partidos políticos com assento na AM (e todos estiveram presentes).

Em relação às escusas que foram pedidas e estão na ata, uma é do Senhor representante da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), porque a Carta Educativa, depois de aprovada na reunião da CMC irá para a DGEstE e não fazia sentido a DGEstE estar a votar já. As outras escusas são das duas representantes da Escola Secundária Avelar Brotero, que tomaram posse há um mês, porque todas as reuniões foram tidas com a anterior direção.

Quanto à questão da página 330, explicou que quem fez a Carta Educativa que previa o encerramento de 16 escolas e previa uma sala por ano de escolaridade foi a equipa da Universidade. A Carta Educativa foi paga pelo Executivo e o que prevalece é a vontade política do Executivo, que defende a escola de proximidade, nomeadamente em jardins de infância e em escolas do 1.<sup>o</sup> ciclo. A equipa técnica da Universidade faz tudo assente na racionalidade, mas o Executivo é contra a filosofia da rigidez dos números e defende a escola de proximidade. Portanto, o que consta da página 330 é a defesa, por parte da equipa técnica, de que esta é a decisão dos decisores políticos. E não admite que digam que esta é uma decisão apenas do Executivo, porque quando houve a reunião no Salão Nobre não houve um único partido político, PS incluído, que dissesse que este Executivo estava a fazer mal e que deviam fechar as escolas com menos de 20 alunos. Lamentou que os vereadores do PS se refugiem na falsa questão da falta de diálogo, não indo a medidas concretas.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse ter estado presente nessa reunião de dezembro, onde não foi disponibilizado previamente nenhum documento e onde a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz se limitou a



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

apresentar uns quadros e uns drafts. Não havia, nessa altura, qualquer documento de suporte, nem foi distribuído antes nem depois.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** frisou que foram convidados para a reunião mencionada os partidos políticos com assento na Assembleia Municipal. Ela própria e a Senhora Vereadora Regina Bento não foram convocadas formalmente, apenas receberam um simpático convite oral da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, no final de uma reunião da CMC, dizendo para comparecerem em tal dia às x horas porque iria fazer uma apresentação prévia relacionada com a Carta Educativa. E deu como exemplo os muitos municípios do país que realizaram inúmeras reuniões setoriais com todas as entidades envolvidas e abrangidas pela Carta Educativa (CE), fizeram consulta pública à CE, a construção de uma carta preliminar para apreciação dos decisores... só depois criaram o tal documento final único, que vem hoje para aprovação.

A questão nunca foi a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz estar errada ou estar certa. A questão é não ter tido a oportunidade de discutir com ela e de chegar a um acordo ou mesmo desacordo sobre a Carta Educativa. E quanto ao facto de só ter tido três excusas, explicou que no Conselho Municipal de Educação ninguém se pode abster e disse que a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz sabe que a maioria dos diretores das escolas se abstiveram, mas como não há essa hipótese, teve de se repetir a votação. E muitos deles queriam abster-se porque não comungam da não oportunidade da discussão setorial.

E discordou da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, reafirmando que esta é a Carta Educativa deste Executivo e apenas dele, não é de todos. A tão invocada paixão pela Educação requer que todos trabalhem para o mesmo fim. Faltou boa vontade e/ou responsabilidade por parte deste Executivo para fazer um planeamento em grande, a 10 anos, com o envolvimento de todos, que originasse um documento consensual.

Terminou cumprimentando a equipa técnica pelo trabalho desenvolvido e disse que cabe, sim, aos políticos seguir os diagnósticos feitos pelos técnicos, senão para que serviria todo esse trabalho técnico? Diz a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz que não se podem seguir pelas projeções escolares mas se não tiverem uma bitola seguem por onde?

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** disse, em relação à projeção da população escolar, que as projeções são feitas apenas com base nos nascimentos e na esperança média de vida. E, tal como já referiu, Coimbra não está rodeada de muros nem muralhas, pelo que recebe sempre muitos alunos de municípios vizinhos e provenientes de fluxos migratórios. Frisou que foram feitas muitas reuniões, não só entre a equipa técnica do Executivo, mas também pela equipa técnica da Universidade, com os diretores de escolas e agrupamentos de escolas e com os presidentes das juntas e uniões de freguesia de Coimbra. Só pode falar das reuniões em que esteve presente, ou seja, a partir de outubro de 2021, mas até essa data tinham uma Carta fechada. Na altura, facultaram-lhe um exemplar desse documento, que previa o encerramento de 16 escolas, e que é completamente diferente do que agora se apresenta. Nunca houve, da parte do anterior Executivo, abertura para diálogo, seja com as juntas de freguesia, seja com os partidos políticos. Agora, este Executivo falou com todas as partes e só recebe críticas e, na sua opinião, criticar por criticar, não é correto. A Senhora Vereadora Rosa Cruz invocar a sensibilidade para o assunto porque é professora não colhe, porque têm ambas a mesma profissão. O que estava à espera era de críticas/sugestões/diálogo construtivo e minimamente coerente sobre a Carta, e não de ser questionada sobre o porquê dos senhores vereadores do PS só terem sido chamados para uma reunião e não mais. Reafirmou que houve reuniões com os presidentes de junta em que foi tudo explicado, com uma tabela para cada junta de freguesia onde se dizia o que se vai manter, o que vai monitorizar. Se algum presidente não esteve, foi porque faltou à reunião.

Portanto, vão continuar a trabalhar arduamente pelas melhores condições para toda a comunidade educativa, porque efetivamente a Educação é uma paixão, não só para os professores mas para quem exerce cargos como o seu.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** disse que pegar na Carta Educativa de 2021, dizer o que disse sobre ela, e depois agir de igual modo, não ouvindo as pessoas, não adianta. Pedir sugestões hoje, quando a Carta vem



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

escrita como documento final, não adianta, e a discussão sobre este documento não se faz numa reunião de Câmara, com uma ordem de trabalhos extensa. Este ponto merecia uma reunião da CMC só para ele, defendeu. Reafirmou que na reunião do Conselho Municipal de Educação houve uma quantidade de votos que eram abstenções e passaram a votos a favor porque não era possível a abstenção.

A Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz disse que na primeira votação perguntou, efetivamente, pela abstenção, e eram seis os votos desta natureza. Portanto, não admite que venham para aqui dizer que a Carta passou porque não era possível a abstenção. Acresce que pôs todos os conselheiros à vontade para votarem ou para pedirem escusa. Frisou que a reunião com os presidentes de junta correu bem porque todos eles viram o intuito da CMC em ter uma escola de proximidade e em não encerrar nenhuma escola, ao contrário do Executivo anterior.

O Senhor **Presidente** disse que se há alguém que não se pode queixar deste Executivo não saber o que pensa é o PS, porque esse pensamento está espelhado na Carta Educativa que deixaram feita. Julga que o partido não mudou e, portanto, as suas ideias estão bem expressas naquele documento, que não foi debatido com ninguém e do qual este Executivo discorda profundamente, nomeadamente quanto ao encerramento de escolas. Não obstante, se alguém do PS tivesse algo a acrescentar poderia sempre ter reunido com a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, que nunca recusou reunir com ninguém. Houve uma reunião com todos os partidos representados na Assembleia Municipal e isso inclui o PS. Todas as pessoas que se quiseram pronunciar sobre a Carta Educativa e que tiveram interesse em fazê-lo tiveram essa oportunidade, o resto é apenas apreciação e comentário político, afirmou. O concelho precisa de uma Carta Educativa de segunda geração, dinâmica, no sentido do futuro, e é isso que vai ter.

Assim, foi elaborada a informação n.º 55537, de 28/06/2024, da Divisão de Educação, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, ambas da mesma data, e do Senhor Presidente, de 30/06/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2617/2024 (08/07/2024):*

- **Aprovar a Carta Educativa de 2.ª Geração, a qual, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma, e submetê-la na plataforma "Sistema de Avaliação das Cartas Educativas" (SACE), do Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P [IGeFE], para recolha de pronúncia do departamento governamental com competência na matéria;**
- **Remeter à Assembleia Municipal, em cumprimento do estipulado no n.º 1, do artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, para respetiva aprovação.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz e Miguel Fonseca. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, José Dias, Hernâni Caniço e Rosa Cruz. Votou contra o Senhor Vereador Francisco Queirós.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

*“O conceito “escola” deixou de ser identificado como um mero “edifício isolado”, passando a ter uma conceção mais alargada e integradora. A escola é assumida como parte integrante do local de educação e formação, com interligação entre a comunidade escolar.*

*Com a introdução da Carta Educativa, e tratando-se esta de um documento dinâmico, em que os conceitos base, metodologias e parâmetros têm como objetivos o planeamento do sistema educativo e da respetiva rede escolar, assistimos a uma mudança significativa na política educativa.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*A carta educativa de 2.ª Geração tem como intuito assegurar a adequação da rede de estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário, para que, em cada momento, as ofertas educativas disponíveis a nível municipal respondam à procura efetiva existente. Esta Carta Educativa assume um carácter de instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo que, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico, viabiliza uma relação harmoniosa espaço-escola.*

*A essência da carta educativa de 2.ª Geração, é exprimir-se e afirmar-se em função de uma métrica espacial e territorial, educacional e estratégica.*

*Para dar respaldo ao desafio da 2.ª Geração de Cartas Educativas, o Ministério da Educação elaborou um conjunto de sugestões metodológicas para que os Municípios sintam que este é um trabalho de construção, de partilha e de acompanhamento entre os vários parceiros.*

*Ora, na Carta Educativa, que nos é apresentada, podemos ler:*

*- “...a proposta de reorganização da rede escolar foi discutida com os diversos parceiros educativos do Município, envolvendo, em especial, os decisores políticos, serviços técnicos municipais, as Juntas de Freguesia e as Direções dos Agrupamentos de Escolas e das Escolas não Agrupadas.”*

*- “... Carta Educativa de 2.ª Geração do Município de Coimbra (revisão), desenvolvida em quatro fases (apesar de só serem apresentadas três fases) de trabalho distintas, ...”, referindo-me só à terceira etapa da terceira fase - “definição da estratégia educativa para o Município de Coimbra, que se subdivide em dois momentos (...) um segundo direcionado para a elaboração por parte das equipas políticas e técnicas da Câmara Municipal de Coimbra das propostas de reorganização da rede escolar, e discutida em conjunto com os diversos agentes educativos abrangidos, em especial com os decisores políticos e serviços técnicos competentes municipais, as Juntas de Freguesia, as direções dos Agrupamentos de Escolas, das Escolas não Agrupadas e dos estabelecimentos de educação e ensino da rede privada.”*

*Complemento com o que é escrito na página da Câmara Municipal:*

*- “O documento apresentado vasto e completo, elaborado por uma equipa da Universidade de Coimbra em cooperação com a Divisão de Educação da Câmara Municipal de Coimbra (...) é ainda resultado de reuniões de trabalho com profissionais da educação, comunidades educativas, juntas e uniões de freguesias e partidos políticos com assento na Assembleia Municipal.”*

*- “(...) teve em consideração os atores locais (...) Juntas e Uniões de Freguesia(s) e os Partidos Políticos com assento na Assembleia Municipal (...)”.*

*Em relação ao exposto, cabe-nos esclarecer que:*

*- Estas reuniões de trabalho com o Partido Socialista não existiram, desconhecendo se ocorreu com alguma Junta ou União de Freguesia, pois temos conhecimento de muitas em que não houve qualquer tipo de discussão setorial sobre esta matéria;*

*- Não aconteceu, e, no nosso entender, seria importante, um debate público, com recolha de contributos atendendo à importância do documento em causa, apelando-se a uma participação pública representativa e construtiva de toda a Comunidade;*

*- A preocupação deste executivo em promover reuniões setoriais com vários parceiros e entidades foi inexistente, perdendo-se uma oportunidade para que esta Carta Educativa pudesse ser enriquecida com os contributos de todos;*

*- Acreditamos que é fundamental a participação de todos os atores a envolver no processo educativo para garantir a qualidade e adequação das medidas propostas, algo que não se verificou, também com os agentes educativos, uma vez que este documento, que deveria ser alvo do maior consenso, contou com votos contra e pedidos de escusa, no próprio Conselho Municipal da Educação.*

*Acresce, além disso, o que é claramente assumido na página 330 da Carta Educativa, ao nível do isolamento da decisão que o Executivo pretendeu para este documento:*

*- “(...) Foi neste sentido que a Carta Educativa de 2.ª geração do Município de Coimbra se desenvolveu, com a definição da reorganização da rede escolar a ser assumida na sua totalidade pela Autarquia, com a definição por parte da equipa política – Executivo Autárquico – de todo o redesenho do parque escolar do território municipal. (...)”;*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- “(...) num quadro de uma racionalidade que se pretende dinâmica, gerindo mais eficazmente recursos que, como bens escassos que são, exigem alguma ponderação nas decisões a tomar. (...)”.

Posto isto:

- *Perante a marginalização do Partido Socialista, que, como partido natural de governação, no passado e, seguramente, no futuro, deveria ter sido envolvido desde a primeira hora na construção da Carta Educativa, sendo esta decisão de exclusão de uma irresponsabilidade atroz, sobretudo pela necessidade de estabilização das políticas educativas que, como sabemos, carecem de execução de médio-longo prazo para conseguirmos obter resultados mensuráveis;*

- *Face à restrição imposta aos órgãos de freguesia (se não na totalidade, pelo menos na sua maioria) no seio desta discussão, não permitindo que os principais atores políticos – de ligação ao território e aos conimbricenses – tenham uma palavra a dizer sobre o destino do parque escolar, condenando os necessários relacionamentos entre estes e a Câmara Municipal, para que se possa executar a Carta Educativa da melhor forma possível metodologia utilizada e arrogância, que tanto criticam;*

- *Considerando que este não é um documento consensualizado no seio do Conselho Municipal da Educação, podendo evidenciar, por esse lado, que as articulações com as comunidades escolares também deixaram muito a desejar durante este processo;*

- *Estando demonstrado que este documento não foi devidamente discutido e construído de forma colaborativa, sendo uma decisão meramente política, tomada dentro dos gabinetes, apenas vinculando este executivo;*

- *E verificando-se que estamos perante uma Carta Educativa que traduz uma mera reorganização dos edifícios escolares, reproduzindo o modelo de há 20 anos, não trazendo qualquer inovação;*

*As/os Vereadoras/ do Partido Socialista (PS), entendem não existir as condições políticas para votar favoravelmente a Carta Educativa apresentada, pelo que vão abster-se nesta votação.”*

### Justificação de voto do Senhor Vereador Francisco Queirós:

*“A proposta de Carta Educativa apresenta um claro diagnóstico do concelho. Evidenciando as suas principais debilidades a nível escolar, para as quais deveria encontrar respostas.*

*São, pois, evidentes as deficientes condições dos equipamentos escolares. Existe um elevado número de estabelecimentos a necessitar de intervenção. Assim, importa avaliar se os 117 milhões de euros projetados são suficientes para estas necessidades e como estará distribuído no tempo. Deverá perceber-se que compromisso estabelece no tempo com as mudanças a introduzir num quadro de distribuição das verbas a investir neste processo.*

*Constata-se que existe uma muito baixa oferta pública da educação pré-escolar, particularmente nas freguesias do centro do município (apenas 7 JI). Nas freguesias urbanas, o sector privado domina, em resultado da ideia de que não sendo escolaridade obrigatória, o Estado não tem de investir. Há, por isso, necessidade de construir novos equipamentos para a educação pré-escolar e ampliar alguns dos existentes (também em freguesias de grande densidade, como é o caso de Eiras e da margem esquerda do Mondego), garantindo uma oferta mais confortável do ponto de vista económico das famílias e de maior qualidade dos equipamentos. Consideramos que este é um aspeto essencial e que não se encontra refletido nesta proposta.*

*Entendemos que há necessidade de reduzir a taxa de ocupação no 1.º CEB (sector mais penalizado e com problemas graves a este nível). Ter em conta que a previsibilidade de ocupação e de frequência tem sempre tendência a ser superior, apesar de não ser necessariamente estável, pois depende do número de matriculados de fora do concelho e dos movimentos migratórios. Neste âmbito, deveria prever-se uma sala por ano de escolaridade ou, no máximo, dois anos de escolaridade (contíguos) por sala.*

*É preocupante a taxa de ocupação do pré-escolar e do 1.º CEB.*

*Há uma percentagem elevada de JI com taxas de ocupação superior a 100%. Se se considerar que muitas turmas não podem ter mais de 20 alunos, devido às suas dimensões ou ao facto de integrarem alunos com necessidades, aí a taxa de ocupação é superior em 100% em quase todos os JIs.*

*No 1.º CEB, as Escolas da Conchada, Montes Claros, Castelo Viegas têm uma taxa de ocupação superior a 100% para salas com uma ocupação de 24 alunos. Se ainda fizermos o cálculo para salas com 20 alunos*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*(número mínimo), Almedina, Palheira, S. Bartolomeu, Almas de Freire, Fala, Ribeira de Frades e S. Martinho, Areeiro, Bairro Norton de Matos, Castelo Viegas, Quinta das Flores e Torres do Mondego, Solum, Solum-Sul, Tovim, todas as EBI do AE Martim de Freitas, Adémia, Santa Apolónia e Trouxemil estão sobre ocupadas. Tendo em conta a existência de edifícios encerrados depois de 2008, alguns com equipamentos renovados, será, a nosso ver, de considerar a possibilidade de recuperação de alguns desses edifícios como forma de reduzir a taxa de ocupação das turmas.*

*É fundamental que a construção de novos estabelecimentos e a adaptação e conservação dos atualmente existentes, seja sempre acompanhada da instalação de parques infantis, seguros, diversificados e adequados ao grupo etário.*

*Quanto à situação do ensino artístico na cidade, há que ampliar a capacidade de resposta da Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra (EACMC), uma das cerca de 10 escolas públicas do país (Continente) de música, das 3 escolas públicas de Dança e a única com oferta curricular de Teatro. Trata-se de uma escola de âmbito regional, com polos em Miranda do Corvo, Sertã e Arganil, acolhendo ainda o Projeto Orquestra Geração (em colaboração com o AE de Coimbra Centro) e um Curso Profissional de Instrumentista de Jazz. A EACMC conta com cerca de 1200 alunos, verificando-se carências a nível de estúdios de Dança (dispõe de dois estúdios para uma necessidade de seis). A EACMC funciona em regime de articulação pedagógica com a EBS da Quinta das Flores e há que apostar numa estratégia educativa, que permita a diferenciação da oferta de acordo com a disponibilidade das escolas e a sua adequação ao preenchimento de necessidades.*

*Por último, não é menosprezável o facto de que o ensino profissional tem já hoje um peso idêntico ou, em algumas escolas, superior ao prosseguimento de estudos. Não sendo positivo, não terá de ser fatalmente negativo. Já preocupante é que esta dinâmica não seja acompanhada da adaptação dos equipamentos e em maior investimento material. Não nos parece positivo que a distribuição dos cursos sirva de carimbo para cada uma das escolas. Embora seja compreensível que haja uma maior especialização nesta ou naquela escola, a possibilidade de maior diversificação da oferta em cada escola é positiva e cria novas oportunidades para a população escolar.*

*Por isso, esta proposta de Carta Educativa, por não contemplar soluções para as situações enunciadas, compromete o concelho com respostas insuficientes com as quais não poderemos estar de acordo.*

*Deste modo, a CDU votou contra esta proposta de Carta Educativa do Município de Coimbra”*

Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

### **VI.5. DAG - DAJC - Regulamento Municipal dos Campos de Férias – Consulta pública**

Para este assunto foi elaborada uma nova minuta do Regulamento Municipal dos Campos de Férias e, considerando-se que o número de interessados poderá ser elevado, caso se atenda ao potencial universo dos interessados abrangidos, é proposta a realização de uma consulta pública, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A Senhora **Vereadora Regina Bento** congratulou-se pelo facto de algumas das sugestões feitas quando este processo veio à CMC pela primeira vez terem sido acolhidas, embora não todas. Percebe que as que não foram passam ser dirimidas no documento que será elaborado anualmente, relativo às normas gerais e condições de funcionamento dos campos de férias. Lamentou que estejam um pouco fora de tempo, uma vez que o período de férias está a decorrer, mas não é certamente por falta de regulamento que não há férias escolares para os alunos residentes em Coimbra. Por tudo isto, os vereadores do PS votarão favoravelmente. O documento segue agora para discussão pública e poderão ser acrescentadas sugestões adicionais que o melhorem ainda mais.

Assim, foi elaborada a informação n.º 55256, de 28/06/2024, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, ambos de 01/07/2024, e despacho do Senhor Presidente, de 02/07/2024, tendo o Executivo deliberado:



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Deliberação n.º 2618/2024 (08/07/2024):*

- **Submeter, ao abrigo do preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 101.º do CPA, o Projeto do Regulamento Municipal dos Campos de Férias a consulta pública escrita, dirigida à recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis, a contar da data de publicação de um aviso no Diário da República, devendo, para tal, ser disponibilizado na página eletrónica oficial do Município de Coimbra, bem como nos locais e publicações de estilo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VI.6. DAHS – DASo - Contrato Local de Desenvolvimento Social 5G (CLDS 5G): Plano de Ação do Projeto 1 - CLDS-5G Moviment@ções: Movimentos para uma cidadania ativa, elaborado pela Entidade Coordenadora Local da Parceria (ECLP) Centro de Apoio ao Sem Abrigo (C.A.S.A.) e Plano de Ação do Projeto 2 - CLDS-5G Coimbra, Concelho Solidário e Saudável, elaborado pela ECLP Obra de Promoção Social do Distrito de Coimbra**

Considerando o elevado interesse público subjacente ao desenvolvimento de Projetos CLDS 5G no concelho de Coimbra, os quais terão como finalidades primordiais a promoção da inclusão social, o combate à pobreza e a promoção da coesão territorial, bem como a necessária submissão de candidaturas, por parte das ECLP, para a tipologia de operação “Contratos Locais de Desenvolvimento Social”, acompanhadas, obrigatoriamente, dos respetivos Planos de Ação aprovados pelo CLAS/C e pela Câmara Municipal, foi elaborada a informação n.º 55724, de 01/07/2024, da Divisão de Ação Social, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, todos dessa mesma data, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2619/2024 (08/07/2024):*

- **Aprovar o Plano de Ação do Projeto 1 - CLDS-5G Moviment@ções: Movimentos para uma cidadania ativa, elaborado pela ECLP Centro de Apoio ao Sem Abrigo (C.A.S.A.) e o Plano de Ação do Projeto 2 - CLDS-5G Coimbra, Concelho Solidário e Saudável, elaborado pela ECLP Obra de Promoção Social do Distrito de Coimbra, os quais, dada a sua extensão, ficam apensos à ata da reunião do Executivo da Câmara Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Vereador Francisco Queirós.

**VI.7. DJD - DJ - BEST-UC, Grupo Local da Universidade de Coimbra - Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024 (Edital n.º 190/2023) – Atividade “Best Course in Summer 2024”**

O BEST-UC, Grupo Local da Universidade de Coimbra, no decurso da sua atividade, no ano de 2024, pretende organizar uma atividade denominada “BEST Course in Summer 2024”. A Atividade “BEST Course in Summer” marca a 31.ª edição dos prestigiados cursos desta associação juvenil, tratando-se de um curso



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

académico destinado a estudantes europeus das áreas de Ciências e Tecnologia, que promove o intercâmbio cultural e a educação complementar.

Assim, foi elaborada a informação n.º 54615, de 26/06/2024, da Divisão de Juventude, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, ambos de 28/06/2024, e despacho do Senhor Presidente, de 02/07/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2620/2024 (08/07/2024):*

- **Atribuir um apoio financeiro municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024, no valor de 1.000,00€ (mil euros), ao BEST-UC, Grupo Local da Universidade de Coimbra, para a Atividade “BEST Course in Summer 2024”, mediante a celebração de protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.8. DCT - DCSF – Serviço de Medicina Interna do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra – 31.º Congresso Nacional de Medicina Interna (CNMI) da Sociedade Portuguesa de Medicina Interna – Convento São Francisco – Apoio**

A 21/06/2024 a Sociedade Portuguesa de Medicina Interna (SPMI) solicitou à Câmara Municipal de Coimbra a reserva do Convento São Francisco (CSF) para a realização do 31.º Congresso Nacional de Medicina Interna, a decorrer de 22 a 25 de maio de 2025 (MGD n.º 34481/2023), dando conta que este é um dos maiores congressos médicos portugueses.

Assim, foi elaborada a informação n.º 54003, de 25/06/2024, da Divisão do Convento São Francisco, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, ambos de 28/06/2024, e do Senhor Presidente, de 02/07/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2621/2024 (08/07/2024):*

- **Aprovar, ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Regulamento n.º 307/2021, a realização do 31.º Congresso Nacional de Medicina Interna, promovido pela Sociedade Portuguesa de Medicina Interna, no Convento São Francisco, nos dias 22 a 25 de maio de 2025, orçamentado em 77.138,00€ (acrescido de IVA), com a redução excecional de 50% do valor global de ocupação do CSF, considerando o relevante interesse municipal do evento;**
- **Comunicar à organização que todos os materiais de divulgação deverão ter o brasão da CMC e a menção “Com o apoio, Câmara Municipal de Coimbra”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO VII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**

### **VII.1. DF – DP – Hasta Pública para Alienação de Bens Imóveis do Município de Coimbra - Adjudicação definitiva dos lotes**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Realizou-se no dia 17/06/2024, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, o ato público para alienação de bens imóveis do Município de Coimbra, devidamente identificados no Edital n.º 175/2024, nos pontos 2. e 8.2 do Programa do Procedimento e no seu anexo I (elementos cadastrais dos imóveis). Foram admitidos à Praça 11 interessados, cuja identificação consta da ata do ato público e das respetivas fichas de inscrição. Aberta a Praça e iniciada a licitação, foram arrematados e adjudicados provisoriamente os lotes 1, 4 e 5, cujos valores bases eram, respetivamente, € 159.000,00, € 18.000,00 e € 1.092.000,00. Os lotes 2, 3, 6 e 7, não foram objeto de licitação por parte dos interessados inscritos.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que desde o início que os vereadores do PS não concordam com este processo, pelo que votarão contra, com os fundamentos já anteriormente invocados.

Assim, foi apresentada a ata da Hasta Pública para Alienação de Bens Imóveis do Município de Coimbra (MGD n.º 54810, de 27/06/2024) assinada pelos membros da comissão da referida hasta pública, que obteve parecer da Diretora do Departamento Financeiro, de 01/07/2024, e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, ambos de 02/07/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2622/2024 (08/07/2024):*

- **Adjudicar definitivamente o lote 1, referente ao prédio urbano pertencente ao domínio privado municipal constituído por casa de habitação de rés do chão e logradouro, sito na freguesia de Santo António dos Olivais, com a inscrição na matriz n.º U 14622, a Amplivirtual, Lda., pelo valor de € 159.000,00;**
- **Adjudicar definitivamente o lote 4, referente ao prédio urbano pertencente ao domínio privado municipal composto por terreno para construção, sito na freguesia de Santo António dos Olivais, com a inscrição na matriz n.º U 12854, a Isabel Cristina Guerreiro Pimentel Maia, pelo valor de € 38.000,00;**
- **Adjudicar definitivamente o lote 5, referente ao prédio urbano pertencente ao domínio privado municipal constituído por terreno para construção, sito na freguesia de Santo António dos Olivais, com a inscrição na matriz n.º U 13518, a Estrela Beirã – Gestão de Imóveis, Lda., pelo valor de € 1.092.000,00.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores Regina Bento, José Dias, Hernâni Caniço, Rosa Cruz.

### PONTO VIII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

#### VIII.1. DAG – DLFA – Grupo Etnográfico da Região de Coimbra – “XXII Mostra de Arte e Cultura Popular” – Apoio

Através do registo n.º 30395/2024, de 23/05/2024, o Grupo Etnográfico da Região de Coimbra solicitou o apoio municipal para a realização da “XXII Mostra de Arte e Cultura Popular”, através da isenção do pagamento de taxas.

Assim, foi elaborada a informação n.º 51897, de 18/06/2024, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral e despacho do Senhor Presidente, todos de 19/06/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2623/2024 (08/07/2024):*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Isentar o Grupo Etnográfico da Região de Coimbra do pagamento das taxas no valor de 86,00€ referentes à Licença de Ocupação de Espaço Público, Licença para a Realização de Espetáculos e Divertimentos Públicos nas Vias e Lugares Públicos e Licença Especial de Ruído, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, conjugado com o n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer da Divisão de Cultura.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.2. DAG – DLFA - Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel 2024 – Restrições à Ocupação de Espaço Público com Mobiliário de Apoio, ao exercício da atividade de venda ambulante e restauração e de bebidas de caráter não sedentário (04 a 14 de julho) – Ratificação**

Na sequência do registo MGD 53773 do Gabinete de Grandes Eventos, foram desenvolvidas as ações necessárias relativas às restrições relacionadas com a ocupação de espaço público resultante de atividades económicas e com a venda ambulante durante as Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel 2024.

Assim, foi elaborada a informação n.º 54627, de 26/06/2024, do Chefe da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Administração Geral, da mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 28/06/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2624/2024 (08/07/2024):*

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 28/06/2024 que, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou:**
  - A suspensão, no uso da competência da Câmara Municipal, prevista na alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, que lhe foi delegada através da através da deliberação n.º 2/2021, de 10 de outubro, publicitada pelo Edital n.º 232/2021, de 27 de outubro, das licenças de ocupação do espaço público, nos dias, horas e locais identificados nos pontos 2.1 e 3.1 da informação n.º 54627, de 26/06/2024, do chefe da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, devendo o mobiliário ser removido durante o prazo estipulado, nos termos do n.º 2 do artigo 83.º do RMOEPPP;
  - A proibição, nos termos das disposições conjugadas do n.º 9, do artigo 36.º, com o n.º 1 do artigo 49.º, todos do Regulamento Municipal das Feiras, Venda Ambulante e de Restauração ou de Bebidas Não Sedentária, Regulamento n.º 515/2015, de 6 de agosto, do exercício da atividade de venda ambulante e de restauração ou bebidas não sedentárias, nos dias, horas e locais identificados nos pontos 1.1, 2.2, 3.2 e 4.1 da referida informação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.3. DAG – DLFA - Casa de Angola em Coimbra ONGD – Celebração da Constituição da CPLP – Apoio**

O registo em questão diz respeito ao pedido de licenciamento e apoio municipal apresentado pela Casa de Angola em Coimbra - ONGD, que pretende realizar a Celebração da Constituição da CPLP no Parque Verde do Mondego, junto ao Pavilhão Centro de Portugal, nos dias 20 e 21 de julho de 2024.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi elaborada a informação n.º 54814, de 27/06/2024, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, ambos de 28/06/2024, e despacho do Senhor Presidente, de 01/07/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2625/2024 (08/07/2024):*

- **Isentar a Casa de Angola em Coimbra – ONGD do pagamento das taxas no valor de 222,00€ referentes à Licença de Ocupação de Espaço Público, Licença para a Realização de Espetáculos e Divertimentos Públicos nas Vias e Lugares Públicos, Licença Especial de Ruído e disponibilização de energia elétrica, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, conjugado com o n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer da Divisão de Cultura.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.4. DAG – DLFA - Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – APBC - V Festival das Sopas - Rua Direita**

A Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – APBC, solicitou autorização para realização do “V Festival das Sopas da Rua Direita, nos dias 12 e 13 de julho de 2024, entre as 18h00m e 24h00m, na Rua Direita, bem como a isenção do pagamento de taxas ao abrigo da alínea a) do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais.

Assim, foi elaborada a informação n.º 56600, de 02/07/2024, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, bem como despacho do Senhor Presidente, todos dessa mesma data, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2626/2024 (08/07/2024):*

- **Isentar a Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra do pagamento de taxas no valor de 274,50€ referentes à Licença de Ocupação de Espaço Público, Licença para a Realização de Espetáculos e Divertimentos Públicos nas Vias e Lugares Públicos e Licença Especial de Ruído, ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer da Divisão de Cultura.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.5. DJD – DD - Grupo Milhafres do Campone - Organização da XVII Concentração Motard dos Milhafres do Campone - Apoio**

O Grupo Milhafres do Campone, através de e-mail (Registo MGD n.º 35172), solicitou à Câmara Municipal de Coimbra a atribuição de um apoio financeiro para fazer face às despesas tidas com a organização da XVII Concentração Motard dos Milhafres do Campone que, se realiza de 19 a 21 de julho.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi elaborada a informação n.º 55754, de 01/07/2024, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2627/2024 (08/07/2024):*

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) ao Grupo Milhafres do Campone, referente ao apoio financeiro para organização da XVII Concentração Motard dos Milhafres do Campone e que, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 33/2024, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.6. DJD – DD - APCC – Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra – Requalificação de Infraestruturas Desportivas - Comparticipação financeira**

A APCC – Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra solicitou à Câmara Municipal de Coimbra apoio para requalificação das suas Infraestruturas Desportivas (ginásio e piscina) com o intuito de colmatar algumas deficiências consequência da degradação verificada ao longo dos anos com vista à melhoria das condições de prática de atividade física e desportiva, essencialmente aos praticantes de BOCCIA.

O Senhor Vereador Francisco Queirós saudou esta proposta, que ele próprio já tinha trazido à CMC e que agora a Senhora Vereadora Ana Bastos tão bem resolveu. Informou que fez chegar há alguns minutos um email à Senhora Vereadora Ana Bastos, que lhe foi remetido pela Direção da Associação Cavalos Azuis, com algumas observações técnicas de pormenor.

A Senhora Vereadora Ana Bastos disse que ainda é um pouco cedo para tomar esse tipo de decisões de pormenor, que vão depender da análise geotécnica, porque há ali uma zona de massas algo instáveis. No momento, apenas está em causa declarar o interesse público para que o terreno, que está atualmente em domínio privado municipal e com direito de superfície, possa reverter novamente a domínio público municipal para poderem fazer a via, explicou. obviamente, terão de voltar a ouvir a Infraestruturas de Portugal, contudo, o parecer negativo que foi dado em 2015 invoca questões que são, todas elas, passíveis de resolução, pelo que não deve ser entrave.

Assim, foi elaborada a informação n.º 54952, de 27/06/2024, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, ambos de 28/06/2024, e do Senhor Presidente, de 02/07/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2628/2024 (08/07/2024):*

- **Atribuir um apoio financeiro à APCC – Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra no valor de 10 000,00€ (dez mil euros) como contributo para a requalificação das Infraestruturas Desportivas (Ginásio e Piscina), de acordo com o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, se encontra titulado pelo Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 32/2024, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 18 de janeiro, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.7. DJD – DD - Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra (APCC) – Utilização da pista de atletismo do Estádio Cidade de Coimbra - Isenção de taxas**

A APCC (Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra) tem o propósito de realizar um Open Day na modalidade de tricicleta na pista de atletismo do Estádio Cidade de Coimbra, no dia 18 de julho de 2024, entre as 10h e as 12h.

Assim, foi elaborada a informação n.º 51332, de 17/06/2024, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, de 26/06/2024, e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 28/06/2024, e do Senhor Presidente, de 02/07/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2629/2024 (08/07/2024):*

- **Isentar a Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra do pagamento de taxas no valor de 38,00 € (trinta e oito euros), relativas à utilização da pista de atletismo do Estádio Cidade de Coimbra, no dia 18 de julho de 2024, para a realização de um Open Day na modalidade de tricicleta, conforme a alínea a) do n.º 1 do artigo 107.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, na sua última versão, considerando fundamentado o relevante interesse municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.8. DJD – DD – Associação Académica de Coimbra - Secção de Futebol – Utilização do Estádio Municipal de Taveiro**

A Associação Académica de Coimbra/Secção de Futebol (AAC/SF) solicitou através do e-mail (RT 329262) a utilização gratuita do Estádio Municipal de Taveiro (EMT), no dia 25/09/2024 (quarta-feira – 19h00), para realização de jogo de preparação/apresentação da sua equipa sénior frente à equipa do Futebol Clube do Porto (Sub-19) assim como homenagear as individualidades Vitor “Brasfemes” e José Belo, que ao longo de anos envergaram a camisola da Associação Académica de Coimbra.

Assim, foi elaborada a informação n.º 55201, de 28/06/2024, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, na mesma data, e do Senhor Presidente, de 02/07/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2630/2024 (08/07/2024):*

- **Isentar a Associação Académica de Coimbra – Secção de Futebol do pagamento de taxas, no valor de 465,00€, relativas à utilização do Estádio Municipal de Taveiro no dia 25 de setembro de 2024 (quarta-feira), conforme previsto no n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021), considerando de relevante interesse o evento do ponto de vista desportivo, económico e social para o Município de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.9. DJD – DD - Open de Portugal de Pitch & Putt/Coimbra 2024 - Quinta das Lágrimas – Clube de Golf – Apoio – Ratificação**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Quinta das Lágrimas - Clube de Golf solicitou, através de e-mail de 21/05/2024, apoio para a realização do Open de Portugal de Pitch & Putt/Coimbra 2024, nos dias 5 a 7 de julho, solicitando, ainda, que o evento seja integrado nas comemorações das Festas da Cidade 2024.

Assim, foi elaborada a informação n.º 51278, de 17/06/2024, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, de 21/06/2024, e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 25/06/2024, e do Senhor Presidente, de 03/07/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2631/2024 (08/07/2024):*

- **Ratificar, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o despacho do Senhor Presidente de 03/07/2024 que atribuiu um apoio financeiro no valor de 1.000,00€ (mil euros) ao Quinta das Lágrimas - Clube de Golf, referente ao apoio na organização do evento denominado Open de Portugal de Pitch & Putt/Coimbra 2024 que se realizou nos dias 5 a 7 de julho, e que, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 30/2024, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO IX. HABITAÇÃO

#### **IX.1. DEEM – DEH - Empreitada de Reconstrução e Construção de Edifício "Casa das Talhas", Rua Fernandes Tomás n.º 58 a 66 – Análise do pedido de prorrogação do prazo de execução - Ratificação**

Em 19/06/2024, dentro do prazo de execução da obra em causa, a empresa adjudicatária apresentou o 3.º pedido de prorrogação do prazo da empreitada, até 10/12/2024, elencando diversos factos.

Assim, foi elaborada a informação n.º 51001, de 20/06/2024, da Divisão de Edifícios Habitacionais, que obteve parecer do Chefe da referida Divisão e despacho da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz em 25/06/2024 e do Senhor Presidente, de 26/06/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2632/2024 (08/07/2024):*

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 26/06/2024, que aprovou:**
  - **A prorrogação legal do prazo de execução em 30 dias, sem quaisquer outros encargos para o dono de obra, com a exceção da revisão de preços;**
  - **A prorrogação graciosa do prazo de execução em 90 dias, sem direito a sobrecusto, nem acréscimo de valor de revisão de preços em relação a este prazo acrescido, conforme previsto no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na redação em vigor à data da abertura do concurso;**
  - **Rejeitar o plano de trabalhos apresentado (MGD 35980, de 19/06/2024), por não corresponder ao prazo total de prorrogação cuja aprovação se propõe;**
  - **A aplicação de multas contratuais, por cada dia de atraso na execução da obra, a partir de 23/10/2024, sujeita a prévia audiência do interessado.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IX.2. DEEM – DEH - Empreitada “Programa Público de Habitação a Custos Acessíveis (CIM-RC/IHRU)” (PRR) – Rua Vale de Figueiras n.º 191 e 193 – Conceção-Construção para Reabilitação de 6 Fogos” – Abertura de Concurso Público sem publicação no JOUE - Regime especial de empreitadas de conceção-construção (artigo 2.º-A da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, na sua redação atual)**

No âmbito das competências atribuídas ao Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, foi promovida pela sua Divisão de Edifícios Habitacionais (DEH) a proposta de abertura de procedimento em regime de conceção-construção ao abrigo do artigo 2.º-A da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, na sua redação atual, designada por “Programa de Habitação a Custos Acessíveis (CIM-RC/IHRU)” (PRR) – Rua Vale de Figueiras n.º 191 e 193 – Conceção-Construção para Reabilitação de 6 Fogos”.

Assim, foi elaborada a informação n.º 56471, de 02/07/2024, da Divisão de Edifícios Habitacionais, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, todos de 02/07/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2633/2024 (08/07/2024):*

- **Aprovar as peças do procedimento – caderno de encargos, anúncio e programa de procedimento;**
- **Proferir a decisão de contratar e de realizar a despesa com vista à abertura do procedimento de concurso público sem publicação de anúncio no JOUE, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 19.º do CCP e no artigo 2.º-A da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, na sua redação atual, para realização da empreitada de conceção-construção designada “Programa de Habitação a Custos Acessíveis (CIM-RC/IHRU)” (PRR) – Rua Vale de Figueiras n.º 191 e 193 – Conceção-Construção para Reabilitação de 6 Fogos”, com o preço base de 825.062,97 € e com o prazo de execução de 450 dias;**
- **Autorizar o pagamento da despesa de publicação do correspondente anúncio no Diário da República no valor de 300,00 € + 23% de IVA;**
- **Designar os seguintes elementos do júri do procedimento:**
  - Membros efetivos:
    - Eng.ª Ana Pimentel, Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais (DEEM), que presidirá;
    - Arq.º José Neto, Chefe da Divisão de Edifícios Habitacionais do DEEM, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;
    - Eng.ª Sofia Malo, Técnica Superior do DEEM/DEH;
    - Eng.º Pedro Neves, Técnico Superior do DEEM;
    - Dr.ª Beatriz Ferreira, Técnica Superior do DEEM;
  - Membros suplentes:
    - Eng.º Lino Bernardes, Técnico Superior da DEEM/DEH;
    - Eng.º Jaime Antunes, Técnico Superior da DEEM/DEH;
    - Arq.º Nuno Morais, Chefe da Divisão da DEEM/DPEEM;
    - Eng.º Miguel Gonçalves, Técnico Superior da DEEM/DEH.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### **IX.3. DEEM – DEH - Empreitada de “Reabilitação do Edificado de Carater Social Lotes 11, 14, 16, 18 e 26” – Decisão Final de Resolução sancionatória do contrato da empreitada e posse administrativa**

No âmbito da Empreitada “Reabilitação do Edificado de Caráter Social dos Lotes 11, 14, 16, 18 e 26 do Bairro do Ingote”, adjudicada ao concorrente “J.C.N.F. – Construções Lda.” pelo valor de 799 985,00€, mais IVA, com um prazo de execução de 510 dias, foi celebrado contrato a 13/05/2020 com o empreiteiro, tendo a consignação ocorrido no dia 21/09/2020 e sendo a sua data de conclusão a de 14/02/2022. A empreitada sempre manifestou um atraso significativo, não tendo sido efetuados quaisquer trabalhos no interior das habitações. Neste sentido, o empreiteiro foi notificado através do ofício n.º 15939, de 06/06/2024 para se pronunciar em sede de audiência prévia sobre a proposta de decisão de resolução sancionatória do contrato e tomada de posse administrativa (proposta que seguiu na informação n.º 36419, de 02/05/2024 e foi aprovada em Reunião da Câmara Municipal de 27/05/2024).

Assim, foi elaborada a informação n.º 56253, de 02/07/2024, da Divisão de Edifícios Habitacionais, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, todos da mesma data, e do Senhor Presidente, de 03/07/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2634/2024 (08/07/2024):*

- **Aprovar a Revisão de preços extraordinária definitiva, no valor de 40 661,05€ (s/ IVA), ao qual deverá ser deduzida a quantia de 34 702,89€ (s/ IVA), referente à revisão de preços provisória n.º 1, sendo o valor líquido a faturar de 5 958,16€ (s/ IVA), ou seja, 6 315,65€, e que o valor da mesma fique na posse do Município de Coimbra para fazer face ao valor da indemnização calculada, aos trabalhos de correção de anomalias e ao valor do diferencial de custo decorrente da realização dos trabalhos em falta;**
- **Aprovar a resolução sancionatória do contrato da empreitada “Reabilitação do Edificado de Caráter Social dos Lotes 11, 14, 16, 18 e 26 do Bairro do Ingote”, nos termos dos artigos 325.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 333.º e do artigo 405.º do CCP, salvaguardando o direito de indemnização nos termos gerais, nomeadamente, pelos prejuízos decorrentes da adoção de novo(s) procedimento(s) para correção das anomalias, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 333.º do CCP;**
- **Proceder à posse administrativa da obra, bem como dos móveis e imóveis afetos à mesma, em consequência da resolução sancionatória do contrato, de acordo com o n.º 3 do artigo 404.º do CCP, ficando, desde já, notificado para a realização da posse a 25/07/2024, pelas 09 horas e 30 minutos, no local da obra, uma vez que na data aprovada na reunião da Câmara de 27/05/2024 para tomada de posse (04/06/2024) não estavam reunidas as condições para o efeito, face às questões administrativas que impediram que a notificação fosse feita com a antecedência necessária – nomeadamente, por não ter decorrido ainda o prazo de 10 dias para audiência prévia do empreiteiro relativamente ao projeto de decisão;**
- **Elaborar, após a tomada de posse da obra, o levantamento de eventuais defeitos da obra e de trabalhos por concluir e elaborar o respetivo auto;**
- **Comunicar ao Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, IP, a resolução do contrato nos termos do n.º 2 do artigo 296.º do CCP;**
- **Aprovar o acionamento integral das cauções prestadas, de modo a cobrir os custos suportados por força do incumprimento contratual por parte do empreiteiro (nomeadamente, os danos sofridos por força do incumprimento), nos termos previstos no n.º 1 do artigo n.º 296.º e n.º 3 do artigo 333.º do CCP;**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar o pagamento de indemnização no valor de 521 525,59€ (s/IVA), ou seja, 558 960,91€ (c/ IVA), para fazer face aos custos que o Município de Coimbra terá de suportar e que deverá ser atualizada aquando da tomada de posse da empreitada de “Reabilitação do Edifício de Caráter Social dos Lotes 11, 14, 16, 18 e 26 do Bairro do Ingote”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO X. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

#### X.1. DEP - DP - Adenda ao Acordo de Cooperação entre a Associação de Moradores de Valverde e o Município de Coimbra

Considerando que a Associação de Moradores de Valverde, constituída a 7 de abril de 2017, apresentou ao Município de Coimbra um projeto de dinamização dos espaços verdes e de utilização coletiva da área afeta à urbanização, que pretende a sua requalificação, promovendo o bem-estar, a qualidade de vida e a sustentabilidade;

Considerando o Acordo de Cooperação entre a Associação de Moradores de Valverde e o Município de Coimbra, firmado a 1 de abril de 2021, no qual, entre outros, a primeira assegura a gestão dos espaços verdes e de utilização coletiva;

Considerando a afluyente utilização do Parque de Valverde, existindo a necessidade de instalações sanitárias de apoio;

Considerando que a Associação de Moradores conseguiu o compromisso com a “AQUECILIZ” da construção das instalações sanitárias, sem encargos para o Município de Coimbra, num valor total da obra de aproximadamente 15.000,00€;

E considerando que a Associação de Moradores de Valverde concorda com a Adenda apresentada pelo Município de Coimbra sobre as instalações sanitárias, foi elaborada a informação n.º 37834, de 07/05/2024, da Divisão de Projetos, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, de 13/06/2024, e do Diretor do Departamento de Espaço Público, de 24/06/2024, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 26/06/2024, e do Senhor Presidente, de 02/07/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2635/2024 (08/07/2024):*

- **Aprovar a adenda ao protocolo firmado a 1 de abril de 2021, entre a Associação de Moradores de Valverde e o Município de Coimbra, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma. A adenda justifica-se para integrar a construção, manutenção e limpeza de uma casa de banho, inserida em domínio público municipal, para apoio aos utilizadores daquela estrutura verde, constituindo-se como uma mais-valia para aquele espaço público. Toda a responsabilidade de construção, manutenção e limpeza fica sob a responsabilidade da referida Associação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### X.2. DF – DCL – Aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos e de limpeza urbana – Concurso público com publicidade internacional n.º 8/2017 – Liberação da caução

A Câmara Municipal de Coimbra, na sua reunião de 08/01/2018, com base na informação n.º 45226/2017, de 18 de dezembro, da então Divisão de Ambiente, deliberou adjudicar à sociedade Suma - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. a prestação de serviços de recolha e transporte de resíduos e de limpeza urbana, tendo a



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

mesma apresentado caução no valor de 390.000,06 €. Deste modo, o n.º 3 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos determina que o contraente público deve promover a liberação da caução no prazo de 30 dias após o cumprimento de todas as obrigações contratuais, nos contratos em que não haja a obrigação de corrigir defeitos.

Assim, foi elaborada a informação n.º 56386, de 02/07/2024, da Divisão de Compras e Logística, que obteve parecer do Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Presidente, ambos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2636/2024 (08/07/2024):*

- **Autorizar a liberação da apólice de seguro caução n.º 18-000000-004, constituída a favor do Município de Coimbra em 15 de janeiro de 2018, emitida pela seguradora Abarca Companhia de Seguros, S.A., no valor de 390.000,06 € (trezentos e noventa mil euros e seis cêntimos), que caucionou a prestação de serviços de recolha e transporte de resíduos e de limpeza urbana, pela Suma – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., nos termos da informação registada com o n.º MGD 56386, de 02/07/2024.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO XI. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

#### **XI.1. DDEECI-DCIF - Participação Financeira para a CIM-RC, no âmbito do Projeto Intermunicipal 116: Regime Jurídico de Arvoredo Urbano**

O Departamento de Espaço Público (DEP) fundamentou favoravelmente, em 27/07/2023, o pedido de participação financeira da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (Comunidade Intermunicipal/RC) ao Município de Coimbra, no valor de 322,39 €, relativo ao Projeto Intermunicipal 116: Regime Jurídico de Arvoredo Urbano.

Assim, foi elaborada a informação n.º 51639, de 18/06/2024, da Divisão de Captação de Investimento e Fundos, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, todos de 19/06/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2637/2024 (08/07/2024):*

- **Autorizar a transferência corrente para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) do valor de 322,39 €, no âmbito do Projeto Intermunicipal 116: Regime Jurídico de Arvoredo Urbano.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XI.2. DDEECI – DCIF - Participação Financeira para a CIM-RC, no âmbito do Projeto Intermunicipal 94 – “Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço (RJSC)”**

O Departamento de Tecnologias de Informação e Inovação Digital (DTIID) enviou à Divisão de Captação de Investimento e Fundos (DCIF), no dia 19/10/2023, com despacho favorável de 24/10/2023 do Senhor Vereador Francisco Veiga, com proposta de pagamento de participação financeira, no valor de 10 220,35 €, no



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

âmbito da execução do Projeto Intermunicipal 94 – “Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço (RJSC)”, conforme solicitado pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC).

Assim, foi elaborada a informação n.º 51963, de 18/06/2024, da Divisão de Captação de Investimento e Fundos, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, todos de 19/06/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2638/2024 (08/07/2024):*

- **Autorizar a transferência corrente para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) do valor de 10 220,35 €, no âmbito do Projeto Intermunicipal 94 – “Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço (RJSC)”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO XII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

#### **XII.1. DEP - DP - Associação das Famílias Solidárias com a Deficiência - Ligação da Travessa do Olival à EN 110-2 - Assafarge, freguesia de Castelo Viegas**

A Associação de Famílias Solidárias com a Deficiência, localizada em Assafarge, na freguesia de Castelo Viegas, solicitou a revisão do acesso automóvel, propondo a sua ligação direta à N110-2. Desde o licenciamento em 2015, que se previa garantir o acesso através da ligação da Travessa da Rua do Olival diretamente à EN 110-2, o que, apesar das inclinações acentuadas (inclinação de 12,5%, para vencer os 10m de desnível), constituía uma clara mais-valia em termos de acessibilidade ao equipamento. Contudo o parecer desfavorável da Estradas de Portugal (atual Infraestruturas de Portugal) tendo por base as difíceis condições de operação e de visibilidade na interseção, justificou a paragem do processo. Considerando que as exigências impostas pela IP são mitigáveis, particularmente se se tiver em atenção que o atual acesso a poente (lateral ao cemitério), apresenta condições de inserção ainda mais restritivas, propõe-se que a Câmara Municipal pondere deliberar declarar o interesse público relativamente à criação deste novo acesso público às instalações da Associação das Famílias Solidárias com a Deficiência, de forma a potenciar retomar o processo e desenvolver o correspondente projeto de execução.

Assim, foi elaborada a informação n.º 53474, de 24/06/2024, da Divisão de Projetos, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, de 26/06/2024, e do Diretor do Departamento de Espaço Público, de 28/06/2024, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 01/07/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2639/2024 (08/07/2024):*

- **Declarar o interesse público relativamente à criação de novo acesso público às instalações da Associação das Famílias Solidárias com a Deficiência, de forma a potenciar retomar o processo e desenvolver o correspondente projeto de execução.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.2. DEP – DP - Pavimentação da via de ligação S. Frutuoso/Estrada do Carvalho, freguesia de Ceira**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Os primeiros trabalhos relacionados com a beneficiação do caminho em causa remontam a 2009, no contexto de uma intervenção da Engenharia Militar. Os trabalhos de terraplanagem referentes à via de ligação S. Frutuoso/Estrada do Carvalho, numa extensão de 800m, e de pavimentação pretendida tiveram e têm por objetivo fundamental o combate e prevenção dos fogos florestais. A via encontra-se inserida em Solo rústico - Espaço Agrícola e Espaço Florestal, abrangido por zonas de Suscetibilidade de Movimentos de Massa - Zonas de Suscetibilidade Moderada, integradas na Reserva Ecológica Nacional. No entanto, nas áreas da REN podem ser realizadas ações de relevante interesse público. A pavimentação da via não está sujeita a avaliação de impacto ambiental nos termos do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** esclareceu que o terreno desta estrada interfere, parcialmente, com a REN e, portanto, trata-se de desafetar da REN para poder pavimentar.

Assim, foi elaborada a informação n.º 51155, de 17/06/2024, da Divisão de Projetos, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público, ambos de 19/06/2024, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 27/06/2024, e do Senhor Presidente, de 02/07/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2640/2024 (08/07/2024):*

- **Declarar o interesse público da requalificação da Rua dos Militares, na ligação entre S. Frutuoso/Estrada do Carvalho, na Freguesia de Ceira, numa extensão de 800m, para permitir a sua pavimentação em betão betuminoso e formalização de rede superficial de drenagem de águas pluviais. A melhoria das condições de circulação desta via, atualmente em "tout-venant", tem vindo a ser reclamada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Ceira e pela população local, numa zona de difícil acessibilidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XII.3. DGU – DGUN - Predicentro – Predial do Centro, Lda. - Loteamento titulado pelo alvará n.º 483 – Pinhal do Bispo – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – Regt.º 54825/2023**

O registo em questão, apresentado a 06/06/2024 pela requerente, Predicentro – Predial do Centro, Lda., surge em sequência do ofício n.º 11611, de 29/04/2024 que, pelo despacho proferido pela Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, exarado a 23/04/2024, a notificava “ao abrigo do n.º 6 do artigo 11.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), a apresentar para efeitos de receção provisória os elementos identificados nos pontos III.1.1 a III.1.3 da informação n.º 87912/2023 do DIEP”.

Assim, foi elaborada a informação n.º 642, de 12/06/2024, da Divisão de Gestão Urbanística Norte (MGD n.º 53234, de 21/06/2024), que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, em 19/06/2024 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 01/07/2024, e do Senhor Presidente, de 02/07/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2641/2024 (08/07/2024):*

- **Aprovar as alterações à licença de loteamento titulado pelo alvará n.º 483 consubstanciadas em alterações ao projeto viário executadas em obra e que se traduzem em pequenos ajustamentos a cotas da rasante para acomodar as infraestruturas subterrâneas de águas e esgotos.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XII.4. DGU – DCHRU - Luís Miguel da Cruz Simões - Obras de Edificação - Rua Eça de Queiroz, n.º 1 a 3, União das Freguesias de Coimbra – Dispensa de estacionamento**

A criação de um fogo adicional de tipologia inferior a T3, num edifício localizado numa zona com índice médio de restrição de estacionamento, implica um agravamento da dotação mínima de estacionamento em 1 (um) lugar privado, cuja materialização não se encontra prevista na proposta apresentada. Tendo em conta que a alteração/ampliação proposta não representa um acréscimo superior a 20% da área de construção existente e que não se verifica uma alteração do uso, considera-se que o défice de estacionamento privado tem enquadramento na exceção prevista no n.º 2 do artigo 133.º do Regulamento do PDMC.

Assim, foi elaborada a informação n.º 56014, de 01/07/2024, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, ambos da mesma data, e do Senhor Presidente, de 02/07/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2642/2024 (08/07/2024):*

- **Dispensar o cumprimento da dotação de 1 lugar de estacionamento privado, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 133.º do Regulamento do PDMC, uma vez que: (1) a alteração/ampliação proposta (acréscimo de um fogo de tipologia inferior a T3) não representa um acréscimo superior a 20 % da área de construção existente, e que não se verifica uma alteração do uso; (2) a operação urbanística de reabilitação insere-se em zona consolidada (na Rua Eça de Queirós, 1-3, da União de Freguesias de Coimbra).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

*“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de lugares de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público. Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre criou obstáculos à utilização deste mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios munícipes empreendedores e as empresas.”*

### **XII.5. DGU – DCHRU - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado - Eurofundo | Alteração à operação de loteamento titulada pelo Alvará 495 - Quinta da Portela**

O registo n.º 66268/2023, apresentado a 17/11/2023 por Fundo de Investimento Imobiliário Fechado – Eurofundo, respeita ao pedido de alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 495 (cuja última planta de síntese foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal n.º 1463/2023, tomada em 03/07/2023, no âmbito da 16.ª alteração à licença de loteamento, tendo o 16.º aditamento ao alvará de loteamento sido emitido a 23/10/2023), sito na Quinta da Portela.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi elaborada a informação n.º 56718, de 02/07/2024, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2643/2024 (08/07/2024):*

- **Deferir, ao abrigo do disposto no artigo 27.º do RJUE, o pedido de licenciamento de alteração da operação de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 495 e respetivos Aditamentos, requerido pelo Fundo de Investimento Imobiliário Fechado - Eurofundo, cujas alterações se centram na alteração do uso dos lotes V1.1 e V1.1a passando de equipamento comercial/de ensino/hoteleiro/social/turístico, para equipamento comercial/de ensino/hoteleiro/social/turístico/de utilização coletiva/de recreio e lazer/serviços/estabelecimento de restauração e bebidas. O processo foi submetido a discussão pública, tendo sido rececionada uma participação, cujo conteúdo em nada afeta a alteração em apreço.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XII.6. DGU – DCHRU - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado - Eurofundo | Alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 495 – Quinta da Portela - lotes ‘3.2’, ‘3.3’, ‘4.2’, ‘4.3’, ‘8.3’, ‘14.7’, ‘14.11’**

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 55869, de 01/07/2024, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, todos de 02/07/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2644/2024 (08/07/2024):*

- **Desencadear o procedimento de discussão pública e consulta prévia, nos termos do artigo 27.º do RJEU sobre o ‘pedido de alteração’ ao Alvará de Loteamento n.º 495, promovido pelo Fundo de Investimento Imobiliário Fechado – Eurofundo, consubstanciado nas seguintes alterações aos lotes ‘3.2’, ‘3.3’, ‘4.2’, ‘4.3’, ‘8.3’, ‘14.7’, ‘14.11’:**
  1. A alteração de uso de “comércio, ‘serviços’, ‘restauração’, ‘indústria’ para ‘habitação”, ao nível do rés-do-chão, sem aumento da superfície total de pavimentos definida no alvará de loteamento;
  2. O Aumento de 57 fogos e eliminação de uma área total de 1776m<sup>2</sup> destinada a comércio, serviços, restauração e indústria, ao nível do rés-do-chão;
  3. A alteração do número de lugares de estacionamento privado e de utilização pública em função das alterações da utilização, nos termos da informação técnica.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XII.7. DGU – DCHRU - Veiga Lopes, S.A. | Informação Prévia de Obras de Edificação - Quinta da Portela – Santo António dos Olivais**

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 56730, de 02/07/2024, do Chefe da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Deliberação n.º 2645/2024 (08/07/2024):*

- **Aprovar o Pedido de Informação Prévia favorável da operação urbanística de loteamento situado na Quinta da Portela, promovido pela Veiga Lopes, S.A., ao abrigo do disposto nos artigos 14.º e seguintes do RJUE, condicionado ao cumprimento das condições indicadas na informação técnica e pareceres dos dirigentes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO XIII. FREGUESIAS

#### **XIII.1. DAF - Relatório de execução e plano de calendarização de abril a junho de 2024 - Conhecimento**

O Senhor **Presidente** disse que tinha de, uma vez mais, elogiar o trabalho extraordinário que tem sido feito pela Divisão de Apoio às Freguesias e agradecer aos seus trabalhadores e à sua dirigente.

Para este assunto, foi apresentado o Relatório de Execução e Plano de Calendarização de abril a junho de 2024, através da informação n.º 55923, de 01/07/2024, da Chefe da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve despacho do Senhor Presidente, da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2646/2024 (08/07/2024):*

- **Tomar conhecimento do Relatório de execução e plano de calendarização de abril a junho de 2024 da Divisão de Apoio às Freguesias, dando cumprimento à deliberação n.º 1009, de 24/04/2019, da Câmara Municipal;**
- **Enviar à Assembleia Municipal para conhecimento.**

### PONTO XIV. OUTROS

#### **XIV.1. GAV - Comparticipação financeira CACRC - Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo da Região de Coimbra**

A 15/10/1999 celebrou-se, entre o Município de Coimbra e a Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra, um protocolo de cooperação, no qual ficou definido que a comparticipação financeira anual a prestar àquela associação seria de 2.493,99€.

Assim, foi elaborada a informação n.º 54623, de 26/06/2024, do Gabinete de Apoio ao Senhor Vereador Francisco Veiga, que obteve despachos do Senhor Vereador Francisco Veiga e do Senhor Presidente, ambos de 01/07/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2647/2024 (08/07/2024):*

- **Aprovar o pagamento da comparticipação relativa ao funcionamento do CACRC - Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo da Região de Coimbra, no valor 2.493,99€ (dois mil quatrocentos e noventa e três euros e noventa e nove cêntimos), referente à comparticipação anual de 2023 prevista nos termos do protocolo celebrado com a referida entidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### XIV.2. Processo de Inquérito n.º 5 - SG -2022

Através da informação n.º 55605, de 29/06/2024, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, que obteve despacho do Senhor Presidente, de 01/07/2024, é apresentado Relatório elaborado no âmbito do procedimento de Inquérito n.º 5 - SG - 2022.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2648/2024 (08/07/2024):*

- **Aprovar, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 197.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, o arquivamento dos autos do Processo de Inquérito n.º 5 - SG - 2022, com fundamento na prova produzida, na valoração da mesma e na análise de direito efetuada, constante do Relatório integrante do referido Processo, datado de 28/06/2024.**

Aprovado por maioria, por escrutínio secreto, com 5 votos a favor, 2 votos contra e 4 brancos.

### PONTO XV. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Este ponto foi tratado a seguir ao Período de Antes da Ordem do Dia, como então se fez referência.

Antes de encerrar os trabalhos, o Senhor **Presidente** informou que a próxima reunião da CMC seria a 22 de julho, na Freguesia de Torres do Mondego.

E sendo dezanove horas e trinta minutos o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada na reunião do dia 19/08/2024 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Técnico Superior do Departamento de Administração Geral, Pedro Luis Figueiredo Cardoso.

O Presidente da Câmara Municipal,

---

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O Secretário,

---

(Pedro Luis Figueiredo Cardoso)

*Dat: PS/GL/PC  
Conf: MGML  
Serviço Emissor: DAG*